Maceió - quinta-feira 20 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1269

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 14, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Aquisição, a Destinação, a Utilização, a Regularização e a Alienação de Bens Imóveis do Estado de Alagoas, e dá outras providências".

Esta proposição tem por objetivo suprir a ausência de legislação estadual que discipline sobre a aquisição, a destinação, a utilização, a regularização e a alienação dos bens imóveis do Estado de Alagoas, bem como a regularização dos terrenos foreiros e controle das invasões por terceiros.

Assim, fundamentando-se no princípio da eficiência, a proposta visa reduzir as dificuldades enfrentadas pela Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio – SEPLAG face aos procedimentos de gestão dos imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado pelos órgãos integrantes da Administração Direta, garantindo um controle eficaz dos atos administrativos correspondente à gestão e utilização eficiente do patrimônio público.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

Excelentíssimo Senhor Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual. NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2020.

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO, A DESTINAÇÃO, A UTILIZAÇÃO, A REGULARIZAÇÃO E A ALIENAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

CAPÍTULO I DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º A aquisição, a destinação, a utilização, a regularização e a alienação dos bens imóveis do Estado de Alagoas devem obedecer ao disposto nesta Lei.

CAPÍTULO II DOS BENS IMÓVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS

Seção I Da Declaração dos Bens

> Subseção I Da Enunciação

Art. 2º Incluem-se entre os bens do Estado de Alagoas:

I-as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União:

II – as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, Municípios ou terceiros:

III – as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;

IV – as terras devolutas não compreendidas entre as da União; e

V- os que tenham sido a algum título, ou em virtude de lei, incorporados ao seu patrimônio e os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos.

Parágrafo único. Os bens integrantes do patrimônio imobiliário do Estado não poderão ser objeto de alienação ou aforamento senão em virtude de lei.

Subseção II Da Classificação

Art. 3º Conforme a destinação, os imóveis do Estado podem ser de uso comum do povo, de uso especial e dominical.

§ 1º Os de uso comum do povo são os que, por natureza ou determinação legal, estão destinados à utilização coletiva, sem discriminação de usuários ou ordem especial para sua fruição.

§ 2º Os de uso especial são aqueles afetados à realização de um serviço público ou à instalação de um estabelecimento estadual, não podendo ser utilizados indiscriminadamente pelo público em geral.

§ 3º Os dominicais são os que constituem o patrimônio estadual, como objeto de direito pessoal ou real, estando desafetados.

Subseção III Do Regime Jurídico

Art. 4º Os imóveis pertencentes ao Estado são indisponíveis, imprescritíveis, impenhoráveis e somente alienáveis ou utilizáveis, na forma desta Lei.

Parágrafo único. Para assegurar o regime jurídico de que trata esta Lei, a Administração Pública deve exercer atos de polícia dos bens públicos, dotados de imperatividade, exigibilidade e autoexecutoriedade, observado, no que couber, o devido processo legal.

Seção II Da Identificação Dos Bens

Subseção I Das Disposições Gerais

Art. 5º A Administração Pública Estadual deve identificar, demarcar, cadastrar e registrar os imóveis pertencentes ao Estado de Alagoas, podendo, para tanto, firmar convênios com os Municípios e celebrar contratos de prestação de serviços, observados os procedimentos licitatórios exigíveis.

§ 1º A Administração Pública Indireta possui autonomia gerencial sobre os bens imóveis de sua propriedade, observados os dispositivos gerais desta Lei.

§ 2º A contratação de instituições financeiras oficiais para cobrança e arrecadação de receitas patrimoniais, advindas de foros, laudêmio e taxa de ocupação, observará as normas gerais de licitações e contratos.

§ 3º A contratação de Empresa Pública Estadual para manutenção predial e gestão de imóveis observará as normas gerais de licitações e contratos.

Art. 6º No âmbito do Poder Executivo Estadual, compete à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG a gestão central do patrimônio imobiliário, a quem incumbe as atividades previstas no artigo anterior, bem como a expedição de normas regulamentares de caráter complementar e orientações técnicas.

Parágrafo único. É facultada à SEPLAG a celebração de contratos de prestação de serviços para a execução das atribuições disciplinadas por esta Lei, devendo, para tanto, ser designada comissão, composta de, no mínimo, 3 (três) servidores, pertencentes aos quadros funcionais da Secretaria, que exercerá a função de fiscalização da contratada.

Art. 7º Para fins de garantir a eficácia na gestão do patrimônio público, no âmbito do Poder Executivo, o Estado de Alagoas deve adotar Sistema Patrimonial, ferramenta na qual a Administração Pública Estadual deve efetuar o cadastro e os trâmites relacionados ao patrimônio imobiliário próprio, locado ou de terceiros.

Parágrafo único. Incumbe à SEPLAG a expedição de instruções a fim de disciplinar o seu uso.

Subseção II Das Terras Devolutas

Art. 8º Consideram-se terras devolutas, para efeitos dessa Lei, as que não se encontram aplicadas a algum uso público, nem estejam incorporadas ao domínio particular.

Art. 9º As terras devolutas de domínio do Estado devem ser identificadas, demarcadas, cadastradas e registradas mediante processo discriminatório, judicial ou administrativo, nos termos da Lei Estadual nº 4.417, de 21 de dezembro de 1982.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO

- Art. 10. A avaliação de imóvel é o levantamento técnico, que estabelece o valor de mercado de referência do imóvel, considerando suas características físicas e econômicas, a partir da análise de documentos, vistorias e pesquisas, assinado por profissional competente.
- Art. 11. A elaboração de laudo técnico de avaliação de imóvel é atribuição privativa dos profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com registro nos respectivos conselhos profissionais, e deve observar as resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, o disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e as demais normas aplicáveis.
- Art. 12. Os laudos de avaliação devem ser elaborados, preferencialmente, por Órgão da Administração Pública e, na impossibilidade, deve ser validado por agente público competente.
- Art. 13. Os laudos de avaliação para fins de aquisição, alienação, locação e seguro têm validade de 1 (um) ano a partir da data de sua emissão.
- Art. 14. Os laudos de avaliação para cessão, permissão e autorização de uso têm a mesma validade do respectivo termo do qual façam parte, devendo ser realizada nova avaliação do imóvel apenas ao término do prazo de vigência.
- Art. 15. Em caso de alterações significativas de mercado, as avaliações efetuadas, independentemente, da finalidade para a qual foram elaboradas, podem ser revistas antes do término dos prazos fixados nos arts. 13 e 14 desta Lei.
- Art. 16. Os pedidos de revisão de laudo de avaliação feitos pelos Órgãos da Administração Direta devem ser fundamentados e encaminhados para apreciação da SEPLAG.
- Art. 17. Compete às entidades da Administração Autárquica e Fundacional a elaboração de laudos de avaliação dos imóveis de sua propriedade, observados os dispositivos gerais deste Capítulo.

CAPÍTULO IV DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E DIREITOS A ELES RELATIVOS

Seção I Das Disposições Genéricas

Art. 18. O Poder Executivo, mediante decisão do Governador, na qual se evidencie o interesse público, pode adquirir imóveis ou direitos a ele relativos, pelas formas previstas nas legislações civil e administrativa, admitida, inclusive, a dação em pagamento de dívida ativa e adjudicação judicial, conforme art. 75 da Lei Estadual nº 4.418, de 27 de dezembro 1982.

- Parágrafo único. As custas cartoriais, quando devidas, decorrentes da operação, qualquer que seja a forma de aquisição do imóvel, devem ser apresentadas pela área técnica da SEPLAG e suportadas pelo órgão interessado.
- Art. 19. Qualquer aquisição onerosa de imóvel deve ser precedida de vistoria e avaliação, observados os procedimentos licitatórios previstos em lei, ressalvadas as hipóteses de dispensa e inexigibilidade.
- Art. 20. Para serem objeto de aquisição, os imóveis devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, comprovado mediante certidão negativa de ônus do imóvel, ressalvadas as hipóteses de desapropriação judicial.
- Art. 21. Compete às Entidades da Administração Autárquica e Fundacional a instrução dos procedimentos relativos a todas as modalidades de aquisição de bens imóveis, observados os dispositivos gerais desta Lei.
- Art. 22. Antes de iniciados os trâmites processuais para a aquisição onerosa de imóveis, os Órgãos e Entidades do Poder Executivo devem solicitar à SEPLAG informações acerca dos imóveis de propriedade do Estado que se encontrem disponíveis e que atendam à demanda do mesmo, conforme localização, descrição física e destinação informada.
- § 1º A SEPLAG deve se manifestar em 30 (trinta) dias, contados do recebimento da solicitação.
- § 2º Não identificado o imóvel próprio nos termos do caput deste artigo, a instrução do procedimento deve ser realizada pelo interessado.

Seção II Da Desapropriação

- Art. 23. O órgão interessado na desapropriação do imóvel deve apresentar à SEPLAG documentação necessária à instrução do procedimento, constando a respectiva dotação orçamentária, para análise da viabilidade técnica da desapropriação e, em caso favorável, a SEPLAG deve providenciar o laudo de avaliação e a minuta de decreto de utilidade pública do bem a ser desapropriado.
- Art. 24. Compete à Procuradoria Geral do Estado PGE a coordenação dos procedimentos necessários à conclusão da desapropriação de interesse da Administração Direta.

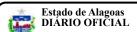
Parágrafo único. Para o atendimento ao disposto no caput deste artigo, a PGE pode contar com o auxílio do respectivo setor técnico da SEPLAG, o qual promoverá a identificação dos imóveis expropriandos, bem como sua avaliação.

- Art. 25. Compete às Entidades da Administração Autárquica e Fundacional a condução do procedimento relativo à desapropriação de seu interesse, podendo a PGE avocar a respectiva condução a qualquer tempo.
- Art. 26. A PGE deve ser consultada, previamente, no caso de desistência da desapropriação e também a SEPLAG, quando esta for a responsável pela instrução processual.

Seção III Da Doação em Favor do Estado

- Art. 27. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá doar ao Estado bens imóveis de sua propriedade nas seguintes modalidades:
- I doação não onerosa; e
- II doação onerosa.
- § 1º Conforme o art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação onerosa deverá ser feita após prévio procedimento licitatório.
- § 2º Em qualquer caso, para o Estado receber um imóvel em doação, é necessária a expressa manifestação da SEPLAG que fará a instrução processual.

Seção IV Da Compra



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Gabinete Civil	12
Procuradoria Geral do Estado	13
Sec. de Estado da Comunicação	14
Sec. de Estado da Cultura	14
Sec. de Estado da Segurança Pública	15
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	19
Sec. de Estado da Educação	20
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	24
Sec. de Estado da Fazenda	25
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	28
Sec. de Estado da Infraestrutura	28
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	29
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	29
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia	30
Sec. de Estado da Saúde	31
Delegacia Geral da Polícia Civil	34
Comando Geral da Polícia Militar	35
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	36
Conselho Estadual de Segurança Pública	36
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	38
EVENTOS FUNCIONAIS	45
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	75
PREFEITURAS DO INTERIOR	77
EDITAIS E AVISOS	81



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo
Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- Art. 28. A aquisição de um imóvel, por meio de compra pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado, deve ser justificada mediante interesse público, observados os procedimentos licitatórios nos casos aplicáveis.
- Art. 29. Concluídos os procedimentos de aquisição, a Administração Direta deve encaminhar documentação à SEPLAG, que providenciará a transferência de domínio do imóvel.

Seção V Da Dação em Pagamento e da Adjudicação

Art. 30. Para o recebimento de imóveis, por meio de dação em pagamento ou adjudicação, a PGE, após constatada a viabilidade jurídica da operação, deve solicitar expressa manifestação da SEPLAG e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ quanto à conveniência, oportunidade e adequação do valor do imóvel.

Parágrafo único. Os procedimentos relacionados ao recebimento de bens imóveis em dação em pagamento e adjudicação devem ser dispostos em Portaria Conjunta da SEPLAG, SEFAZ e PGE.

Art. 31. Findos os procedimentos de adjudicação e dação em pagamento, a PGE deve encaminhar toda documentação à SEPLAG, a quem incumbe a adoção das medidas necessárias à incorporação do imóvel ao patrimônio do Estado.

Seção VI Do Usucapião

- Art. 32. O órgão interessado em imóvel a ser adquirido por usucapião deverá:
- I iniciar o processo administrativo no qual comprovará a posse do bem e apresentará todos os elementos necessários à instrução do processo judicial; e
- II enviar à SEPLAG a documentação, conforme requisitos definidos na Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. A SEPLAG deverá encaminhar os autos do processo para análise da PGE.

Seção VII

Da Arrecadação de Terras pelo Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas – ITERAL

Art. 33. Nos termos da Lei Estadual nº 6.223, de 8 de janeiro de 2001, compete ao ITERAL promover a arrecadação de terra devoluta rural e urbana do Estado.

Parágrafo único. Cabe ao ITERAL encaminhar a documentação necessária para fins de registro e cadastro na SEPLAG, após a arrecadação das terras.

CAPÍTULO V DA COMPETÊNCIA PARA A GESTÃO DOS BENS

- Art. 34. A gestão dos imóveis do Estado compete:
- I de uso comum, ao órgão competente segundo lei específica;
- II de uso especial, ao órgão gestor ou a pessoa que o utilizar; e
- III dominical e terras devolutas à SEPLAG e ao ITERAL, respectivamente.
- § 1º Na ausência de legislação específica, caberá a SEPLAG a gestão dos imóveis a que se refere o inciso I deste artigo.
- § 2º O órgão gestor deve exercer a polícia administrativa, objetivando a adequada utilização, incolumidade, conservação e guarda do imóvel.
- § 3º O titular do órgão gestor responde civil, penal e administrativamente pelas irregularidades que forem cometidas.

CAPÍTULO VI DA DESTINAÇÃO DOS BENS

Seção I Das Disposições Gerais

- Art. 35. Os imóveis pertencentes ao Estado de Alagoas podem ser destinados ao uso público ou privado.
- Art. 36. A disponibilização de imóvel próprio do Estado de Alagoas para uso da Administração Pública Direta ou Indireta compete privativamente à SEPLAG.
- § 1º A disponibilização poderá ser realizada para órgãos de qualquer poder e ainda para órgãos autônomos, observando, dentre outros, os seguintes critérios:
- I ordem de solicitação:
- II necessidade do órgão;
- III atendimento ao interesse público; e
- IV compatibilidade do imóvel com as necessidades do órgão, quanto aos aspectos de espaço, localização e condições físicas do terreno e do prédio.
- § 2º A disponibilização deve ser procedida, por meio de Termo de Entrega e Responsabilidade, no qual as partes devem firmar compromisso de se responsabilizar pela guarda, conservação, manutenção e despesas relacionadas ao imóvel, de modo a evitar invasões, destinações irregulares ou mau uso, até que ocorra a desvinculação do imóvel, com anuência formal da SEPLAG, mediante expedição do Termo de Desvinculação.
- § 3º Quando um mesmo imóvel for vinculado a mais de um órgão ou entidade, será estabelecido acordo formal entre eles para regulamentar sua administração, cabendo à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, nos termos da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, mediar e decidir eventuais controvérsias, estando presente a SEPLAG, órgão gestor do patrimônio imobiliário do Estado.
- § 4º O imóvel disponibilizado não pode ter utilização diversa daquela para a qual foi destinado, nem mesmo ser cedido a outro Órgão ou Entidade da Administração Indireta, sem autorização expressa da SEPLAG, sob pena de responsabilidade do titular da Pasta a que o imóvel estiver vinculado.
- Art. 37. As terras públicas podem ser reservadas por ato do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 4.417, de 1982, a partir do qual ficarão indisponíveis para outras finalidades.
- Art. 38. Verificada a invasão e ocupação irregular de imóvel pertencente ao Estado, o órgão responsável por sua utilização, deve enviar à SEPLAG relatório contendo a qualificação completa dos possíveis invasores, descrição de eventuais alterações estruturais significativas, identificação e acervo fotográfico da área invadida, sem prejuízo de outras informações necessárias para que a autoridade administrativa notifique o invasor a desocupá-lo, sob pena de retirada forçada.
- § 1º Caso o imóvel não esteja ocupado, compete à SEPLAG a iniciativa das providências constantes no caput deste artigo.
- § 2º De posse da documentação, a SEPLAG deve solicitar à PGE a adoção de medidas extrajudiciais e/ou judiciais para cessar a invasão.
- § 3º Aquele que, desprovido de autorização pela autoridade administrativa, ocupar imóvel do Estado, deve ressarci-lo pelo uso indevido, sem prejuízo das sanções em que haja incorrido.

Seção II Da Destinação à Administração Estadual

- Art. 39. Os imóveis pertencentes ao Estado, aplicados no serviço público, devem ser utilizados, exclusivamente, nas atividades de competência do órgão sob cuja guarda e uso estiverem afetados, revertendo à plena administração da SEPLAG, uma vez cessada a utilização.
- Art. 40. Os órgãos que administrem imóveis de propriedade do Estado devem comunicar à área técnica da SEPLAG, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua ocorrência ou ultimação, toda e qualquer alteração verificada no imóvel ou obra nele executada.
- Art. 41. Cessados os motivos que levaram o órgão a solicitar a vinculação do imóvel, deve ser formulado pedido de sua desvinculação à SEPLAG, que deve se manifestar quanto à conveniência e oportunidade da

revogação do Termo de Entrega e Responsabilidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

- § 1º A desvinculação está condicionada à demonstração de inexistência de débitos de responsabilidade do órgão que recaiam sobre o imóvel.
- § 2º Na hipótese de manifestação positiva da SEPLAG para a desvinculação, o órgão deve providenciar a devida transferência de titularidade ou encerramento de serviços de distribuição de energia elétrica e de água, e de outras despesas decorrentes da ocupação.
- Art. 42. Caso o imóvel tenha sofrido invasão, deterioração, estrago ou desgaste que não seja o habitual pelo uso, a SEPLAG pode se recusar a proceder à desvinculação, até que o órgão tome as providências necessárias para devolver o imóvel em estado de viabilidade de uso imediato por outro órgão.
- Art. 43. São considerados como utilizados em serviços públicos os imóveis do Estado utilizados para fins de moradia.

Seção III Da Destinação à Terceiro

Art. 44. Observado o disposto nesta Lei, compete, privativamente, ao Chefe do Poder Executivo decidir a destinação a terceiros, conforme a natureza do bem e a conveniência e oportunidade da Administração Pública, ouvida a PGE e a SEPLAG.

Parágrafo único. A competência prevista no caput deste artigo pode ser delegada ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

- Art. 45. O Poder Executivo Estadual pode disponibilizar o uso de imóveis pertencentes ao Estado a pessoas físicas e jurídicas, conforme previsto em cada uma das modalidades.
- § 1º A solicitação deve ser encaminhada pelo interessado à SEPLAG, mediante autuação de processo administrativo, expondo os motivos e fins da pretensão, nos termos da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000.
- \S 2º Quando a solicitação for dirigida a outro órgão, este deve remetê-la à SEPLAG.
- Art. 46. A outorga da utilização, quando relacionada a atividades de fins lucrativos, será onerosa e, sempre que houver condições de competitividade, observará os procedimentos previstos em lei.
- Art. 47. O usuário de imóvel do Estado, a qualquer título, somente pode ceder ou transferir a terceiros a utilização, mediante autorização prévia da SEPLAG.
- Art. 48. As condições da outorga de título de utilização, além daquelas previstas nesta Lei, devem ser fixadas nos respectivos termos, os quais, necessariamente, devem conter:

I – o encargo ou remuneração;

II – as condições de realização;

III – as causas de extinção; e

IV – as penalidades.

- § 1º A mora no pagamento dos débitos relativos à utilização dos imóveis do Estado importa correção monetária e cobrança de juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, ambos calculados sobre a dívida principal.
- $\S~2^{\rm o}$ As outorgas não eximem o usuário da obrigação de obter as licenças exigíveis para atividade.
- § 3º Resolve-se de pleno direito, por cassação, o título de outorga, quando o usuário der ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato ou no termo, ou descumprir cláusulas resolutórias do ajuste, perdendo nesse caso as acessões e benfeitorias de qualquer natureza.
- Art. 49. Extinto o título de outorga, àquele que continuar a se utilizar do imóvel deve pagar, a título de multa, além da remuneração devida, importância diária fixada no termo correspondente, equivalente, no mínimo, a 10% (dez por cento) da remuneração mensal, sem prejuízo de quaisquer outras sanções.
- Art. 50. A destinação à terceiro de bem imóvel do Estado de Alagoas, se dará mediante as seguintes modalidades:

I – autorização de uso;

II – permissão de uso;

- III concessão de uso:
- IV concessão de uso especial para moradia;
- V concessão de direito real de uso:
- VI cessão de uso:
- VII locação;
- VIII aforamento;
- IX imóvel funcional para moradia; e
- X decisões judiciais Usucapião de Domínio Útil.
- Art. 51. As modalidades de destinação de imóvel à terceiro devem ser formalizadas mediante termo ou contrato, do qual devem constar, expressamente, as condições estabelecidas, entre as quais, a finalidade da sua realização, o prazo de vigência, além das previstas no art. 48, desta Lei
- § 1º Salvo disposição em contrário, a vigência de que trata o caput deste artigo será de até 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação de extrato do respectivo termo no Diário Oficial do Estado DOE/AL.
- § 2º Os termos de cessão, permissão e autorização de uso de imóveis de propriedade do Estado, bem como os termos aditivos cuja vigência ultrapassar o limite de 5 (cinco) anos, serão avaliados previamente pela SEPLAG quanto à necessidade do prazo diferenciado.
- Art. 52. O ocupante em uso privativo do imóvel é o responsável pelo pagamento de todas as despesas referentes ao imóvel, tais como taxas, contribuições de custeio, condomínio e prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e água, bem como de outras despesas inerentes à utilização do imóvel.
- Art. 53. É nula de pleno direito a celebração de termo ou contrato de destinação de imóvel do Estado a terceiro sem observância do disposto nesta Lei.

Subseção I Da Autorização de Uso

- Art. 54. A autorização de uso é ato administrativo unilateral e discricionário, pelo qual a administração consente, a título precário, que o particular se utilize de bem público com exclusividade de forma gratuita ou onerosa.
- \S 1° A utilização é conferida com vistas a atender, predominantemente, o interesse do particular.
- § 2º Extinta a autorização de uso, o beneficiário não tem direito a qualquer indenização ou retenção, seja a que título for
- § 3º A autorização de uso independe de licitação.
- Art. 55. A autorização de uso é revogável a qualquer tempo, passível de cassação e, ainda, quando expedida com prazo de vigência determinado, não gera qualquer direito ao usuário, o qual fica obrigado a fazer cessar imediatamente o uso do imóvel quando notificado da extinção do ato.
- Art. 56. A autorização independe de licitação, contudo, pressupõe, em havendo mais de um interessado, seleção simplificada, objetiva e impessoal.

Subseção II Da Permissão de Uso

- Art. 57. A Permissão de Uso é ato administrativo unilateral, discricionário e precário, gratuito ou oneroso, pelo qual a administração pública, faculta a utilização privativa de bem público para fins de interesse público.
- § 1º A SEPLAG pode permitir o uso a terceiros, em dependências próprias da repartição pública, para possibilitar a exploração de serviços que considere úteis, tais como lanchonete, restaurante, papelaria, reprodução gráfica e outros.
- § 2º É facultada a permissão de uso de terreno público, situado em área urbana, de até 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, em favor de quem, o venha utilizando há 5 (cinco) anos.
- § 3º Extinta a permissão de uso, o permissionário não tem direito a qualquer indenização ou retenção, seja a que título for.

 \S 4° A permissão de uso pressupõe licitação, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade.

Subseção III Da Concessão de Uso

- Art. 58. A concessão de uso consiste em contrato administrativo, oneroso ou gratuito, pelo qual a administração pública faculta ao particular a utilização privativa de bem público, para que o exerça conforme destinação principal do bem.
- § 1º Esse contrato tem natureza pessoal e intransferível.
- § 2º A destinação do imóvel do Estado à finalidade distinta daquela contratada é nula de pleno direito e suscetível a sanções.
- § 3º A concessão de uso pressupõe licitação, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade.
- Art. 59. Mediante contrato de concessão de uso deve ser outorgado ao particular, em regime especial, o uso e exploração exclusivos de bem imóvel, gratuita ou onerosamente, para fins de utilidade pública ou interesse social.

Subseção IV Da Concessão de Uso Especial para Moradia

- Art. 60. A concessão de uso especial para fins de moradia poderá ser conferida de forma gratuita a família que habitar por 5 (cinco) anos, ininterruptamente e sem oposição, imóvel público, que no todo ou em parte, possuir até 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e estiver situado em área urbana.
- § 1º O beneficiário não poderá ser proprietário ou concessionário a qualquer título de outro imóvel urbano ou rural.
- § 2º O direito de que trata este artigo não será reconhecido ao mesmo beneficiário mais de uma vez.
- § 3º O herdeiro legítimo manterá os mesmos direitos sobre a propriedade, desde que já resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

Subseção V Da Concessão de Direito Real de Uso

- Art. 61. A Concessão de Direito Real de Uso é o contrato administrativo pelo qual o Poder Público confere ao particular de maneira remunerada ou gratuita por tempo certo ou determinado, direito real resolúvel, para fins de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, aproveitamento sustentável das várzeas, preservação de comunidades tradicionais ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas de terreno público.
- § 1º Salvo a disposição contratual contrária, o direito real pode ser transferido a terceiros, por ato entre vivos ou por sucessão, assegurado o direito de preferência ao Estado, em igualdade de condições.
- § 2º A concessão de uso será contratada por instrumento público registrado em livro especial e observará, quando for o caso, a Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- § 3º Desde o registro, o concessionário fruirá plenamente do terreno para os fins estabelecidos no contrato e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.
- § 4º Terá fim a concessão quando o concessionário der o imóvel destinação diversa da estabelecida em contrato ou descumprir cláusula resolutória, casos em que perderá as benfeitorias de qualquer natureza construídas.
- § 5º Em caso de alienação do imóvel ou de transferência do direito real, o respectivo titular tem preferência para a aquisição, em igualdade de condições.
- § 6º Extinta a concessão, o Estado deve retomar a propriedade plena sobre o imóvel, independentemente de indenização, salvo disposição contratual em contrário.

Subseção VI Da Cessão de Uso

- Art. 62. A cessão de uso é a transferência gratuita ou com condições especiais de uso de bens públicos, para a celebração de cooperação, por prazo determinado, com órgãos, entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.
- § 1º Deverá ser autorizada em ato do Governador do Estado e se formalizará mediante contrato, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas, entre as quais a finalidade da sua realização e o prazo para seu cumprimento.
- § 2º Será rescindido o contrato caso o cessionário dê ao imóvel, no todo ou em parte, aplicação diversa da prevista no ato de cessão.
- § 3º Não será considerada utilização em fim diferente do previsto no ato de cessão, a utilização de áreas para exercício das seguintes atividades de apoio:

I – posto bancário;

II – posto dos correios e telégrafos;

III – restaurante e lanchonete; e

- IV outras atividades similares que sejam expressamente autorizadas pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.
- § 4º A competência para autorizar a cessão de que trata este artigo poderá ser delegada ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.
- § 5º A destinação que tenha como beneficiários entes públicos ou privados, concessionários ou delegatários da prestação de serviços de coleta, tratamento e distribuição de água potável, esgoto sanitário e destinação final de resíduos sólidos poderá ser realizada com dispensa de licitação e sob regime gratuito.
- § 6º Na hipótese prevista no § 5º deste artigo, caso haja a instalação de tubulação subterrânea e subaquática que permita outro uso concomitante, a destinação dar-se-á por meio de autorização de passagem, nos termos de ato da SEPLAG.

Subseção VII Da Locação

- Art. 63. Os imóveis do Estado, no todo ou em parte, não afetados podem, qualquer que seja sua natureza, ser alugados a quaisquer interessados.
- § 1º A locação deve proceder, por meio de concorrência pública e pelo maior preço oferecido, na base mínima do valor locativo fixado.
- § 2º O caso de locação de bens para Entidades da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados e Municípios prescinde de processo licitatório.
- \S 3° Aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro 1991.
- Art. 64. É proibida a sublocação do imóvel, no todo ou em parte, bem como a transferência da locação.

Art. 65. O contrato de locação pode ser rescindido, quando:

I – ocorrer infração do disposto no artigo anterior;

II – os alugueis não forem pagos nos prazos estipulados;

III – o imóvel for necessário a serviço público e desde que não tenha a locação sido feita em condições especiais, aprovadas pela SEFAZ; e

IV – ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

- § 1º Nos casos previstos nos incisos I e II deste artigo, a rescisão deve se dar de pleno direito, imitindo-se o Estado, sumariamente, na posse da coisa locada.
- § 2º Na hipótese do inciso III deste artigo, a rescisão pode ser feita, em qualquer tempo, por ato administrativo do Estado, sem que este fique por isso obrigada a pagar ao locatário indenização de qualquer espécie, excetuada a que se refira a benfeitorias necessárias.
- § 3º A rescisão, no caso do parágrafo anterior, deve ser procedida por notificação, em que deve ser consignado o prazo para restituição do imóvel, de:
- a) 90 (noventa) dias, quando situado em zona urbana; e
- b) 180 (cento e oitenta) dias, quando em zona rural.

- § 4º Os prazos fixados no parágrafo anterior podem, a critério da SEPLAG, ser prorrogados, se requerida à prorrogação em tempo hábil e justificadamente.
- Art. 66. As benfeitorias necessárias só devem ser indenizáveis pelo Estado quando a SEPLAG tiver sido notificada da realização das mesmas dentro de 30 (trinta) dias contados da sua execução.
- Art. 67. Os aluguéis devem ser pagos mediante recolhimento à estação arrecadadora da Fazenda Pública Estadual.
- § 1º A SEPLAG deve comunicar às repartições competentes a importância dos descontos que devam ser feitos para os fins previstos neste artigo.
- § 2° O pagamento dos aluguéis deve ser garantido por depósito em dinheiro, em importância correspondente a 3 (três) meses de aluguel.

Subseção VIII Do Aforamento

- Art. 68. Fica proibida a constituição de enfiteuses e subenfiteuses, subordinando-se as existentes, até sua extinção, às disposições da Lei Federal nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916.
- § 1º Deve ser caracterizado como enfiteuta aquele que teve o contrato registrado no Cartório de Imóveis ou documentos que comprovem o aforamento.
- § 2º Nos aforamentos a que se refere o caput deste artigo é defeso:
- a) cobrar laudêmio ou prestação análoga nas transmissões de bem aforado, sobre o valor das construções ou plantações; e
- b) constituir subenfiteuse.
- Art. 69. À SEPLAG compete efetuar a cobrança de foros e laudêmio.
- § 1º Fica suspensa a emissão de documento de arrecadação aos foreiros responsáveis pelo pagamento de foro inferior a R\$ 10,00 (dez reais).
- § 2º O valor do domínio pleno do terreno, para efeitos de cobrança do foro, do laudêmio e de outras receitas extraordinárias, será determinado mediante avaliação da SEPLAG, de acordo com pesquisa mercadológica e sem considerar as benfeitorias criadas pelo ocupante.
- Art. 70. O foro e o laudêmio quando não especificados no contrato de enfiteuse, serão determinados por decreto do Governador do Estado, respeitando-se no mínimo:
- I no caso de foro, 0,6% (zero virgula seis por cento) do valor do respectivo domínio pleno; e
- II no caso de laudêmio, 5% (cinco por cento) do valor do respectivo domínio pleno.
- § 1º O não pagamento do foro durante 3 (três) anos consecutivos, ou 4 (quatro) anos intercalados, importará a caducidade do aforamento.
- § 2º Caduco o aforamento, a SEPLAG deve proceder com a notificação ao foreiro no prazo máximo de 90 (noventa) dias.
- § 3º A SEFAZ, mediante portaria estabelecerá os prazos para o recolhimento de foros e laudêmios relativos a terrenos do Estado.
- § 4º O inadimplemento das obrigações a que se refere este artigo acarretará multa a ser estipulada no contrato ou por decreto do Governador.
- Art. 71. O Chefe do Poder Executivo poderá conceder a revigoração do aforamento, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da caducidade do aforamento, desde que as seguintes condições sejam satisfeitas:
- I pagamento de todos os foros em atraso antes da comunicação de caducidade do aforamento, feita pela SEPLAG; e
- II solicitação do requerente no prazo máximo de 10 (dez) dias após a comunicação de caducidade.
- § 1º A SEPLAG disciplinará os procedimentos operacionais destinados à revigoração do aforamento.
- § 2º Tendo sido negada a revigoração do aforamento ou tendo decorrido 15 (quinze) dias a partir da comunicação, sem a respectiva solicitação do foreiro, a SEPLAG deve adotar as providências no sentido de cancelar o aforamento no Cartório de Registro de Imóveis.

- § 3º A Certidão de Cancelamento de Aforamento, emitida pela SEPLAG é o documento hábil para o cancelamento de registro nos termos do inciso III, do art. 250, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
- Art. 72. O aforamento extinguir-se-á:
- I por inadimplemento de cláusula contratual;
- II por acordo entre as partes;
- III pela remissão do foro, nas zonas onde não mais subsistam os motivos determinantes da aplicação do regime enfitêutico;
- IV pelo abandono do imóvel, caracterizado pela ocupação, por mais de 5 (cinco) anos, sem contestação, de assentamentos informais de baixa renda, retornando o domínio útil à União; ou
- V por interesse público, mediante prévia indenização das benfeitorias.
- Parágrafo único. Na consolidação pelo Estado do domínio pleno de terreno que haja sido concedido em aforamento, deduzir-se-á do valor do mesmo domínio a importância equivalente a 17% (dezessete por cento), correspondente ao valor do domínio direto.
- Art. 73. A transferência onerosa, entre vivos, do domínio útil e da inscrição de ocupação de terreno do Estado ou de cessão de direito a eles relativos dependerá do prévio recolhimento do laudêmio pelo vendedor.
- § 1º Os Cartórios de Notas e Registro de Imóveis, sob pena de responsabilidade dos seus respectivos titulares, não lavrarão nem registrarão escrituras relativas a bens imóveis de propriedade do Estado, ou que contenham, ainda que parcialmente, área de seu domínio:
- I sem certidão da SEPLAG que declare:
- a) ter o interessado recolhido o laudêmio devido, nas transferências onerosas entre vivos;
- b) estar o transmitente em dia, perante o Patrimônio Estadual, com as obrigações relativas ao imóvel objeto da transferência; e
- c) estar autorizada a transferência do imóvel, em virtude de não se encontrar em área de interesse do serviço público.
- II sem a observância das normas estabelecidas em regulamento.
- § 2º Os oficiais deverão informar as operações imobiliárias anotadas, averbadas, lavradas, matriculadas ou registradas nos Cartórios de Notas ou de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos que envolvam terrenos do Estado sob sua responsabilidade, mediante a apresentação de declaração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
- § 3º A não observância do prazo estipulado no § 2º deste artigo, sujeitará o oficial à multa a ser definida em decreto do Governador, respeitando o limite mínimo de 0,1% (zero vírgula um por cento), por mês ou fração, sobre o valor da transação.
- § 4º Concluída a transmissão, o adquirente deverá requerer à SEPLAG, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, que providencie a transferência dos registros cadastrais para o seu nome, observando-se, no caso de imóvel aforado, o disposto no art. 116 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.
- § 5º A não observância do prazo estipulado no § 4º deste artigo, sujeitará o adquirente à multa a ser definida em decreto do Governador, respeitando o limite mínimo de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), por mês ou fração, sobre o valor do terreno, excluídas as benfeitorias.
- Art. 74. Considera-se infração administrativa contra o patrimônio do Estado toda ação ou omissão que viole o adequado uso, gozo, disposição, proteção, manutenção e conservação dos imóveis.
- § 1º Sem prejuízo da responsabilidade civil, as infrações previstas neste artigo serão punidas com as seguintes sanções:
- I embargo de obra, serviço ou atividade, até a manifestação do Estado quanto à regularidade de ocupação;
- II aplicação de multa;
- III desocupação do imóvel; e
- IV demolição e/ou remoção do aterro, construção, obra, cercas ou demais benfeitorias, bem como dos equipamentos instalados, à conta de quem os houver efetuado, caso não sejam passíveis de regularização.
- Art. 75. Entende-se por Remição de Foro ou Resgate de Aforamento, o pagamento feito ao Estado pelo foreiro para que este possa ter o domínio pleno do imóvel.
- § 1º O foreiro ou seu representante legal só poderá pedir o resgate após ter pago, pelo menos, 10 (dez) anos de foro.

- § 2º O montante a ser pago para remição de foro será determinada pelo contrato de enfiteuse ou por decreto do Governador, e não poderá ser inferior a 17% (dezessete por cento) do valor do domínio pleno do terreno, excluídas as benfeitorias.
- § 3º O processo de remição de foro será iniciado no Gabinete Civil e encaminhado para parecer prévio da SEPLAG.
- § 4º Pode ser negado o pedido de resgate se o Estado necessitar do terreno para serviço público obrigando-se, nesses casos, à indenização das benfeitorias porventura existentes.
- § 5º Efetuado o resgate, a SEPLAG expedirá Certidão Autorizativa de Transferência CAT, para ser averbada pelo novo proprietário do imóvel.

Subseção IX Do Imóvel Funcional Para Moradia

- Art. 76. Os imóveis residenciais de propriedade do Estado poderão ser destinados a moradia funcional de servidores, enquanto não forem alienados, desde que nas seguintes situações:
- I quando o colaborador for partícipe de projetos ou programas de fomento à inovação e troca de experiências, independentemente do vínculo funcional:
- II após a posse, enquanto ocupante de cargo do grupo de direção e assessoramento superiores, deslocados de outros Municípios e Estados, conforme critérios a serem definidos pelos órgãos centrais de patrimônio dos poderes; e
- III outros casos definidos em norma emitida pelos chefes dos poderes.
- § 1º O ocupante do imóvel não pode, em todo ou em parte, cedê-lo, alugálo ou dar-lhe destino diferente do residencial
- § 2º A utilização de imóvel funcional para moradia será formalizada por meio de Termo de Entrega e Responsabilidade que deverá estabelecer o prazo de estadia, bem como as condições em que ela ocorrerá.
- Art. 77. Os órgãos centrais de patrimônio dos poderes deverão normatizar a distribuição e utilização das unidades residenciais destinadas à moradia funcional, fixando a responsabilidade por taxas e outros encargos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da ocupação do imóvel, tais como energia elétrica, água, internet, TV a cabo, ficarão a cargo dos ocupantes.

Art. 78. A ordem de preferência para ocupação dos imóveis será determinada por ato normativo dos órgãos centrais de patrimônio dos poderes.

CAPÍTULO VII DA ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS DO ESTADO

Seção I Das Disposições Genéricas

- Art. 79. A alienação de bens imóveis do Estado de Alagoas dependerá de autorização, mediante ato do Chefe do Poder Executivo, e será precedida de justificativa do interesse público, avaliação prévia, manifestação da área técnica da SEPLAG quanto à viabilidade e parecer da PGE quanto à legalidade do ato, além de autorização legislativa.
- § 1º A alienação ocorrerá quando não houver interesse público, econômico ou social em manter o imóvel no domínio do Estado, nem inconveniência quanto à preservação ambiental e à defesa nacional, no desaparecimento do vínculo de propriedade.
- § 2º A competência para autorizar a alienação pode ser delegada ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.
- Art. 80. A alienação depende de licitação, ressalvados os casos de dispensa e inexigibilidade e as alíneas do inciso I, do art. 17, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e deverá atender ao disposto na Lei Estadual nº 4.417, de 1982.
- Art. 81. A inobservância da obrigação imposta ao adquirente, de destinar o imóvel conforme o interesse público e social, constitui condição

resolutiva da propriedade alienada, por força da qual deve ser revertido o imóvel, automaticamente, ao domínio público.

Seção II Da Venda

- Art. 82. A venda de bens imóveis do Estado deve se proceder mediante licitação, nas modalidades concorrência ou leilão público, observadas as seguintes condições.
- I-o cheque caução do licitante vencedor será depositado, imediatamente, após a homologação do certame, sendo o seu valor considerado como parte do pagamento do sinal;
- II quando o leilão público for realizado por leiloeiro oficial, a respectiva comissão será, na forma do regulamento, de até 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e será paga pelo arrematante, juntamente com o sinal: e
- ${
 m III}$ o preço mínimo de venda será fixado na avaliação, na forma do Capítulo III desta Lei.
- § 1º Pode adquirir o imóvel, em condições de igualdade com o vencedor da licitação, o cessionário de direito real ou pessoal, o locatário ou arrendatário que esteja em dia com suas obrigações junto à SEPLAG, bem como o expropriado.
- § 2º Em caso de pagamento à vista, adimplido o sinal de 20% (vinte por cento) do preço ofertado, o saldo remanescente de 80% (oitenta por cento) deve ser adimplido de uma só vez, em parcela única, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data prevista para o pagamento do sinal.
- § 3º Os casos e condições para pagamentos parcelados serão regulamentados por decreto do Governador, sendo obrigatório o pagamento de sinal de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total.
- Art. 83. Em se tratando de projeto de caráter social para fins de moradia, a venda do domínio pleno ou útil observará os critérios de habilitação e renda familiar fixados em regulamento, podendo o pagamento ser efetivado mediante um sinal de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, permitido o seu parcelamento em até 2 (duas) vezes e do saldo remanescente em até 300 (trezentas) prestações mensais e consecutivas, observando-se, como mínimo, a quantia correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do salário mínimo vigente.

Parágrafo único. Nas vendas de que trata este artigo, aplicar-se-ão, no que couber, as condições previstas no art. 100 desta Lei, não sendo exigido, a critério da administração, o pagamento de prêmio mensal de seguro nos projetos de assentamento de famílias carentes ou de baixa renda.

- Art. 84. As vendas a prazo serão formalizadas mediante contrato de promessa de compra e venda em que devem estar previstas, dentre outras, as seguintes condições:
- I-garantia, mediante hipoteca do domínio pleno ou útil, em primeiro grau e sem concorrência, quando for o caso;
- II atualização mensal do saldo devedor e das prestações de amortização, juros e dos prêmios de seguros terá como base o coeficiente determinado em decreto do Governador, sendo a atualização mínima aplicável igual àquela dos depósitos da caderneta de poupança com aniversário na mesma data:
- III pagamento de prêmio mensal de seguro contra morte e invalidez permanente e, quando for o caso, contra danos físicos ao imóvel;
- IV na amortização ou quitação antecipada da dívida, o saldo devedor será atualizado, pro rata die, com base no último índice de atualização mensal aplicado ao contrato, no período compreendido entre a data do último reajuste do saldo devedor e o dia do evento;
- V ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia devida corresponderá ao valor da obrigação, em moeda corrente nacional, atualizado pelo índice de remuneração básica dos depósitos de poupança com aniversário no primeiro dia de cada mês, desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, acrescido de multa de mora de 2% (dois por cento) bem como de juros de 0,033% (zero vírgula, zero trinta e três por cento) por dia de atraso ou fração;
- VI a falta de pagamento de 3 (três) prestações importará o vencimento antecipado da dívida e a imediata execução do contrato; e

VII – obrigação de serem pagos, pelo adquirente, taxas, emolumentos e despesas referentes à venda.

Parágrafo único. Os contratos de compra e venda de que trata este artigo devem prever, ainda, a possibilidade, a critério da Administração, da atualização da prestação ser realizada em periodicidade superior à prevista no inciso III deste artigo, mediante recálculo do seu valor com base no saldo devedor à época existente.

Art. 85. O término dos parcelamentos de que trata esta Lei não podem ultrapassar a data em que o adquirente completar 80 (oitenta) anos de idade e o valor de cada parcela não pode ser inferior a 30% (trinta por cento) do valor do salário mínimo vigente.

Seção III Da Permuta

Art. 86. Pode ser autorizada, na forma do art. 79 desta Lei, a permuta de imóveis de qualquer natureza, de propriedade do Estado, por imóveis edificados ou não ou por edificações a construir.

Parágrafo único. Na permuta, sempre que houver condições de competitividade, devem ser observados os procedimentos licitatórios previstos em lei.

Seção IV Da Doação

- Art. 87. Existindo relevante interesse público, devidamente justificado, os bens imóveis do Estado podem ser doados, observado ainda o disposto no art. 79 desta Lei.
- § 1º A doação deve conter condição resolutiva, em virtude da qual reverterá, automaticamente, o imóvel ao patrimônio do Estado, independentemente, de qualquer indenização por benfeitorias realizadas, se:
- I não for cumprida, dentro do prazo, a finalidade da doação ou outros encargos nela fixados;
- II cessarem as razões que justifiquem a doação;
- III ao imóvel em todo ou em parte, vier a ser dada a aplicação diversa da prevista; e
- IV extinção ou morte do donatário.
- Art. 88. É vedada ao beneficiário a possibilidade de alienar o imóvel recebido em doação, exceto quando a finalidade for a execução, por parte do donatário, de projeto de assentamento de famílias carentes, desde que eventual produto de alienação seja destinado à instalação de infraestrutura, equipamentos básicos ou de outras melhorias necessárias ao desenvolvimento do projeto.

Seção V Da Investidura

- Art. 89. Pode ser efetuada, por investidura, a incorporação, aos imóveis contíguos, de áreas do patrimônio estadual que não possam ter utilização isolada, em decorrência de sua área, dimensões, formato ou localização. Parágrafo único. O processo de investidura pode ser promovido pela Administração, de oficio, ou a requerimento do proprietário do imóvel confinante.
- Art. 90. Ressalvado o dispositivo nesta Lei, o valor da investidura será fixado pela respectiva área técnica da SEPLAG, mediante avaliação que levará em conta a valorização trazida ao imóvel beneficiado, os preços correntes no mercado imobiliário e outros elementos pertinentes.
- Art. 91. Quando existir mais de um imóvel confinante, as áreas a investir serão fixadas, proporcionalmente, em obediência às exigências urbanísticas.
- § 1º Sempre que possível, deve ser adotada a regra de dividir, proporcionalmente, a testada futura pelas testadas dos imóveis confinantes antes da efetivação da investidura.

- § 2º No caso de álveos abandonados, a investidura, se convier ao Estado, deve ser feita a cada um dos imóveis antes ribeirinhos, dividindo o álveo pelo meio, adotada a regra do parágrafo anterior.
- Art. 92. A investidura deve ser promovida por meio de Órgãos da Administração Indireta, quando tiver por objeto áreas incluídas em planos de obras a seu cargo.

Seção VI Das Outras Formas de Alienação

- Art. 93. Os imóveis que integram o patrimônio do Estado também podem ser alienados, mediante:
- I incorporação ao capital de Empresa Pública ou de Sociedade de Economia Mista criadas pelo Estado, como forma de integralização do valor das ações que lhe caibam, quer na construção de capital, quer nos seus eventuais aumentos;
- II doação para integrar patrimônio de fundação criada ou mantida pelo Estado, sempre sob a condição de inalienabilidade e da sua reversão ao patrimônio estadual, se a fundação se extinguir;
- $\ensuremath{\mathrm{III}}$ transferência para a formação do patrimônio de Autarquia ou de Empresa Pública; e
- IV título de domínio, expedido no âmbito de processos de regularização fundiária, na forma da Lei Estadual nº 4.417, de 1982.

CAPÍTULO VIII DA REGULARIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS PRESUMIDAMENTE DO ESTADO

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 94. Todo aquele que estiver ocupando imóvel, presumidamente, pertencente ao Estado, deve apresentar à SEPLAG os documentos e títulos comprobatórios de seus direitos sobre o mesmo.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto neste artigo, por edital publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/AL, sem prejuízo de intimação por outro meio, deve ser concedido ao ocupante do imóvel o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período.

Art. 95. Apreciados os documentos pela área técnica da SEPLAG com a emissão do competente parecer técnico, deve o caso ser submetido à PGE para análise jurídica.

Parágrafo único. Examinado o estado de fato e declarado o direito que lhe é aplicável, a PGE deve retornar o processo à SEPLAG para ciência e adoção das providências cabíveis quanto ao entendimento firmado.

- Art. 96. Não atendido o disposto no art. 94 pelo ocupante do imóvel, a SEPLAG deve declarar a situação irregular do ocupante, e, imediatamente, adotar providências no sentido de recuperar ao Estado a posse do imóvel esbulhado.
- § 1º Para advertência a eventuais interessados de boa-fé e imputação de responsabilidades civis e penais, se for o caso, a SEPLAG deve tornar pública, por edital, a decisão que declarar a irregularidade da detenção do imóvel esbulhado.
- § 2º A partir da publicação da decisão a que alude o § 1º deste artigo, se do processo já não constar a prova do vício manifesto da ocupação anterior, considera-se constituída em má-fé a detenção de imóvel do domínio presumido do Estado, obrigado o detentor a satisfazer plenamente as composições da lei.
- Art. 97. Quando detectada a situação de ocupação irregular do imóvel, o Estado poderá:
- I-no caso de cadastramento de ocupações para fins de moradia, cujo o ocupante seja considerado carente ou de baixa renda, na forma da lei, proceder à regularização da área, utilizando, entre outros, os instrumentos previstos nesta Lei.
- II regularizar o ocupante com a obrigação do pagamento de taxa anual de ocupação, cujo valor será definido em decreto do Governador do Estado, respeitando o limite mínimo de 2% (dois por cento) do valor do

respectivo domínio pleno, desconsiderada as benfeitorias construídas pelo ocupante.

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

Seção II Da Inscrição Da Ocupação

Art. 98. A inscrição de ocupação, a cargo da área técnica da SEPLAG, é ato administrativo precário, resolúvel a qualquer tempo, que pressupõe o efetivo aproveitamento do terreno pelo ocupante, nos termos do regulamento, outorgada pela administração depois de analisada a conveniência e oportunidade, e gera obrigação de pagamento anual da taxa de ocupação.

- § 1º É vedada a inscrição de ocupação sem a comprovação do efetivo aproveitamento de que trata o caput deste artigo.
- § 2º A comprovação do efetivo aproveitamento será dispensada nos casos de assentamentos informais definidos pelo Município como área ou zona especial de interesse social, nos termos de seu plano diretor ou outro instrumento legal que garante a função social da área.
- § 3º A inscrição de ocupação de imóvel dominial do Estado, a pedido ou de oficio, deve ser formalizada por meio de ato da SEPLAG, em processo administrativo específico.
- § 4º Inscrito o ocupante do imóvel, torna-se este o responsável no cadastro, para efeito da administração e cobrança de receitas patrimoniais. § 5º As ocupações anteriores à inscrição, sempre que identificadas, devem ser anotadas na forma do § 4º deste artigo para efeito de cobrança de receitas patrimoniais dos respectivos responsáveis, não incidindo multa.
- § 6º Os créditos originados em receitas patrimoniais decorrentes da ocupação de imóvel do Estado devem ser lançados, após concluído o processo administrativo correspondente, observadas a decadência e a inexigibilidade previstas no art. 99 desta Lei.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 99. O crédito originado de receita patrimonial deve ser submetido aos seguintes prazos:

I – decadencial, de 10 (dez) anos para sua constituição, mediante lancamento; e

II – prescricional, de 5 (cinco) anos para sua exigência, contados do lançamento.

Art. 100. Os bens imóveis do Estado, seja qual for a sua natureza, não são sujeitos a usucapião.

Art. 101. São consideradas Dívidas Ativas Estaduais, para efeito de cobrança executiva, as provenientes de aluguéis, taxas, foros, laudêmios e outras contribuições concernentes de utilização de bens imóveis do Estado.

Art. 102. Fora dos casos expressos em lei, não podem as terras devolutas do Estado ser alienadas ou concedidas senão a título oneroso.

Art. 103. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 104. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 69.211, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 88.500.000,00 (OITENTA E OITO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo NºE:01700.0000001318/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Departamento de Estradas de Rodagem, o crédito Suplementar no valor de R\$ 88.500.000,00 (oitenta e oito milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Decreto nº 69.211, d	ANEXO ÚNICO le 19 de fevereiro de 2020)	Sı	uplementação em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			61.000.000,00
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM			61.000.000,00
26.782.0007.1350015382678200073426	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS	TODO ESTADO	4490/151	36.500.000,00
26.782.0007.1350015382678200074320	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	TODO ESTADO	4490/151	24.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			27.500.000,00
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			27.500.000,00
26.782.0007.1350000322678200073245	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	TODO ESTADO	4490/151	27.500.000,00

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1700-830/19, da SEPLAG = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.2000-2254/16, de ADRIANA R. DA SILVA VIEIRA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à

11

Secretaria de Estado da Saúde para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:2000-1237/19, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 1768/2019 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 3316/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3811/2019, de docs. 2327150, 2327602 e 2328854, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.408/2019, cujo respectivo objeto é a aquisição de medicamentos destinados à Secretaria de estado da Saúde - SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.895.119/0001-70, para os itens 27 e 34; COMERCIAL VALFARMA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, para os itens 02 e 13; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.106.015/0001-52, para o item 04; FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.628.333/0001-46, para os itens 19, 21 e 22; VITALE COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.160.019/0001-44, para o item 15; DMAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL LTDA., inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 09.390.408/0001-91, para o item 16; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.896.538/0001-42, para o item 09; RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.145.035/0001-96, para os itens 36 e 37; MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.593.359/0001-27, para os itens 07, 14 e 28; CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.436.406/0001-05, para os itens 11, 12 e 30; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.911.309/0001-52, para o item 03; IMPACTO MED EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.109.731/0001-30, para os itens 05 e 10; BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.910.616/0001-96, para o item 20; e EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.891.594/0001-27, para o item 26, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000001237/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:4105-230/19, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 159/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 311/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 453/2020, de docs. 2652862, 2665655 e 2671420, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.014/2020, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.134/0002-26, para os itens 10 e 11, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000230/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:4105-114/19, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 147/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº

294/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 431/2020, de docs. 2623767, 2624743 e 2642254, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.013/2020, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas COMERCIAL VALFARMA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.600.770/0001-09, para os itens 11 e 15; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.106.015/0001-52, para os itens 09 e 10; MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.031.173/0001-44, para os itens 03, 05 e 08; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.681.325/0001-57, para os itens 17 e 18; CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.436.406/0001-05, para o item 02; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.775.313/0001-01, para os itens 04, 06 e 07; e IMPACTO MED EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.109.731/0001-30, para os itens 12, 13, 14 e 16, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000114/2019. Publiquese. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

PROC.E:2000-10473/19, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 17/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 40/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 66/2020, de docs. 2385001, 2387338 e 2403671, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.423/2019, cujo respectivo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.728.741/0001-06, para o Lote 01; e PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.883.765/0001-97, para o Lote 02, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000010473/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como atualizar a dotação orçamentária conforme a LOA 2020.

PROC.E:2000-10470/19, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 1675/2019 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 3140/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3598/2019, de docs. 2174403, 2184808 e 2189648, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.404/2019, cujo respectivo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, devidamente adjudicado em favor da empresa DISTRIBUIDORA MULTI ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.314.840/0001-24, para os lotes 01, 02 e 03, de que trata o Processo Administrativo nº E:2000-10470/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:3532-182/19, da SETRAND = Com fundamento no Parecer

PGE/PLIC-SEINFRA nº 149/2019 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 2930/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3303/2019, de docs. 1879451, 1898820 e 1920209, respectivamente, bem como no Despacho PGE SUBSEINFRA 2540151, de doc. 2540151, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2018 -CPL/AL, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, e a empresa CONSTRUTORA MOGNO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.590.305/0001-51, cujo objeto é a readequação do Projeto de Engenharia e, por consequência, da Planilha Orçamentária, resultando num acréscimo de 22,79% (vinte e dois vírgula setenta e nove por cento) e a informação da dotação orçamentária para seu custeio, de que trata o Processo Administrativo nº E:35032.0000000182/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SETRAND para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como atualizar a dotação orçamentária conforme a LOA 2020.

PROC.E:35032-685/19, da SETRAND = Ratifico a situação de dispensa de licitação, com fundamento no inciso XI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as disposições do Despacho PGE/PLIC-SEINFRA nº 01/2020 e do Despacho PGE-PLIC-CD nº 139/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 174/2020, de docs. 2432243, 2452921 e 2456567, respectivamente, bem como do Despacho PGE/PLIC-SEINFRA nº 05/2020 e do Despacho PGE/PLIC-CD nº 290/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 429/2020, de docs. 2588957, 2611604 e 2642198, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, para contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, da empresa F. P. CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.160.680/0001-98, cujo objeto é a execução das obras e serviços de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação do anel viário no Município de Porto Calvo/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E:35032.0000000685/2019. Publique-se. Remetam-se os autos ao SETRAND para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano autorizado a celebrar o Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 492998

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1101-18/20 do GC = DESPACHO Nº 63; E:1101-17/20 do GC = DESPACHO N° 64; e E:1101-19/20 do GC = DESPACHO N° 65.

DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SUPOFC para adoção das providências de estilo.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PROC.E:1800-6003/19 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 2730973 -Considerando o disposto no item 6 do Despacho PGE-PLIC-CD nº 3204/2019, de doc. 2237015, e analisando o Projeto Básico juntado aos autos conforme doc. 2547691, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e manifestação, sobretudo quanto ao atendimento dos requisitos do Projeto Básico constantes no art. 6º, inciso IX, da Lei Federal nº 8.666/1993. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3057/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2725164 - Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 144/2020, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 288/2020, de docs. 2603510 e 2607500, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 013/2019, ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.932.161/0001-62, cujo objeto é a alteração do gestor e a retificação de cláusula contratual, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000003057/2019.Publique-se.Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis devendo, antes da celebração do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1101-390/20 do GC = DESPACHO Nº 66/20.

DESPACHO: : Autorizo. Lavre-se a Portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

PROC.E:1101-338/20 da PREF. DE CAMPO ALEGRE = DESPACHO SEI Nº 2646205 - Tendo em vista o Oficio 033/2020 (doc. 2639138), vão os autos à Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para ciência e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-394/20 da PREF. DE ARAPIRACA = DESPACHO SEI Nº 2716989 - Considerando o teor do Oficio nº 54/2020 (doc. 2702449), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO -SEDETUR, para ciência do Titular da pasta e providências que julgar pertinentes.

PROC.1101-107/19 da PGE = DESPACHO SEI Nº 2723662 - Tendo o vista o atendimento da DILIGÊNCIA PGE/PA Nº 4/2020 (doc.2675876), conforme juntada do (doc. 2723641), retornem os autos à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para prosseguimento do feito.

PROC.E:1101-409/20 do CEDIM = DESPACHO SEI Nº 2724602 -Considerando o teor do Oficio 13/2020 (doc. 2723353), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, para ciência de sua titular e providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-410/20 da PREF. DE PÃO DE AÇÚCAR = DESPACHO SEI Nº 27424689 - Considerando o teor do Oficio 052/2020 (doc. 2723708), vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, para ciência da titular da pasta e providências que julgar pertinentes.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 493003

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01204.0000000346/2018 - INTERESSADO: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 503/2020 - Conheço do Despacho Jurídico PGE/PA-CD-189/2020 (SEI 2477092), esclarecendo as medidas adotadas em face do Despacho PGE/GAB nº 0179/2010 (2458601), para concluir pela necessidade de retorno dos autos à Procuradoria Administrativa a fim de dar integral cumprimento ao item 6 do Despacho PGE/GAB nº 0179/2010 apresentando ao MPT/AL relatório detalhado da conclusão da obra na Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes, conforme requisitado na notificação nº 38064.2019 do MPT/AL, não se revelando suficiente o mero encaminhamento dos registros fotográficos. À PGE/PA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC: 41010.00009672/2016 -INTERESSADO: Rosângela Maria da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 090/2020 - Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de manutenção do adicional de insalubridade, em grau médio, pago à servidora, tendo em vista a constatação in concreto de seu contato permanente com pacientes, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, considerados regulares os valores percebidos.À UNICISAL.

PROC: 20000.00014992/2018 - INTERESSADO: VERA LÚCIA FREIRE GONÇALVES - ASSUNTO: Pessoas: Capacitação / Formação DESPACHO SUB-PGE/GAB N° 0287/2020 - Considerando que a Interessada ingressou nos quadros do Estado de Alagoas - Fundação Governador Lamenha Filho (UNCISAL) em 01.11.1979 (vide ficha funcional - Doc. SEI nº 0701045) e redistribuída em 17.08.2009, data do primeiro decreto, toma-se seu enquadramento, posicionamento no cargo de Assistente de Administração e respectiva classe no âmbito da UNCISAL, de acordo com o estabelecido pelo Art. 47 (Anexo VIII) da Lei nº 6.436/2003, e, por conseguinte, promove a redistribuindo de dito cargo para SESAU, a teor do Art. 13 da Lei Estadual nº 6.434/2003, na redação dada pela Lei Estadual nº 6.537/2004, e, finalmente, reposiciona no Anexo II da Lei nº 6.964/2008, no Quadro de Provisão Temporária, escolaridade em nível médio, tem-se, assim, o cargo redistribuído de Assistente de Administração no âmbito da SESAU, observando e respeitando a equivalência de regime remuneratório à época da redistribuição (17.08.2009) entre UNCISAL e SESAU. Por todo o exposto, transmudo o entendimento anteriormente escriturado para assentar a concepção aqui consubstanciada. Neste encadeamento retificador, sigam os autos à SESAU para providências de sua alçada. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:01206.0000019787/2019 - INTERESSADO: Silviany Domingues Do Nascimento - ASSUNTO: Pessoas: Promoção DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 438/2020 - Conheço e não aprovo o DESPACHO PGE/PA-CD Nº 317/2020 (2566125), que acolheu o DESPACHO nº PGE-PA-00-58/2020 (2562816), conclusivo pelo envio dos autos Assessoria Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado junto ao Gabinete Civil, para verificar se o entendimento firmado no DESPACHO NE nº 1918/2019 (1845556) deve ser mantido ou reformado. 2. Analisando o DESPACHO NE nº 1918/2019 (1845556), observo que ele leva em conta a premissa equivocada de que "constata-se do Despacho de doc. nº 1495177 que, à época do pedido de promoção, o militar não tinha atingido a idade limite para sua transferência à reserva remunerada ex-officio fundamentada no art. 51 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992." 3. Em razão dessa equivocada premissa, concluiu que não haveria óbice à promoção pretendida. 4. No entanto, no citado "Despacho de doc. nº 1495177" há apenas a informação, no seu item 4, de que "Consta em nossos registros tramitação de Processo ex-officio de número E:01206.0000019787/2019, por ter completado o tempo total de 30 (trinta) anos de efetivo serviço nesta corporação;", nada mencionando sobre sua existência, ou não, quando do pedido de promoção. Registre-se que a menção ao número do processo de transferência ex-officio nele lançada está equivocada, pois a numeração indicada refere-se a este processo, sendo que o processo de transferência ex-officio, segundo consta do DESPACHO n. 265/2019 - CPOP/SPO (1865993), é o de nº 01206.0000016156/2019, cujo acesso, porém, encontra-se restrito no sistema SEI. 5. Não há, pois, no sobredito "Despacho de doc. nº 1495177", qualquer informação de que, à época do pedido de promoção, o militar não tinha atingido a idade limite para sua transferência à reserva remunerada ex-officio. 6. Nesse sentido, ante a dúvida jurídica suscitada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, retornem os autos à Procuradoria Administrativa para análise da controvérsia. 7. Em paralelo, vão os autos à Polícia Militar para anexar ao presente, o processo de transferência para a reserva remunerada ex-officio da Interessada (01206.0000016156/2019) a fim de que a Procuradoria Administrativa possa analisar seu o conteúdo, necessário ao deslinde do caso.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÀVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC №: E:04105.0000000624/2019 - INT: AMGESP - ASS: FASE EXTERNA. REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE BENS - DESPACHO PGE-PLIC-CD № 377/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC (Doc SEI № 2730478), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À AMGESP.

PROC N.º: E:02000.000018669/2019 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU/AL - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 381/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 187/2020 (Doc SEI Nº 2710459), presente nos autos, com as razões nele contidas. Ressalto que, havendo dúvida jurídica a ser dirimida quanto a aplicação, ao caso concreto, da nota técnica mencionada por meio do DESPACHO PGE-PLIC Nº 187/2020, esta deve ser expressa e objetivamente formulada, retornando os autos a esta Procuradoria para distribuição. À SESAU.

PROC Nº: E:48040.0000000042/2020 - INT: Instituto Zumbi dos Palmares - ASS: Prorrogação de Contrato - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 369/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC N.º 027/2020, presente nos autos (DOC. SEI 2736704), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de celebração do primeiro termo aditivo ao contrato nº 02/2017. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Instituto Zumbi dos Palmares.

PROC N°: E:02000.0000000819/2020 - INT: SESAU - ASS: LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 379/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 193/2020 (Doc SEI N° 2731631), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica de formalização da contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços N° 1808/2019 . Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À SESAU.

PROC: E: 30004.0000000087/2020 - INT: SEPREV/AL - ASS: TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 376/2020 - Versam os autos sobre a viabilidade jurídica de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2019, firmado entre o Estado de Alagoas, através da SEPREV/AL e a empresa ANTÔNIO GOMES DA SILVA - EPP, para a prestação de serviços de limpeza e conservação, portaria e copeiragem. Pelo exposto, opino pela possibilidade jurídica de celebração do

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2019, prorrogando a vigência deste por mais 12 meses, desde que cumpridas integralmente as recomendações acima registradas, sendo tais condicionantes imperiosas para a regularidade do processo. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPREV/

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

> BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA Responsável pela resenha

Protocolo 492733

Secretaria de Estado da Comunicação

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº 2200.000000130/2020, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO, que a partir do dia 20 DE FEVEREIRO, estará fazendo cotação de preços e que a partir desta data, serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, na Rua Cincinato Pinto s/n - Centro -Maceió - Alagoas-Brasil - CEP: 57020-050, térreo do Palácio República dos Palmares, das 8h às 15h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais Informações por e-mail: adm.secom.al@gmail.com ou pelo número (082) 3315-3619.

Gerência Executiva Administrativa Maceió/AL, em 19 de Fevereiro de 2020. Responsável pela resenha: Andréa Bitthian Martins da Cunha Lima

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 007/2020 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-0103/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ № 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF № 044.461.694-24

CONTRATADO: Banda Deuses do Swing, representada por ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELLI, inscrita no CNPJ 20.758.921/0001-25, com endereço na Avenida Paulo falcão, 1601B, Jatiúca, CEP 57036-390, Maceió/AL.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação da Banda Deuses do Swing,

nos termos do Processo nºE:02600. 0103/2020, para apresentação do Carnaval 2020, que acontecerá no dia 25 de fevereiro do recente ano, na cidade de Igreja Nova – AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 011/2020

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-286 /2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ № 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF № 044.461.694-24

CONTRATADO: A empresa/Banda Grupo Idem, inscrita no CNPJ sob o nº 23.524.492/0001-10, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 194 – Serraria, CEP: 57.046-840, Maceió -AL, representada pela JS EVENTOS, neste ato representada pelo Sr. José Geraldo Gomes da Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 030.038.154-90.

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Pedrosa, Matrícula 67-1

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da Grupo Idem, nos termos no Processo nº E:02600.0000000286/2020 para apresentação da Banda nas festividades carnavalescas, que será realizada no dia 24 de Fevereiro do recente ano, as 22:00hs, na cidade de Santana do Mundaú, como duração de 02 (duas) horas de apresentação

VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 009/2020 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-270 /2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ № 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF № 044.461.694-24

CONTRATADO: A empresa/Banda Trem Bala, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/001-26, estabelecida no Loteamento Karina, Nº 33 - Centro, CEP: 57.935-000, Paripueira - AL e com o seguinte endereço eletrônico guel 26@gmail.com, representada pela GS COSTA - ME, neste ato representada pela Sr.ª.Gressielly Silva Costa, inscrita no CPF sob o nº 003.579.735-50 e RG 99001180532 SSP/AL.

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Pedrosa, Matrícula 67-1

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da Banda Trem Bala, nos termos no Processo nº E:02600.0000000270/2020 para apresentação da

Banda nas festividades carnavalescas, que será realizada no dia 21 de Fevereiro do recente ano, as

22:00hs, na cidade de Senador Rui Palmeira, como duração de 02 (duas) horas de apresentação.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 008/2020 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-271/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código

de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ № 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da

Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF № 044.461.694-24

CONTRATADO: A empresa/Banda Matheus Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 18.581.194/0001-21,

estabelecida na Rua Dr. Joaquim Frota. N° 780 – José de Alencar, CEP: 60.830-132, Fortaleza - CE e com o seguinte endereço eletrônico

15promocoesartisticas@gmail.com, representada pela L5 PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA,

neste ato representada pela Sr.º. Claudilene de Lima Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 001 940 903-61 e RG 737756847 DETRAN/CE. GESTOR DO CONTRATO: Paulo Pedrosa Mat: 67-1

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da Matheus Moraes, nos termos no Processo nº E:02600.000000271/2020 para apresentação do Cantor nas festividades carnavalescas, que será realizada no día 21 de Fevereiro do recente ano, as 00:00hs as 02:00hs, na cidade de Senador Rui Palmeira, como duração de 02

(duas) horas de apresentação.

VALOR GLOBAL: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 010/2020 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-285/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código

de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ № 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da

Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF № 044.461.694-24

CONTRATADO: A empresa/Banda Matheus Moraes, inscrita no CNPJ sob o nº 18.581.194/0001-21,

estabelecida na Rua Dr. Joaquim Frota. № 780 – José de Alencar, CEP: 60.830-132, Fortaleza - CE e com o seguinte endereço eletrônico

15promocoesartisticas@gmail.com, representada pela L5 PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA,

neste ato representada pela Sr.*. Claudilene de Lima Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 001.940.903-61 e RG 737756847 DETRAN/CE. GESTOR DO CONTRATO: Paulo Pedrosa Mat: 67-1

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a prestação de serviços artísticos, mediante a contratação do Matheus Moraes, nos termos no Processo nº E:02600.000000285/2020 para apresentação do Cantor nas festividades carnavalescas, que será realizada no dia 26 de Fevereiro do recente ano, as 00:00hs as 02:00hs, na cidade de Santana do Mundaú, como duração de 02

(duas) horas de apresentação.

VALOR GLOBAL: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigiveis, sendo prorrogável

na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA SSP Nº 160/2020

Publicação de Termo de Doação celebrado entre à Secretaria de Estado da Segurança pública e a Polícia Civil do Estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e; Considerando a necessidade de tornar o ato administrativo, resolve publicar em Diário Oficial do Estado o Termo de Doação referente aos AUTOMÓVEIS discriminados abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento de doação, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, CNPJ: 12.200.226/0001-15, sediada à Rua Zadir Índio, 213 - Centro - Maceió - AL, doravante denominada DOADORA, neste ato, representada pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, portador do CPF: : 495.708.984-20 e do outro a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, PAULO CERQUEIRA, portador do CPF: nº 679.013.604-53, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, sob a forma e condições constantes das seguintes

Art. 2° - Do objeto;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PATRIMÔNIO	VALOR. UNITÁRIO	ESTADO
01	VEÍCULO CITROEN C4, PLACA PBT-4285, CHASSI: 8BCND5GVUKG522439	01	****	R\$ 80.735,00	NOVO
02	VEÍCULO CITROEN C4, PLACA PBT-4293, CHASSI: 8BCND5GVUKG521880	01	****	R\$ 80.735,00	NOVO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

PROCESSO E:01206.0000029782/2019 INTERESSADO: Alessandro Soares Dias ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 492290

PROCESSO E:01206 0000030592/2019 INTERESSADO: MARCIA CRISTINA VELOSO FERREIRA ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 492543

PROCESSO E:01206.0000031047/2019 INTERESSADO: Joelison dos Santos Alves ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

- 4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 492544

PROCESSO E:01206.0000030695/2019 INTERESSADO: Zaqueu de Lima Oliveira Filho e outro ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4. Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 492545

PROCESSO E:01206.0000030799/2019 INTERESSADO: Wescley Rafaell Ferreira Canuto ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 492553

PROCESSO E: E:01206.000030589/2019 INTERESSADO: Flávio Rubens Borges de Correia ASSUNTO: Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 19/02/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 492554

PROCESSO E:01206.000000177/2020 INTERESSADO Jose Carlos Barbosa Junior ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas

- 1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas

Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília Protocolo 492447

PROCESSO E:01206.0000000606/2020 INTERESSADO Fravio Jose ferreira dos santos ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior,

Secretário de Estado em 19/02/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 492451

PROCESSO E:01206.0000000621/2020

INTERESSADO Secretaria do 7º Batalhão de Polícia Militar ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas

1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com

à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 19/02/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 492461

PROCESSO E:01206.0000000656/2020 INTERESSADO Robson Pereira de Souza ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas

- 1.Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos.
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 19/02/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasilia.

Maceió - quinta-feira 20 de fevereiro de 2020

INTERESSADO ASSUNTO

E:01206.0000000665/2020 Jose Antonio Graciliano De Farias Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Orgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos autos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 19/02/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 492465

PROCESSO E:01206.0000000826/2020 INTERESSADO Erico Wallace Loureiro de Souza ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior. Secretário de Estado em 19/02/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 492469

E:01206.0000000960/2020 **PROCESSO** INTERESSADO Ronaldo Roque Sousa dos Santos ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 19/02/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 492470

PROCESSO E:01206.0000029905/2019 INTERESSADO Ivy Gabrielli Pino de Lima ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 492479

E:01206.0000029928/2019 **PROCESSO** INTERESSADO EDUARDO DA SILVA MACENA **ASSUNTO** Finanças: Indenização e Verbas

- 1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.
- 2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

- 3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.
- 4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos
- 5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília.

E:01206.0000030032/2019 **PROCESSO** INTERESSADO Rudney Ponciano Soares Silva ASSUNTO Finanças: Indenização e Verbas

1. Trata de processo administrativo referente à despesa de natureza eventual relativa à concessão de indenização por apreensão de arma de fogo e/ou drogas, com despesas de exercício anterior, disciplinada pelo Decreto Estadual nº 68.810, de 08 de janeiro, publicado no DOE em 09/01/2020.

2. Sendo assim, em atenção ao que preconiza o art. 61 do mencionado diploma legal, reconheço a dívida relacionada no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Sub elemento 62 - premiação cult/cien/art/desp/ e outras não reconhecidas Fonte: 0100 recursos próprios.

3. Ademais, saliento que, de acordo com o despacho da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, este reconhecimento é compatível com a execução orçamentária e financeira para o exercício vigente e que o seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria de Estado até o final do exercício, desde que haja suplementação orçamentária para compensação do referido valor da despesa.

4.Outrossim, a manifestação positiva acerca da dotação orçamentária e da estimativa do impacto orçamentário-financeiro da dívida encontra-se juntada aos

5. Publique-se o conteúdo deste Despacho no DOE/AL e, ato contínuo sigam os autos à GERCON para o que adote providências para o respectivo pagamento. Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 18/02/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 492498

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão **Social - SERIS**

PORTARIA/SERIS Nº 241/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

RESOLVE prorrogar por 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para realização de um Procedimento Operacional Padrão, a ser aplicado no Presídio do Agreste, através da Comissão designada pela PORTARIA/ SERIS Nº 142/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 06 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 492499

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 023/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS. QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0379/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.157.789/0001-12.

OBJETO: aquisição de material médico e odontológico para atender ao Convênio MJ/N° 126/2015 - SICONV N° 822461/2015

VALOR GLOBAL: R\$ 5.357,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Jorge Luiz de Gusmão Buarque Júnior pela Contratada.

> Raquel Remigio dos Santos Farias Responsável pela resenha

Protocolo 492587

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 024/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0379/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.273.404/0001-66.

OBJETO: aquisição de material médico e odontológico para atender ao Convênio MJ/N° 126/2015 - SICONV N° 822461/2015

VALOR GLOBAL R\$ 2.049,92 (Dois mil e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Edmilson Souza Monteiro pela Contratada.

> Raquel Remigio dos Santos Farias Responsável pela resenha

> > Protocolo 492589

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 025/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUEENTRE SI CELEBRAMO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0379/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.137.947/0001-70

OBJETO: aquisição de material médico e odontológico para atender ao Convênio MJ/N° 126/2015 - SICONV N° 822461/2015

VALOR GLOBAL R\$ 17.143,04 (dezessete mil cento e quarenta e três reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Suzano de Augusto Ozório Stefanes pela Contratada.

> Raquel Remigio dos Santos Farias Responsável pela resenha

Protocolo 492591

PROCESSO: E34000.0000013480/2019.

ASSUNTO: Solicitação de pagamento por estimativa de bolsa de reeducando(a) s trabalhadores do regime fechado, referente ao mês de Dezembro/2019 (recursos

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da despesa com pagamento por estimativa de bolsa de reeducando(a)s trabalhadores do regime fechado, referente ao mês de Dezembro/2019 (recursos da SERIS). e DECLARO:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orcamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 11.463,11 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e onze centavos).
- c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior

Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PROCESSO: 34000.00001165/2018.

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de seguros de estagiários referente ao mês de dezembro/2019, conforme Contrato AMGESP nº 084/2014 e seu 7º Termo Aditivo.

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu , Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , reconheço a dívida decorrente da despesa com pagamento de seguros de estagiários referente ao mês de dezembro/2019, conforme Contrato AMGESP nº 084/2014 e seu 7º Termo Aditivo. e DECLARO:

a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 24,05 (vinte e quatro reais e cinco centavos).

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 492604

PORTARIA/SERIS Nº 237/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SO-CIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
NOME FUNÇÃO MATRÍCULA			
Marcelo Franklin Lima de Menezes	Presidente	44.604-1	
Felipe Mota Bitencourt	1º Membro	30.201-5	
Hywangy Tenório da Silva	2º Membro	49.289-2	
Mônica Cristina Cavalcante Gomes	Secretária	46.780-4	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 766/2017-SERIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS Nº 238/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SO-CIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, publicada no Diário Oficial em 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA - PSM			
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
Márcio André Bezerra Pinto	Presidente	51.231-1	
Mizael Mendes Nicácio	Segurança e Disciplina	30.104-3	
Michelle Teixeira de Moura Santiago	Assistência Social	4697	
Elaine Cristine de Lima Moura	Psicologia	1273	
João Augusto Soares Viegas	Jurídico	4239	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 203/2018-SERIS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZA-ÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 2.422/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000001473/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

HELINE MARIANE ROCHA BATISTA

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 2ª REGIAO- nível GER

CPF: 074.670.394-50 RG: 000000030972906 SEDS AL

Matrícula: 19524

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: Senador Teotônio Vilela, Maceió, Boca da Mata, Coruripe, Jequiá da

Praia, Campo Alegre e Anadia.

OBJETIVO: Acompanhar e orientar as atividades pedagógicas e administrativas, reuniões com o conselho e equipe diretiva e reuniões dos encaminhamentos da superintendência, referente as visitas do mês de fevereiro do ano em curso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 492415

PORTARIA/SEDUC Nº 2.423/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015 e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas - FROTAS, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº E:01800.0000001473/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO SERGIO DE BARROS REGO

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 3

CPF: 701.328.284-72

RG: 000000001017963 SSP AL

Matrícula: 824386

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: Maceió, Senador Teotônio Vilela e Jequiá da Praia

OBJETIVO: Realizar a locomoção da Gerente e técnicos nas visitas às Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a 2ª GERE e reuniões na SEDUC, em Maceió, no mês de fevereiro de 2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização: 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2.424/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.2277/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Escola Estadual Inaura Casado Costa, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 18 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.424/2020

IDENTIFICAÇÃO: Escola Estadual Inaura Casado Costa MODALIDADE DE ENSINO: Ensino Regular ANO/TURMA: 3º Ano A ANO DE CONCLUSÃO: 2019 CÓDIGO DO INEP DA INSTITUIÇÃO: 27026744

		Nº do CPF
Ordem		
01	Afonso Venâncio de Lima	141.925.844-33
02	Ághata Romilene da Silva Souza	142.246.244-78
03	Ana Clara Marques	123.012.424-12
04	Beatriz Victória da Silva Santos	142.274.914-28
05	Bianca dos Santos da Costa	471.782.858-50
06	Bruna Monique de Araújo Oliveira	418.894.638-50
07	Camila Farias de Lima	138.873.584-90
08	Carla dos Santos Giló	712.051.754-66
09	Clédja Pereira da Silva	142.685.724-14
10	Cleyton Soares Ferreira da Silva	138.280.544-63
11	Dayane Vitória Moraes Alves	142.476.854-30
12	Deyvid Henryke Paulino Melo	143.045.804-69
13	Diogo Felipe Marques do Nascimento	112.386.424-11
14	Érika Almeida Santos	142.037.734-58
15	Esmael Almeida Teixeira	136.344.784-03
16	Francielle Maíra da Silva	142.046.004-84
17	Gabriel Pereira da Silva	715.687.804-27
18	Hamylle Victória de Lima Monteiro	132.088.004-52
19	Henrique Bruno de Oliveira Sobrinho	095.879.974-17
20	Horácio Vieira de Almeida Júnior	135.849.054-60
21	Jackson Batista da Silva	089.538.264-46
22	José Kaíque Silva de Araújo	141.803.474-66
23	Júlio César da Silva	127.637.084-98
24	Kauã Weslley da Silva Lima	123.591.514-01
25	Laedson da Silva Araújo	142.499.274-58
26	Lyandra Maria Silva Almeida	140.258.884-40
27	Maria Alessandra da Silva	142.277.334-56
28	Maria Gabriela Ferreira dos Santos	136.937.974-98

29	Maria Jacira dos Santos	131.361.164-61
30	Maria Milene da Silva	142.465.214-69
31	Matheus Filipe Ribeiro da Silva	103.925.764-06
32	Mayra Beserra Soares	142.239.264-38
33	Samuel Ferreira dos Santos Júnior	131.459.384-60
34	Sandyelly Cezário da Silva Rufino	142.070.254-80
35	Talita dos Santos Silva	080.855.554-50
36	Tayná de Araújo Ferreira	133.086.724-64
37	Vítor Gabriel Firmino da Silva	142.306.054-71
38	Wisla Cordeiro da Silva	493.276.058-29
39	Yasmin Barbosa dos Santos	108.747.104-48

MODALIDADE DE ENSINO: Ensino Regular ANO/TURMA: 3º Ano B

N° de Ordem	Nome do Aluno	N° do CPF
01	Bruna dos Santos Alves	142.416.004-92
02	Bruna Venâncio Araújo dos Santos	141.741.684-07
03	Diego dos Santos Gomes	075.891.214-52
04	Eduardo Henrique Lima Oliveira	137.429.664-30
05	Érica da Silva dos Santos	142.883.064-26
06	Érica Ferreira dos Santos	140.100.414-80
07	Fabrício Barbosa da Silva	712.057.704-29
08	Humberto Diogo dos Santos Fagundes	142.181.704-79
09	Inês da Silva	712.056.534-65
10	Jaíne Tavares Barbosa	142.512.614-61
11	Jhonata Rodrigo da Silva Santos	127.295.054-90
12	José Alamir Alves Lima	108.810.394-46
13	José Carlos Rocha da Silva	142.280.854-82
14	José Fernando Alves da Silva	141.950.904-74
15	Laila Ellen Lima dos Santos	131.166.764-45
16	Letícia da Silva Marques	712.048.774-40
17	Liriel Lúcio da Silva	142.814.544-38
18	Luma Farias da Silva	142.077.694-04
19	Marcela da Silva Conceição	142.408.814-39
20	Maria Andressa da Silva Aprijo	141.318.984-97
21	Maria Cecília Cavalcante da Silva	134.656.704-26
22	Maria Cícera Cavalcante da Silva	134.656.254-71
23	Maria Lauane da Silva Italiano	142.838.374-31
24	Maria Mirian dos Santos Silva	142.122.824-61
25	Mariana Firmino da Silva	122.210.144-05
26	Marta dos Santos Oliveira	142.268.834-89
27	Mayara Victória Ferreira Lima	119.379.024-71
28	Nalbert da Silva Oliveira	116.580.004-71
29	Nathália Silva Teixeira	712.058.314-01
30	Rayane Kelly da Silva	136.698.474-99
31	Samila Mendonça dos Santos	141.390.174-30

32	Valeska Cristina Leopoldino da Silva	143.182.944-71
33	Vinícius José de Oliveira Silva	121.351.064-37
34	Wállyson Cézar Pereira Rodrigues	126.367.294-96
35	Welder Gabriel Gomes de Oliveira	127.380.274-82

Maceió - quinta-feira 20 de fevereiro de 2020

MODALIDADE DE ENSINO: Ensino Regular

ANO/TURMA: 3º Ano C

Nº de Ordem	Nome do Aluno	Nº do CPF
01	Andressa da Silva Freitas	143.162.014-92
02	Arthur Vinícius da Silva	103.699.824-01
03	Beatriz Gomes de Oliveira Torres	142.866.484-00
04	Caico Costa da Silva	120.356.584-46
05	Daiane Ribeiro da Silva	142.906.574-51
06	Dryelle Maria da Silva	137.400.384-03
07	Elivelton Santos de Oliveira Braga	135.959.924-07
08	Érica Vieira da Silva	142.633.024-35
09	Filipe da Silva Bezerra	128.026.224-98
10	Geovane Balbino de Omena	087.912.684-19
11	Graziele da Silva	142.302.414-10
12	Iasmim Galdino	143.065.244-69
13	Jadson dos Santos Valeriano	142.616.374-64
14	José Renildo da Silva Santos	712.052.014-83
15	Kívia Laiane Miranda da Silva	143.017.004-20
16	Laiane Alves dos Santos	065.819.244-23
17	Lara Maria Almeida Farias	120.333.654-33
18	Lísley Midian da Silva	142.334.714-50
19	Luana da Silva Albuquerque	142.377.154-00
20	Maria Clara Cardoso dos Santos	142.384.914-08
21	Maria Liliane Barbosa dos Santos	142.754.384-42
22	Maria Paula dos Santos Silva	714.799.254-70
23	Paulina da Silva Bezerra	107.744.954-21
24	Rafaela dos Santos	134.611.524-98
25	Renilda Messias da Silva	142.565.804-09
26	Rita de Cássia Costa Moreno	134.037.164-22
	D 1 1 0'1 0 4	712.045.594-06
27	Robson da Silva Santos	/12.045.394-06

MODALIDADE DE ENSINO: Ensino Regular ANO/TURMA: 3° Ano D

N° de Ordem	Nome do Aluno	Nº do CPF
01	Adeildo José dos Santos Júnior	127.445.954-03
02	Alan Lima da Silva	142.158.094-28
03	Alessandra Romão de Souza	142.292.664-80
04	Amanda Felix Macena da Silva	143.361.084-12
05	Ana Klécia Romão de Souza	142.290.374-57
06	Claudevânia Félix da Silva	143.036.484-00
07	Edvânia Maria Oliveira	712.038.234-95

08	Francisco Lourenço Júnior	142.205.174-99
09	João Vitor Cabral da Silva	131.179.964-86
10	José Bruno da Silva Ferreira	138.329.334-17
11	José Daniel Melo da Trindade	142.896.344-86
12	Joseildo da Silva	128.323.814-48
13	Larissa da Silva	714.857.954-60
14	Laura Géssica Ferreira da Silva	130.298.634-17
15	Leandro Januário da Silva	074.173.164-92
16	Luciana Paulino dos Santos	142.863.114-30
17	Luiz Carlos da Silva	712.053.954-07
18	Macksuel dos Santos Silva	115.621.354-14
19	Marcondes da Silva Sales	127.577.859-31
20	Maria Jaciana Ferreira	483.697.848-36
21	Maria Larissa Vieira da Silva	142.235.854-28
22	Maria Vanessa da Silva Santos	136.493.594-56
23	Mariana Ferreira da Silva	712.081.634-93
24	Miriam Silva de Almeida	142.016.054-00
25	Natália Deodato da Silva	712.046.434-58
26	Taciana Palmeira da Silva	098.169.824-71
27	Vanessa da Silva Clemente	142.119.424-41

Diário Oficial Estado de Alagoas

MODALIDADE DE ENSINO: Ensino Regular ANO/TURMA: 3° Ano E

Nº de Ordem	Nome do Aluno	Nº do CPF
01	Adriana Jacó da Silva	114.040.214-50
02	Amanda Regina da Silva Severiano	136.753.014-86
03	Artur dos Santos Alexandre	135.508.084-37
04	Bruna Kalinne da Silva	130.416.894-80
05	Carla Naiara Gomes da Silva	120.143.374-62
06	Carlos Bruno de Oliveira Silva	712.064.154-95
07	Erika Maria da Silva	712.064.554-46
08	Gilvânio da Silva	133.642.334-03
09	José Claudenor de Moura Filho	130.264.054-26
10	José Felipe da Silva	712.037.424-95
11	Júlia Vitória Bezerra dos Santos	142.030.714-29
12	Lucas Ferreira da Silva	142.734.844-80
13	Maria Eduarda da Silva Moura	131.965.824-50
14	Maria Jéssica Nogueira da Silva	131.762.084-48
15	Rafael da Silva	130.603.654-23
16	Rosânia dos Santos	142.296.194-05
17	Rosineide da Silva	713.352.714-65
18	Vanessa Melo da Silva	142.271.784-44
19	Maria Simone da Silva Freitas	712.059.784-10
20	José Clebson da Silva	120.469.624-19
21	Welma dos Santos Silva	129.221.224-17

MODALIDADE DE ENSINO: Educação de Jovens e Adultos (EJA-Médio)

PERÍODO/TURMA: 4º Período U

N° de Ordem	Nome do Aluno	Nº do CPF
01	Adonias Rosendo da Silva	107.968.834-08
02	Alisson Nunes dos Santos	135.083.574-90
03	Ana Carla Rufino dos Santos	081.716.354-90
04	Carliane Santos de Omena Freitas	086.249.624-12
05	Carlos André de Lima	106.586.334-90
06	Cleonice Oliveira	051.520.924-41
07	Eduarda Carnaúba da Silva	142.497.874-27
08	Gleiciane Santos Menezes	143.263.944-71
09	José Elenaldo da Silva	129.876.754-70
10	José Givonildo Bezerra	023.295.854-89
11	Juliana Tavares da Silva	151.604.064-33
12	Lucélia da Silva Batista	084.135.024-89
13	Luciana Cosmo dos Santos	080.385.754-31
14	Luciano Rodrigues da Silva	014.666.274-17
15	Maik Ferreira da Silva	103.093.614-51
16	Manoel Luiz dos Santos	065.427.744-32
17	Maria Clara Vicente de Oliveira	126.142.154-06
18	Maria das Dores Silva Alexandre	117.019.374-92
19	Maria Givanilda da Silva	055.210.594-58
20	Maria Salete de Lima Silva	729.943.714-72
21	Midiane Kelle da Silva Alves	094.200.344-61
22	Paulo Ricardo dos Santos	091.523.964-79
23	Rafael da Silva	113.892.194-70
24	Rykelle Cristina Marques de Oliveira	110.117.384-06
25	Tayane Gomes Feitosa	117.194.664-32
26	Thaís Xavier da Silva	102.850.284-21
27	Theogenes da Silva França	127.411.364-40
28	Valhingreson Lins da Silva	045.605.894-02
29	Vanderlan Gomes dos Santos	136.050.354-42
30	Virgínia dos Santos	069.326.774-74

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM 09 DE JULHO DE 2019, DO SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

*RESOLUÇÃO Nº 25/2019-CEE/AL

Concede, em caráter excepcional, a Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Básica, Renovação reconhecimento para o Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, e autorização para a Educação de Jovens e Adultos – EJA – 1º segmento da Escola Municipal de Educação Básica Mário Gomes de Barros, em Novo Lino/Alagoas, e dá outras providências.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 60/2019—CEB-CEE/Al, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 011672/2015 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 9 de julho de 2019, RESOLVE:
- Art. 1º. Renovar o Credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Mário Gomes de Barros, com sede na Rua Alto da Boa Vista S/N, Novo Lino/Alagoas até o ano letivo de 2017;
- Art. 2º. Renovar o Reconhecimento para os cursos da Educação Básica para o Ensino Fundamental 1º ao 9º ano, até o ano letivo de 2017;

- Art. 3°. Autorizar os cursos da Educação de Jovens e Adultos EJA 1° segmento, até o ano letivo de 2017;
- Art. 4°. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3° da Resolução N° 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria N° 465/2018 SEDUC /AL;
- Art. 5°. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3° da Resolução N° 01/2018 CEE/AL.
- Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, EM MACEIÓ, 09 DE JULHO DE 2019.

PROFa. MESTRA VALQUÍRIA DE LIMA SOARES Presidente do CEE/AL.

*RESOLUÇÃO Nº 339/2018-CEE/Al

Recredencia, em caráter excepcional, a Escola de Ensino Fundamental Papa João Paulo II; reconhece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) autorização do 6º ao 9º no município de Arapiraca/Al, e adota providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 408/2018–CEB-CEE/Al, referente ao Processo Administrativo Nº 1800.01637/2016-SEDUC/Al, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 31 de julho de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Recredenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017-CEE/Al, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Ensino Fundamental Papa João Paulo II, com sede na Rua Bela Vista, 451, Brasília, Arapiraca, Alagoas, mantida por Neuza Gomes da Silva Nascimento com CNPJ nº 01.636.655/0001-13.
- Art. 2º Reconhecer, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017-CEE/Al, até o final do ano letivo de 2017, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e autorização do 6º ao 9º ano da Escola Ensino Fundamental Papa João Paulo II, em Arapiraca/Al.
- Art. 4º Determinar aos mantenedores da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo terceiro da Resolução 01/2018 CEE/AL, homologada pela portaria nº 465/2018 SEDUC /AL.
- Art. 5º Recomendar o Serviço de Inspeção Educacional da 5ª GERE, em Arapiraca/Al, a orientar os dirigentes da Escola Ensino Fundamental Papa João

Paulo II a protocolizarem novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, nos termos do Artigo 3° da Resolução Nº 1/2018 CEE/Al.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/Al, em 28 de agosto de 2018.

ELIEL DOS SANTOS DE CARVALHO Presidente do CEE

Profa. Mestra Jivaneide Araújo Silva Costa Assessora Pedagógica do CEE/Al Responsável Pela Resenha

^{*}Republicada por incorreção.

24

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000007466/2019 Interessado: ÕK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 492655

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES.

Processo: 36000.146/2020

Contrato nº SELAJ/AL Nº 001/2017

Extrato nº 02/2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº

22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP 5710-645, representada pela Sra. Secretária CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA, inscrita no CPF sob o nº 049.735.174-96.

CONTRATADA: A Empresa JHB GOMES PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 18.899.026/0001-89 e estabelecida no Loteamento Alto da Boa Vista, nº 13, Bairro São Bento, Satuba, Alagoas, CEP 57120-000, representada pelo seu representante legal JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES, inscrito no CPF sob o nº 019.404.954-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

DO OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato Selaj n° 001/2017.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Estadual do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ - R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Programa de Trabalho: 27.122.0004.2001, Manutenção das Atividades do Órgão -

SELAJ, Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 339039

PI:2001

Gestão/Unidade: Fundo do Esporte - R\$ R\$ 102.668,00 (Cento e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

Programa de Trabalho: 27.811.0010.4136, Apoio aos atletas Fonte: 0123

Elemento de Despesa: 339039

PI: 4136

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Selaj nº 001/2017 não alteradas pelo Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.

Protocolo 492646

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.000000502/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CASA DA VOVÓ JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05.

Maceió,17 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.000000631/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CASA DA VOVÓ JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05.

Maceió,17 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.000000176/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CASA DA VOVÓ JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05.

Maceió,17 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 36000.000000318/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CASA DA VOVÓ JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05.

Maceió,17 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de divida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000 0000000434/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CASA DA VOVÓ JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05.

Maceió,17 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de divida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000 0000000450/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CASA DA VOVÓ JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05.

Maceió,17 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de divida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.000000445/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CASA DA VOVÓ JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05.

Maceió, 17 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E.4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de divida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 36000.000000668/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CASA DA VOVÓ JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05.

Maceió,17 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de jameiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000.000000763/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CASA DA VOVÓ JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05.

Maceió.17 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 36000.000000777/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CASA DA VOVÓ JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05.

Maceió.17 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. 36000 000000779/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa CASA DA VOVÓ JULIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05.

Maceió,17 fevereiro de 2020.

Claudia Aniceto Caetano Petuba Secretária do Esporte, Lazer e Juventude

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SRE 014/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-019317/2010 ANEXO 1500-032045/2019

INTERESSADO: SUPERMIX CONCRETO S.A

CACEAL: 24072944

SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 14 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SRE Nº 010/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11/12/2013, e conforme Memorando nº E:13/2020/Superintendência de Tributação, constante no processo administrativo nº E: 01500.0000001113/2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA,

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ ADILTON ALVES SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, AFRE-VIII, matrícula: 20.241-0, CPF: 163.902.884-68, designado para prestar serviço na Gerência de Fiscalização de Operações em Trânsito.

Art. 2º Fica atribuída ao servidor designado no art. 1º, produtividade fiscal nos termos do item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 3º, combinado com o item 3 do Quadro II do Anexo Único, da Portaria SEF nº 558, publicada no Diário Oficial edição de 5 de novembro de 2002.

Art.3°. A auferição do prêmio de produtividade fiscal de que trata o art.2°, será proporcional à realização das tarefas no âmbito da Gerência de Fiscalização de Operações em Trânsito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 492552

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 214/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 34/2020 da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 201/2017

CACEAL: 24403061-8

RAZÃO SOCIAL: C T DA SILVA TRANSPORTES - ME

EDITAL GECAD Nº 84/2020 CACEAL: 24600110-0

RAZÃO SOCIAL: VERA LUCIA DE OLIVEIRA FRAGA - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24417506-3

RAZÃO SOCIAL: L GRACIA DA SILVA TRANSPORTES - ME

Maceió, 19 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 492584

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 215/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que os contribuintes não solicitaram a autenticação dos Livros Fiscais e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 118/2020, publicado no D.O.E. no dia 29 de janeiro de 2020, e que não regularizaram suas pendências

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF nº 017/2007, ficam a inscrições estaduais abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

EDITAL GECAD Nº 118/2020 CACEAL: 24216329-7

RAZÃO SOCIAL: RIO LARGO ADMINISTRAÇÃO S/A

EDITAL GECAD Nº 118/2020 CACEAL: 24437613-1

RAZÃO SOCIAL: T C DA SILVA COMERCIO DE GÁS DE COZINHA EIRELI

- ME

Maceió, 19 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 492586

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 216/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta nos Memorandos GEOT, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito;

Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatados vícios no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea "c" e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea "c" da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não terem sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

MEMO GEOT Nº 40/2020 PROCESSO: 1500-005413/2020 CACEAL: 24333567-9

RAZÃO SOCIAL: JOSE DAMIAO DOS SANTOS 03249236438

MEMO GEOT Nº 41/2020 PROCESSO: 1500-005411/2020 CACEAL: 24333572-5

RAZÃO SOCIAL: ERONILDO MANOEL SILVA DOS SANTOS 04226781473

MEMO GEOT Nº 42/2020 PROCESSO: 1500-005410/2020 CACEAL: 24335049-0

RAZÃO SOCIAL: JAURECI NASCIMENTO DA COSTA 92379966400

Maceió, 19 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 492588

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 217/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1°, inciso II, alínea "a", § 3° e § 4° do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24299728-7

RAZÃO SOCIAL: MAX ANDRADE SOUZA

Maceió, 19 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de cadastro - GECAD

Protocolo 492590

Diário Oficial

Estado de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 218/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e.

Considerando que a competência para baixa das Inscrições estaduais no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL é da Superintendência Especial da Receita Estadual.

RESOLVE:

Tornar SEM EFEITO o Edital GECAD Nº 109/2020, publicado no D.O.E. em 28/01/2020, retornando as inscrições estaduais a situação cadastral "SUSPENSA".

Maceió, 19 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 492592

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE - Nº. 018/2020.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS Nº 033/2020, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: 1500-027251/2019

CACEAL: 24253247-0

RAZÃO SOCIAL: CD COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 1500-027252/2019

CACEAL: 24268464-5

RAZÃO SOCIAL: CD COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 1500-042048 /2019

CACEAL: 24097531-6

RAZÃO SOCIAL: CHOCOLATES GAROTO LTDA

PROCESSO: 1500-027253/2019

CACEAL: 24738743-6

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA

PROCESSO: 1500-029392/2019

CACEAL: 24263094-4

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO CAMPOS BARBOSA DA SILVA-ME

PROCESSO: 1500-027363/2019 CACEAL: 24090536-9

RAZÃO SOCIAL: JOSE AMILTON ALVES CARDOSO - ME

PROCESSO: 1500-021872/2019

CACEAL: 24103378-0

RAZÃO SOCIAL: KLEBER GASTAO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - ME

PROCESSO: 1500-027271/2019

CACEAL: 24450799-6

RAZÃO SOCIAL: MUNIZ FILHO & CIA LTDA

PROCESSO: 1500-039428/2019 CACEAL: 24316654-0

RAZÃO SOCIAL: PADEIRAO COMERCIO DE PRODUTOS PARA

PANIFICAÇÃO LTDA

PROCESSO: 1500-039430/2019

CACEAL: 24317879-4

RAZÃO SOCIAL: PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA

PROCESSO: 1500-036390/2019

CACEAL: 24728717-2

RAZÃO SOCIAL: THAISE DARLENE FERREIRA SOUSA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, de fevereiro de 2020.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti Superintendente Especial da Receita Estadual - SRE

Protocolo 492631

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº.019/2020.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS Nº 050/2020, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: 1500-027357/2019

CACEAL: 24215200-7

RAZÃO SOCIAL: CIA CENTRAL ENERGETICA DA ALTA SOROCABANA

PROCESSO: 1500-042024/2019

CACEAL: 24766054-0

RAZÃO SOCIAL: RECKITT BENCKISER (BRASIL) COMERCIAL DE

PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E COSMETICOS LTDA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, de fevereiro de 2020

> Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti Superintendente Especial da Receita Estadual - SER

> > Protocolo 492632

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EDITAL SERE Nº. 020/2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado, encontra-se no CACEAL com a inscrição estadual Suspensa/Inapta há mais de 5 (cinco) anos e o que consta no Memorando GECAD Nº 290/2019 e processo número 1500-046205/2019.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, 55 e 60, inciso II, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art.s 25 e 26, § 1º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA " no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	SUSPENSO/INAPTO DESDE
24229910-5	JOSEFA LIRA DOS SANTOS	29/12/2011
	CONFECCOES - ME	

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 19 de Setembro de 2020

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 492633

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SRE Nº. 021/2020

Baixa de Oficio de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Instrução Normativa GSEF nº 70/2016, que estabelece prazo para baixa de oficio de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Memorando GECAD nº 28/2020 e no Processo nº 1500-006139/2020.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 1560 /2019, publicado no D.O.E. em 28 de Novembro de 2019, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da , que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa GSEF nº 70/2016 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas -CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal. A senha de acesso poderá ser obtida nas centrais de atendimento da Sefaz (JÁ), ou nas Chefias Regionais de Administração Fazendária - CRAF de seu domicílio.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 19 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI Superintendente Especial da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24407998 -6	ACAI CONCEPT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
24236433 -0	ARIANA MARIA CORREIA DE HOLANDA
24207970 -9	AUTO POSTO SHOPPING EIRELI
24437229 -2	C H DE A TENÓRIO TRANSPORTES - ME
24715841 -0	COUTINHO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
24781269 -2	D S OLIVEIRA

24763090 -0	FLORIVAL MARTINIANO DE SOUZA
24795995 -2	G L DE OLIVEIRA PROMOCAO DE VENDAS
24445246 -6	HARCOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
24727976 -5	J A ANDRADE ALTAMIRANO EIRELI
24327707 -5	JOAO MARCELO MENEZES CRUZ 06896716444
24768736 -7	L. A. DE F. FRAGOSO E J. DOS S. LIRA LTDA
24849303 -5	M. A. DE VASCONCELOS SANTOS - ME
24302477 -0	PHOTO SHOPPING EIRELI
24213908 -6	ROSAN SERVICOS GERAIS LTDA - EPP
24316262 -6	SANTIAGO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
24282298 -3	V DA S BATISTA PAZ - ME
24799423 -5	W. M. DA S. SOUZA - RECREACAO EPP

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

Protocolo 492635

O SECRETARIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL HOMOLOGOU NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-012313/2005 - COMERCIAL DE ALIMENTOS SÃO MATHEUS LTDA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 038/2020. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-016341/2007 - COMERCIAL PALHARES LTDA-ME - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 039/2020. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020. Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 492636

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-041727/2018 - COMERCIAL DE ALIMENTOS ELDORADO EIRELI ME - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020. Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 492637

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Valorização de Pessoas - SVP da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, convoca os peticionários abaixo, a comparecer perante esta Superintendência, no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, Maceió, no período de 03 á 07 de Março de 2020 das 9hs às 11hs, para tratar de assuntos referentes aos processos de verbas indenizatórias.

Peticionário	CPF	Processo
João Pereira Júnior	022.817.824-09	01700.00000750/2011
José Carlos Ferro Rodrigues	209.155.194-53	01700.00007267/2014
Mychelle Charlles Ferreira de	038.563.594-00	01700.00000788/2009
Lima		
André de Lima Ramires Almeida	056.907.914-40	01700.00007268/2014
Thiago Sales Viana	029.617.194-88	01700.00001579/2015
Larissa Amorim Lima	070.905.054-21	01700.00007255/2011

José Carlos da Silva	076.224.574-34	01700.00000993/2015
Luiz Antônio Gomes Barros	008.897.394-80	01700.00005203/2011
Fernanada Carolline de Almeida	058.461.464-06	01700.00005233-2011
Sá Cardoso		
Maria Gabriela da Silva	013.022.144-97	01700.00006805-2015

Sérgio Figueiredo Silveira Secretário Especial de Gestão e Patrimônio

Protocolo 491941

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - T3 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 02900.0000000934/2019

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 24 de março de 2020, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Concorrência nº 01/2020 - T3 - CPL/AL, tendo como objeto a execução das obras e serviços de Construção, Fornecimento e Instalação de 20 (vinte) Galpões Pré-moldados para o Novo Polo Industrial de Muricí / AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supramencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/AL.

Maceió, 20 de fevereiro de 2020.

Cristiano Robério de Araújo Medeiros PRESIDENTE DA CPL/AL

Protocolo 492534

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SÚMULA

CONTRATO Nº 01/2020 - CPL/AL CONCORRÊNCIA Nº 14/2019 - T1 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5501-4511/2019

Das Partes: - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/

BR-316 Km 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL

CNPJ: 12.201.034/0001-23 - Consórcio PAV Maceió

Rua Engenheiro Otávio Cabral, 1123, Farol, Maceió / AL

CNPJ: 12.316.402/0001-89

Do Objeto: Implantação da Rodovia Vicinal do Trecho Capela - Entr. BR-104

(Murici), com extensão 29,77 km

Do Valor: R\$ 78.342.065,16 (setenta e oito milhões, trezentos e quarenta e dois

mil, sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) Da Dotação Orçamentária: Unidade de Orçamentária: 35538

Programas de Trabalho: 26.782.0213.3426 - Construção de Rodovias

Categoria Econômica: Despesa de Capital Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Do Prazo: O prazo de execução dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Da Data: 19.02.2020

Dos Signatários: Helder Gazzaneo Gomes - CPF: 240.717.064-49

José Iran Menezes da Silva - CPF: 061.363.624-49 Luiz Pereira da Silva - CPF: 008.180.034-72

Virgílio Vilar Brasileiro - CPF: 379.797.954-15 João Carlos Hohlenwerger Ramos - CREA/BA: 3.709 - 3ª Região Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - CPF: 112.113.344-49

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Despacho de 05.02.2020.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA Nº 13 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução das Obras e Serviços de Pintura de Fachadas das Unidades Habitacionais da Grota do Cigano, em Maceió - Programa Vida Nova nas Grotas. TERMO DO CONTRATO: Nº 07/2019 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e;

Considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização a execução das Obras e Serviços de Pintura de Fachadas das Unidades Habitacionais da Grota do Cigano, em Maceió - Programa Vida Nova nas Grotas. TERMO DO CONTRATO: Nº 07/2019 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Paulo Jorge Bandeira de Souza, Engenheiro Civil, CREA: 020334761-7, ocupante do cargo de Superintendente de Obras Especiais, Nível SUP-2, Matrícula nº 111-2, inscrito no CPF nº 099.288.984-72.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL Secretário de Estado

Protocolo 492614

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP N° 031/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E A EMPRESA CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o n° 22.217.896/0001-06, com sede na Rua Boa Vista, n° 453, Centro, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.020-110, representado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o n° 177.297.694-68, RG n° 285221-SSP/AL, conforme autorização governamental publicada no DOE/AL do dia 24/01/2018;

CONTRATADA: A empresa CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.578.355/0001-16, IE: 24.215.904-4, e estabelecida na Rua Dr. Manoel Firmino, nº 05, Centro, Viçosa, Alagoas, CEP: 57.700-000, Tel.: (82) 3325-4710 e 3283-1681, E-mail: construtora.tambau@hotmail.com, representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE CALIXTO LEITE, inscrito no CPF sob o nº 055.248.414-83, RG nº 2.819.738 SSP/PB, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os CONTRATANTES, nos termos do processo eletrônico nº 35032-0000000032/2020, inclusive Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 019/2020, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 302/2020 e PGE-GAB nº 0449/2020, e em observância às disposições do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- $1.1~\mathrm{O}$ objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP $n^o\,031/2018.$
- 1.1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários estimados para a SETRAND na Lei Orçamentária

Estadual nº 8.226, de 03 de janeiro de 2020, publicado no DOE/AL em 08 de janeiro de 2020, compatível com o PPA 2020/2023, sendo apresentada a seguinte programação orçamentária para o exercício de 2020:

Unidade Orçamentária: 35032

Classificação Funcional: 26.453.0007.3239 - Implantação da Estrutura de Corredor de Transporte Coletivo de Massa da Região Metropolitana de Maceió

Região Administrativa: 204 - Região Metropolitana Elemento de despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações

Categoria Econômica: Despesas de Capital Fonte de Recurso: Governo do Estado de Alagoas CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato AMGESP nº 031/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió - AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Data de assinatura: 19 de fevereiro de 2020.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano CONTRATANTE

PAULO HENRIQUE CALIXTO LEITE Construtora Tambaú LTDA CONTRATADA

Protocolo 492680

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

ATO DE CONVALIDAÇÃO nº 01/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Delegada nº 47, de 10 de Agosto de 2015, publicada em Diário Oficial em 11 de agosto de 2015:

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos e convênios da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

CONSIDERANDO o dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo, finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros;

CONSIDERANDO que não se constata, na ausência da publicação do extrato do Termo Aditivo do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando em execução;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 55 da Lei 9.784/1999, lei de processo administrativo da União e o art. 55 da Lei nº 6161/2000, lei de procedimento administrativo no âmbito do Estado de Alagoas, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie são acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o ato relativo ao Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 138/2015, cujo extrato consta do Anexo único deste ato Administrativo,

devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação respaldada nos princípios da Administração e na Lei nº 9.874/1999, no âmbito federal e Lei nº 6161/2000 no âmbito estadual.

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

Maceió, 19 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSÉ DA SILVA Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEMUDH Nº 138/2015.

Fundamentação: Lei nº 8.666/1993, Lei Nº 10.520/2002 e Lei Delegada nº

Signatários: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001/95 e CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.742/0001-71.

Objeto do Aditivo: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a renovação do Convênio de Concessão de Oportunidades de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem a Estudantes regularmente matriculados.

Da Alteração: O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima do Termo de Convênio Original fica prorrogado por 12 meses a partir da data de assinatura do Termo original.

Data e Local da Assinatura do Termo: Maceió/AL, 22 de janeiro de 2020.

Protocolo 492560

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, E A EMPRESA ROSAN SERVICOS GERAIS - LTDA.

Processo Administrativo nº: 20106.0000001525/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - SEMUDH, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, representada pela Secretária de Estado, a Sra. Maria José da Silva, inscrita no CPF sob o nº 007.457.964-94.

CONTRATADA: A empresa ROSAN SERVIÇOS GERAIS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.663.867/0001-88, estabelecida na Rua Barão de Penedo, 187, sala 407, Centro, Maceió/AL, neste ato representada pela sua representante legal Sra. Sandra Lúcia Araújo de Souza, inscrita no CPF nº 383.361.971-68, conforme representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Contrato nº 002/2017.

DA ALTERAÇÃO: O valor mensal do Contrato, que era de R\$ 42.695,35 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), passa a ser de R\$ 56.786,60 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 da categoria.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2020

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2019

MARIA JOSÉ DA SILVA Secretária de Estado **SEMUDH**

Protocolo 492563

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

Diário Oficial

Estado de Alagoas

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para: Processo: 30004-0242/2020

Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

	T		
Item	Especificação	Unid	Quant.
1	PASTA AZ TRIGADA,TAMAN HO OFICIO	Unid	100
2	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	Unid	200
3	CADERNO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA: CAPA DURA, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 150 MM, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS: ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS	Unid	300
4	PERFURADOR PARA PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METALICA, MANUAL TAMANHO GRANDE PARA DOIS FUROS SIMULTANEOS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS DE PAPEIS DE UMA SO VEZ.	Unid	10
5	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCI A COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQÜENCIALMEN TE, COM CAPA DURA, NO FORMATO 153 X 216 MM E COM ENCADERNAÇÃO COSTURADA.	Unid	50
6	LIVRO ATA 100 FOLHAS SEM MARGENS, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS,	Unid	50

	TAMANHO MÍNIMO 205X300 MM, ACABAMENTO EM CAPA E CONTRA CAPA DURA EM PAPELÃO 700 GR, REVESTIDO COM PAPEL 90GR, PLASTIFICADO		
7	ENVELOPE A4, SACO OFFSET BRANCO	Unid	500
8	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNAÇÃO A4	Unid	100
9	PLÁSTICO TRANSPARENNTE A4 DE 0,12 MICRAS 2 FUROS	Unid	200
10	LÁPIS PRETO Nº 2	Unid	400
11	COLA BRANCA 40 GRAMAS	Unid	50
12	TINTA PARA CARIMBO PRETA DE 40 ML	Unid	30
13	PAPEL COUCHÊ DE 180 GRAMAS	Unid	20

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 19 de Fevereiro de 2020.

Ronaldo Tenório Supervisor de Aquisição

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 1.051, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

OSECRETÁRIODEESTADO DASAÚDE, nouso de sua satribuiçõe se considerando o que consta do Processo Administrativo nº. E:02000.000000331/2020, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito o Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior Nº 212/2020, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492738

EXTRATO DO CONTRATO № 063/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESAU/AL, E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Processo Administrativo nº E:02000.000010024/2019.

Procedimento licitatório: Chamamento Público nº 002/2018.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA

ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió- AL, 57022-050, representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 010.449.924-92, conforme autorização

governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 28 de janeiro de 2020.

CONTRATADA: A empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.915.486/0001-44, situada na Av. Muniz Falcão, nº 215, Bairro São Francisco, CEP 57.602-490, Palmeira dos Índios/AL, Telefone: (82) 3420-1832, representada pela sua presidente, Srª. Rouse Cristina da Rocha, inscrita no CPF sob o nº 079.706.484-28, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Estatuto Social.

Gestor do contrato: Sr^a. Renata Nobre Bulhões, ocupante do cargo e da função de Supervisora de Cuidados a Pessoas com Deficiência, lotada na Supervisão de Cuidados à Pessoa com Deficiência - SUPED da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, com matrícula funcional nº 338-7 e CPF nº 049.535.364-79.

Objeto do contrato: prestação do serviço de Equoterapia.

Data de Assinatura do contrato: 17 de fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partida da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da lei n. 8.666/93. Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partida da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

Valor Global do Contrato: R\$ 583.680,00 (quinhentos e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Plano de trabalho: 10.302.0205-4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde do Estado; Plano Orçamentário: 00217 - Fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência; Elemento de Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492424

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA LABORATÓRIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 2000.0013573/2014.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.194/2019.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa LABORATÓRIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.881.764/0001-33 e com sede na Rua Cambuquira N.º 152 - Bairro: Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.710-550, telefone (31).3278.2327, e-mail: laboratorius@uol.com.br, representada por seu representante legal, Sr. SÉRGIO LUIZ COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 494.127.876-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestora do contrato: Sra. JOSILENE BALBINO DA SILVA, Matrícula: 651-3, CPF: 619.875.494-49, ocupante do cargo e da função de Enfermeira / Gerente da Enfermagem-UEDH/SESAU/AL

Objeto do contrato: Aquisição de Gancho de Carrier e peso para tração esquelética, destinado à UEDH-Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 19 de Fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais).

Origem dos Recursos: Recursos próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde.

Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamento e Material Permanente.

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro. Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 19 fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492596

EXTRATO DO CONTRATO N.º070/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 2000.007606/2017.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.125/2019.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 23.312.871/0001-46 e estabelecida na Rua Sergipe, nº 955, Bairro: Bela Vista, Erechim/RS, CEP n° . 99.704-080, Telefone: (54).3712-3655 / 3712-1129 / 9.9139-4699, e-mail: exemplarmed@bol.com.br, exemplarmed@gmail.com, representada pelo seu sócio proprietário, Sr. CASSIANO RODRIGO CHMIEL, inscrito no CPF sob o nº. 948.635.630-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamento, destinado à Farmácia de Acolhimento Judicial, vinculada à ASTAF-Assessoria Técnica de Assistência Farmacêutica, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 19 de Fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.346,81 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Origem dos Recursos: Recursos próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Plano de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica.

Plano Orçamentário: 208 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Plano Orçamentário: 210 - Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Tratamento de Agravos Específicos, Agudos ou

Elemento de Despesa: 3390.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492598

EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS

Processo Administrativo nº E:02000.0000000803/2020.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1399/2019, consolidada no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 0836/2019, com vigência até 08/11/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o no. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.778.201/0001-26 e estabelecida na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080, Telefone (81) 2102-1819, representada pelo seu sócio, Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, inscrito no CPF sob o n.º 293.247.854-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição de medicamentos, destinados às Unidade de Saúde, sob gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 19 de fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 08 de novembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 68.853,48 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Recursos do Tesouro.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 -Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492711

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 006/2020 DISTRATO DO CONTRATO Nº. 152/2019 - SESAU Processo administrativo nº. 2000-14670/2019

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ELIELSON RODRIGUES DA SILVA. CPF 090.788.054-12. OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 243/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dr^a Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de outubro de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/14670/2019, pedindo seu desligamento a partir de 03 de janeiro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020

SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ELIELSON RODRIGUES DA SILVA, CPF 090.788.054-12 distratado(a).

Protocolo 492423

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 250/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-1431/2020.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 260/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-001486/2019.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492426

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 261/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-004562/2019

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492428

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 262/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-17264/2019.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492429

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 265/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-015022/2019.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492430

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 266/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-18345/2019.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492431

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 253/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 2000-019126/2018.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492433

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 272/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000-000644/2020.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492595

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/11091/2019 - Aquisição reagentes para testes imunohematológicos com cessão em comodato de equipamentos.

Para solicitar o Termo de Referência, entrar em contato através do e-mail rcm@ saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57.025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais-ASTECEJU - Mat.: 855-9 Protocolo 492627

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/22015/2017 - Aquisição seringas Luer Lock com microesferas de Polimetilmetacrilato - PMMA.

Para solicitar o Termo de Referência, entrar em contato através do e-mail rcm@ saude.al.gov.br ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57.025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais-ASTECEJU - Mat.: 855-9 Protocolo 492628

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 267/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000016925/2019.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492663

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 268/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000013608/2019.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 269/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000018326/2019.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492667

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 270/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000011756/2019.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492669

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 271/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000012291/2019.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492672

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 273/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000-000201/2020.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 492675

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000000157/2020

Objeto.: contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de uniformes a serem utilizados pela equipe do programa "Ronda no Bairro".

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: compras@sedetur.al.gov. br

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

PLÁCIDO DE BACCO JR. Gerente Executivo Administrativo Mat. 076-0

Protocolo 492409

Delegacia Geral da Polícia Civil

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA PORTARIA/GCGPJ N° 0052/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,

RESOLVE:

- 1. Designar o corregedor JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JUNIOR, matrícula n° 300.802-9 e CPF n° 007.480.104-08, para responder cumulativamente pela CPJR2, durante o período de férias do corregedor AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34, compreendido entre os dias 22/04/2020 a 21/05/2020;
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- 3. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 18 de fevereiro de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 492410

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA PORTARIA/GCGPJ N° 0053/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência,

RESOLVE:

- 1. Designar o corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20, para responder cumulativamente pela CPJR2, durante o período de férias da corregedora KELLY KRISTYNNE A. DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66, compreendido entre os dias 16 a 30/04/2020;
- 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL,
 18 de fevereiro de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 492411

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA PORTARIA/GCGPJ N° 0055/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência, RESOLVE:

- 1. Designar a corregedora KELLY KRISTYNNE A. DE SOUZA, matrícula n° 300.804-5 e CPF n° 007.461.734-66, para responder cumulativamente pela CPJ-R3, durante o período de férias do corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 58.449-5 e CPF n° 483.571.384-20, compreendido entre os dias 09/03/2020 a 23/03/2020;
- 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL,
 18 de fevereiro de 2020.

Delegado Valdeks Pereira da Silva Corregedor Geral da GCGPJ

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0056/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do crachá de identificação dos servidores públicos e demais pessoas que transitem no âmbito desta Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária.

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na lei de transparência, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e

Considerando a necessidade de execução eficiente dos trabalhos de segurança interna desta Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária-GCGPJ, a fim de garantir a integridade dos servidores e patrimônio.

Considerando que a identificação visual, por meio de crachá, permitirá a distinção dos servidores do quadro desta Gerência e das demais pessoas que transitam nas dependências do órgão, monitorando o trânsito delas de forma simples e sem constrangimentos.

Considerando a necessidade de normatização do procedimento de controle de acesso, circulação e permanência de pessoas nas dependências desta Gerência,

RESOLVE:

Art. 1º O acesso de visitantes às dependências do prédio da Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, dar-se-á mediante identificação na recepção, observada as determinações contidas nesta Portaria.

Art. 2º Fica instituído o crachá de identificação dos servidores policiais, como documento de uso ostensivo e obrigatório para o ingresso, circulação e permanência nas dependências da GCGPJ.

Parágrafo único. Os visitantes deverão se apresentar à recepção e se identificar para ter franqueado o acesso às dependências da GCGPJ, bem como os prestadores de serviço de qualquer natureza e os terceirizados que, além disso, deverão portar os crachás de identificação.

Art. 3º A Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária é responsável pelo controle do uso dos crachás.

Parágrafo único. Os crachás de identificação dos servidores são personalizados, contendo seu nome e o cargo que ocupam, nos moldes estabelecidos no Anexo II desta Portaria.

- Art. 4º Os usuários são responsáveis por sua manutenção e uso regular dos crachás, configurando-se objeto de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido emprestar ou ceder, a qualquer título, a terceiros ou dele fazer uso indevido.
- § 1º O crachá deverá ser utilizado dentro da repartição pública durante o exercício regular das atividades funcionais, devendo também fazer uso em ambientes externos, desde que o servidor esteja no desempenho de suas funções.
- § 2º O usuário do crachá de identificação deverá utilizá-lo de forma que fique sempre totalmente visível, competindo à chefia imediata zelar pela observância de seu uso correspondente ao seu respectivo setor.
- § 3º Considera-se uso indevido do crachá qualquer tipo de utilização que não tenha a finalidade de identificar o servidor para o desempenho legal de suas atividades, ou que visem à obtenção de vantagem indevida para si ou para outrem, caso em que será objeto de apuração para aplicação das penalidades cabíveis.
- § 4º Em caso de perda, dano, furto, roubo ou extravio do crachá, o usuário deverá registrar imediatamente Boletim de Ocorrência Policial para, em seguida, solicitar sua 2ª via junto à Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária.
- Art. 5º Nos casos de exoneração, demissão, retorno ao órgão de origem, cessão, aposentadoria, disponibilidade do servidor ou desligamento do funcionário terceirizado, o crachá de identificação deverá ser devolvido à Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária.
- Art. 6º Caberá à Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária dirimir eventuais dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA em Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA Corregedor Geral da GCGPJ

Protocolo 492420

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-6531/2019

Interessado: DEIC/GRE

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 70/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei n° 2728879) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referente à solicitação de diárias, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 18 de fevereiro de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 492713

Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

PORTARIA Nº 095/20-CG/DP

- O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e em face da autorização governamental de incorporação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 1243 de 15/01/2020, dando cumprimento a decisão judicial, consubstanciado nos autos do Processo Administrativo SEI nº E: 1700-000000477/2020, Resolve:
- 1. Matricular, o voluntário abaixo descrito no serviço temporário , em caráter precário, por ter sido aprovado no concurso público de Edital 01-PMAL de 28/06/2018, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 20/12/2019, através do Edital 14 -PMAL de 19/12/2019, dando cumprimento a decisão judicial, no Curso de Formação de Praças com o consequente ingresso nos quadros da Policia Militar de Alagoas serviço temporário, ficando comissionada na graduação de soldado aluno com fulcro no Art. 8º § 1º da Lei 5.346 de 26/05/1992; WENYO ISAIAS FERREIRA DOS SANTOS CPF nº 11050877438 nascido a 27/01/1992 RG nº 36229792 SSP AL, SEXO MASCULINO, filho de MARIA ISABEL DOS ANJOS e de JOSE GONÇALVES FERREIRA Processo Judicial nº 0736349-63.2019.8.02.0001;
- Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente o voluntário ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e efetue os registros necessários ao controle funcional do servidor;
- 5. Determinar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças que adote as providências necessárias ao regular desenvolvimento do Curso de Formação de Praça;
 - 6. Determinar a Diretoria de Finanças que regularize a situação remuneratória do servidor.
- 7. Orientar o matriculado que se apresente imediatamente, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças na Avenida Siqueira Campos nº 1900, Trapiche da Barra Maceió Alagoas trajando calça jeans e camisa branca para o início das atividades funcionais.

Maceió AL 19 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA- Cel QOC Comandante Geral da PMAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 003/2020 - CPL/PMAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 - CPL/PMAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206- 4341/2012.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei nº 8666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Marcos Sampaio Lima, portador do CPF n.º 603.800.124-72.

CONTRATADA: Sr^a. Maria Margarida Rodrigues Agra, inscrita no CPF nº 153.846.164-15, residente na Rua Benedito Melo, nº 199, Centro, Santana do

Ipanema/AL

GESTOR DO CONTRATO: Comandante do CPAI-I da PMAL.

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

OBJETO: Locação de Imóvel, situado na Rua Constantino Melo, nº 09, Bairro Monumento, Santana do Ipanema/AL, para sediar o 1º Comando de Policiamento de Área do Interior da Polícia Militar de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 21/02/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 1.872,18 (Hum mil, oitocentos e setenta e dois reais, dezoito centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 22.466,16 (Vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1190010340612200042001, Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.36, do orçamento vigente.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, bem como Nota Técnica da PGE publicada no DOE do dia 06.05.2019.

Quartel em Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO MENDES DE MORAIS - TC QOC PM Presidente da CPL/PMAL

Protocolo 492450

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

PORTARIA Nº 008/2020 - CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º SGT BM Mat. 807478 SILVIO ROBERTO AZE-VEDO DE OMENA, para exercer o encargo de Gestor dos Processos Administrativos nº 1207-000000038/2020, cujo objeto é aquisição de lubrificantes para manutenção das motos para suprir as necessidades desta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o CB BM MAT. 27485-2 FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 19 de fevereiro de 2020.

Douglas de Magalhães Araujo TEN CEL BM – Resp. Interinamente pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

PORTARIA Nº 009/2020 – CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º SGT BM Mat. 806510 JOSÉ ROBERTO MEN-DONÇA LIMA, para exercer o encargo de Gestor dos Processos Administrativos nº 1207-000000044/2020, cujo objeto é aquisição de Material de informática para suprir a necessidade dos setores administrativos desta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Art. 2º Designar o 2º SGT BM MAT. 806846 ALEX SANDER PACHE-CO FREITAS, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 19 de fevereiro de 2020.

Douglas de Magalhães Araujo TEN CEL BM – Resp. Interinamente pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

PORTARIA Nº 010/2020 - CEDEC/AL

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o 1º SGT BM Mat. 716928 WAUDERIS BEZERRA DE MAGALHÃES MAURÍCIO, para exercer o encargo de Gestor dos Processos Administrativos nº 1207-000000042/2020, cujo objeto é aquisição de materiais para manutenção das motos desta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º Designar o 2º SGT BM MAT. 80612-9 JOSÉ IVALDO PEREIRA, para na ausência do titular exercer o encargo de Gestor substituto. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió - AL, 19 de fevereiro de 2020.

Douglas de Magalhães Araujo TEN CEL BM – Resp. Interinamente pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Conselho Estadual de Segurança Pública

PODER EXECUTIVO

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020. Eliluce Cavalcante Borges Diretora de Secretaria

Processo Informativo nº 002/2015 Interessado: Flávio Gomes da Costa Neto Assunto: Encaminhamento de Notícia de Fato

Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

ACÓRDÃO Nº 105/2019

ENCAMINHAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO. ARQUIVAMENTO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 45ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2019, por unanimidade, pelo conhecimento do feito, para determinar seu arquivamento, tendo em vista o exaurimento de seu objeto com o ajuizamento, pelo Ministério Público, da competente Ação Penal. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA (Presidente), MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE (Relator), AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO, MARCUS FABRÍCIUS SANTOS LACET, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, LUCIANO GUIMARÃES MATTA, MARCOS HENRIQUE DO CARMO, ELIAS SILVA DE OLIVEIRA e HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JÚNIOR.

Maceió/AL, 19 de setembro de 2019.

Cons. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA Presidente

Cons. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Relator

PODER EXECUTIVO

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020. Eliluce Cavalcante Borges Diretora de Secretaria

Processo nº 1105-000093/2016

Interessado: DPE – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS Assunto: Reclamação por Providência – Oficio nº 096/2016 – Dr. Marcos Antônio da Silva Freire – Defensor Público – Município de Arapiraca/AL) Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

ACÓRDÃO Nº 111/2019

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR – OFÍCIO 1435/2016 – GAB/SERIS – ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE MÍDIA DIGITAL COM FATOS OCORRIDOS NO PRESÍDIO DO AGRESTE. SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL – SERIS. ARQUIVAMENTO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 46ª sessão ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2019, por unanimidade, pelo arquivamento, em razão de já ter sido julgado, conforme o Termo de Julgamento do PAD nº 34000.001395/2019, e, desta forma, exaurindo o objeto dos autos, com as cautelas de praxe, configurando a perda de interesse, fundamentada no art. 17 do Novo Código Civil (Lei nº 13.105/2015). Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA (Presidente), MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE (Relator), AYDES PONCIANO DIAS JÚNIOR, RYLD-SON MARTINS FERREIRA, MARCUS FABRÍCIUS SANTOS LACET, LUCIANO GUIMARÃES MATTA, HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JÚNIOR, MARCOS HENRIQUE DO CARMO, ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO, RAPHAEL RICCI JÚNIOR e MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA NETO.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2019.

Cons. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA Presidente

Cons. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Relator

PODER EXECUTIVO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020. Eliluce Cavalcante Borges Diretora de Secretaria

Processo nº 1105-000053/2018

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS

Assunto: Reclamação Disciplinar – Ofício 1435/2016 – GAB/SERIS – Encaminhamento de expediente mídia digital com fatos ocorridos no Presídio do Agreste Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

ACÓRDÃO Nº 151/2019

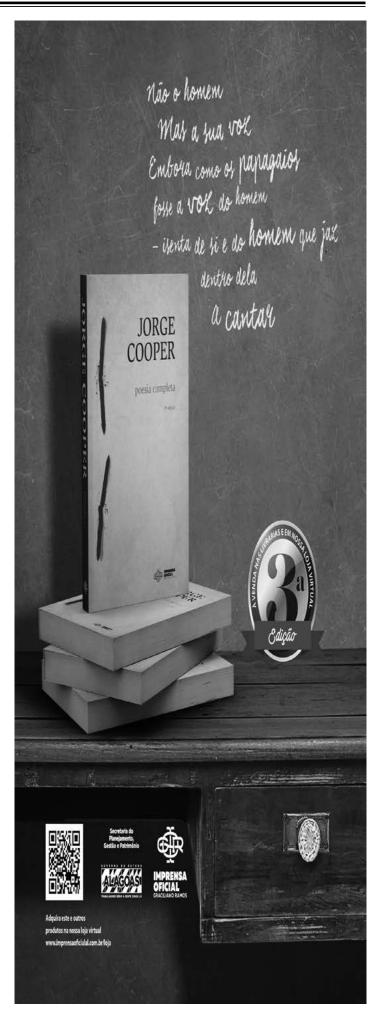
DPE – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS. RECLAMAÇÃO POR PROVIDÊNCIA – OFÍCIO Nº 096/2016 – DR. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE – DEFENSOR PÚBLICO – MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL). ARQUIVAMENTO. UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 7ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2019, por maioria, pelo arquivamento, tendo em vista que as devidas providências foram tomadas para solucionar o caso em tela, observando que a reforma já se encontra em andamento, em decorrência da perda do objeto, prevista no Código de Processo Civil – Lei Nº 13.105, de 16 de Março de 2015, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA (Presidente Interino), MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE (Relator), MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO, HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JÚNIOR, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, GUSTAVO LIMA SILVA MAIA, MARCUS FABRÍCIUS SANTOS LACET e FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO.

Maceió/AL, 18 de dezembro de 2019.

Cons. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA Presidente Interino

Cons. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Relator



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas **DIÁRIO OFICIAL**

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.0000000416/2020. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com. Tel.: (82) 9 8867-6478

Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA - Diretor Presidente

Protocolo 492513

Diário Oficial

Estado de Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.0000000417/2020. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de material elétrico.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com. Tel.: (82) 9 8867-6478

Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA - Diretor Presidente

Protocolo 492514

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.0000000418/2020. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço.

E-mail: comprasadeal@gmail.com. Tel.: (82) 9 8867-6478

Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA - Diretor Presidente

Protocolo 492515

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº 52555.0000000415/2020. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem

Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720. Poço. Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com. Tel.: (82) 9 8867-6478

Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA - Diretor Presidente

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL.

PROCESSO N°: 54057-044/2020 CONVÊNIO N°: 020/2020 EXTRATO N°: 073/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92, , localizada na Rua do Livramento, 153 - Centro, Maceió - AL, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Daniel Sampaio Torres. CPF: 053.530.004-20. RG: 99001212647 SSP/AL

CONVENENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, sociedade de ensino superior, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Lei Federal n.º 3.867, de 25 de janeiro de 1961, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.464.109/0001-48, sediada Av. Lourival Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Tabuleiro, Maceió, Alagoas, CEP 57.072-900, Maceió, Alagoas, neste ato representado seu Pró-Reitor de Graduação Amauri da Silva Barros, inscrito no CPF n.º 409.390.064-72

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO A SRA. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, PORTADORA DO CPF N° 724.474.784-53 CARGO: SERVIDORA, MATRÍCULA N° 37-0.

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Favorecido: Equipe Estagiários UG 540573: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PT: 14.122.0004.00042001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região do Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

(Bolsa + Auxílio Transporte)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N°. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.° 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-624/2015.

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

*PORTARIA Nº. 006/2018- AMGESP

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE baixar as seguintes instruções:

I - Quando da ausência ou impedimento do Diretor-Presidente WAGNER MORAIS DE LIMA, matrícula nº 93-0, ficam os servidores ROSSANA KARLA MONTEIRO FIGUEIREDO SILVA, Chefe de Gabinete, matrícula nº. 107-4 e/ ou DAVI DE FREITAS OLIVEIRA, Superintendente de Gestão de Transportes, matrícula 105-8, autorizados a despachar e assinar diretamente os documentos que são de competência originária da Diretoria-Presidência da AMGESP, até ulterior deliberação.

 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AMGESP, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 492546

No dia 19 de fevereiro de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000.2687/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000.2827/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000.2693/2020 - Aquisição de Correlatos - SESAU;

Proc. Nº 2000.2853/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000.2832/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 20105.1970/2020 - Aquisição de Material de Limpeza - PCAL;

Proc. № 20103.1970/2020 - Aquisição de Madicamentos - SESAU;

Proc. Nº 140566.315/2019 - Aquisição de pneus - EMATER;

Proc. Nº 4799-1582/2015 - Prestação de serviços terceirizados de vigilância armada - AL PREV;

Proc. Nº 4105-267/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENCÃO PREDIAL - PLS Nº 146/2019- AMGESP:

Proc. Nº 20106-172/2020 - Aquisição de gás liquefeito de Petróleo - 13kg - SEMUDH

Proc. Nº 4105-796/2018 - Locação de impressoras e scanners - PLS Nº 134/2018 Proc. Nº 2000-1382/2020 - Aquisição de material de expediente PLS-222/2018 -SESAU

Proc. N° 13020-709/2019 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação - SEADES;

Proc. Nº 2016-083/2020 - Aquisição de material de expediente - SEMUDH;

Proc. Nº 2000-2951/2020 - Contratação de empresa especializada em serviço de montagem, cambagem, alinhamento e balanceamento em pneus - SESAU;

Proc. \tilde{N}° 13020-278/2019 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação - SEADES;

Proc. Nº 30004-200/2020 - Contratação de empresa especializada em serviço de montagem, cambagem, alinhamento e balanceamento em pneus - SEPREV;

Proc. Nº 20106-167/2020 - Aquisição de material descartável - SEMUDH;

Proc. Nº 2100-639/2020 - Aquisição de material esportivo - SSP;

Proc. Nº 13020-490/2019 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação- SEADES:

Proc. Nº 20105.1983/2020 - Aquisição de Gêneros Alimentícios - PCAL;

Proc. Nº 20105.1992/2020 - Aquisição de Gêneros Alimentícios - PCAL;

Proc. Nº 2000.3177/2020 - Aquisição de Material de Limpeza - SESAU; Proc. Nº 2000.2820/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 20105.1993/2020 - Aquisição de Gêneros Alimentícios - PCAL;

Proc. Nº 2000.3172/2020 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 2000.3155/2020 - Aquisição de Correlatos - SESAU;

Proc. Nº 54057-053/2020 - Aquisição de café - PROCON/AL

Proc. Nº 2000-11498/2019 - Aquisição de material de limpeza - SESAU;

Proc. Nº 30004-200/2020 - Contratação de empresa especializada em serviço de montagem, cambagem, alinhamento e balanceamento em pneus-SEPREV;

Proc. N°54057-055/2020 - Aquisição de clipe N° 4/0 - PROCON/AL

Proc. Nº44017-009/2020 - Prestação de serviços para publicação no âmbito estadual e nacional - PREVCOMP;

Proc. N°54057-058/2020 - Aquisição de papel toalha - PROCON/AL Proc. N°52534-068/2020 - Realização de convênio de estágio - JUCEAL;

Maceió, em 19 de fevereiro de 2020.

Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 492651

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 044/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PROCESSO (SEI): Nº 49070-967/2020

BENEFICIÁRIO: Antônio de Pádua Gomes De Almeida Lins

CARGO: Gerente de Regulação de Saneamento

MATRÍCULA: 50-7 CPF: 828.187.894-00

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 12/02/2020 DESTINO: Satuba/AL

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização de rotina no Município de Satuba/AL e treinamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre - AGEAC. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 492501

PORTARIA ARSAL Nº 045/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PROCESSO (SEI): Nº 49070-974/2020

BENEFICIÁRIO: David Gustavo de Albuquerque Wilson

CARGO: Assistente Técnico Nível Médio I

MATRÍCULA: 216 CPF: 008.323.614-70

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 12/02/2020 DESTINO: Satuba/AL

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

OBJETIVO: Fiscalização de rotina no Município de Satuba/AL e treinamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre - AGEAC. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 492504

PORTARIA ARSAL Nº 046/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PROCESSO (SEI): Nº 49070-969/2020

BENEFICIÁRIO: Humberto Basílio de Lima do Valle

CARGO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 0007 CPF: 094.286.464-66

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 12/02/2020 DESTINO: Satuba/AL

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

OBJETIVO: Fiscalização de rotina no Município de Satuba/AL e treinamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre - AGEAC. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 492505

PORTARIA ARSAL Nº 047/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PROCESSO (SEI): Nº 49070-1262/2020

BENEFICIÁRIO: Antônio de Pádua Gomes De Almeida Lins

CARGO: Gerente de Regulação de Saneamento

MATRÍCULA: 50-7 CPF: 828.187.894-00

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 20/02/2020 DESTINO: Coqueiro Seco/AL

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

OBJETIVO: Fiscalização de rotina no Município de Coqueiro Seco/AL. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 492506

PORTARIA ARSAL Nº 048/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PROCESSO (SEI): Nº 49070-1261/2020

BENEFICIÁRIO: Humberto Basílio de Lima do Valle

CARGO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 0007

CPF: 094.286.464-66

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 20/02/2020

DESTINO: Coqueiro Seco/AL

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

OBJETIVO: Fiscalização de rotina no Município de Coqueiro Seco/AL. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291

PORTARIA ARSAL Nº 049/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão,

PROCESSO (SEI): Nº 49070-1260/2020

BENEFICIÁRIO: David Gustavo de Albuquerque Wilson

CARGO: Assistente Técnico Nível Médio I

MATRÍCULA: 216 CPF: 008.323.614-70

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) meia diária VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 20/02/2020

DESTINO: Coqueiro Seco/AL

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

OBJETIVO: Fiscalização de rotina no Município de Coqueiro Seco/AL. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos

Protocolo 492508

PORTARIA ARSAL Nº 50/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO: Nº 49070-0021/2020

BENEFICIÁRIO: João Luiz Santos de Araújo.

CARGO/FUNÇÃO: Policial Militar CPF: 074.658.774-07

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 02/12/2019 a 06/12/2019, 09/12/2019 a 13/12/2019, 16/12/2019 a 20/12/2019 e 23/12/2019 a 27/12/2019.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339015-14, fonte de recursos 0291.

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 050/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3501/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: NEULIVAN TENÓRIO DA SILVA, inscrito no CPF N°046.133.284-11.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Quebrangulo - Maceió.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2020

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 034/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3498/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: JOSÉ ROBÉRIO DA SILVA BARROS, inscrito no CPF N°040.358.574-08.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Água Branca - Delmiro Gouveia.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2019

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3800/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53

CONTRATADO: SÉRGIO LUIZ DA SILVA, inscrito no CPF Nº663.259.004-72. OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Rio Largo - Maceió (Via Gustavo Paiva)

GESTOR DO CONTRATO: Fábio Calheiros Farias.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 021/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3476/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONTRATADO: ISMAEL CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrito no CPF N°030.835.594-61.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Palmeira dos Índios - Arapiraca. GESTOR DO CONTRATO: Fábio Calheiros Farias.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2019

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 056/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3511/2019

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: ARIOSVALDO CÍCERO DE MACEDO, inscrito no CPF N°583.567.704-91.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Pariconha - Arapiraca. GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

Protocolo 492512

RESOLUÇÃO ARSAL Nº. 004, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE PERMISSÃO DO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda em conformidade com o Decreto nº 40.182 de 14 de abril de 2015, com as modificações trazidas pela Resolução ARSAL n.º 15, de 2 de setembro de 2016, e suas alterações, bem como o que consta no processo administrativo SEI nº 49070.000001250/2020 e,

AO CONSIDERAR o pleito formulado pelos permissionários que operam no Serviço Complementar de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas,

REŠOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, concedido por meio da Resolução ARSAL 001/2020, para renovação dos contratos de permissão do Serviço Complementar de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, oriundos dos Certames Litcitatórios AMGESP 005/2009 e ARSAL N.º 001/2013, para até o dia 31 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RONALDO MEDEIROS Diretor-Presidente da ARSAL

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE O PLEITO, em data de 19 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000000127/2020 Interessado(a): Elineuva Correia Lopes

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 492605

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU A DEFESA ADMINISTRATIVA, em data de 19 de fevereiro de 2020, no seguinte

Processo SEI: E:04799.0000004446/2019 Interessado(a): Perla Kelly dos Santos Silva

Assunto: Retroativo de pensão

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 492612

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE O PLEITO, em data de 19 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006511/2019

Interessado(a): Roberto Fernando da Silva Verçosa

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 492615

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU O PLEITO, em data de 19 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006609/2019 Interessado(a): Moises Cezar da Rocha

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 492623

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO, em data de 19 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006635/2019

Interessado(a): Maria de Fátima Omena Monteiro

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 492625

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU O PLEITO, em data de 19 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000000409/2020 Interessado(a): José Rufino da Silva Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 492626

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU O PLEITO, em data de 19 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000002452/2019 Interessado(a): Dorgival Malta dos Santos

Assunto: Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 492638

Diário Oficial

Estado de Alagoas

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 19 de fevereiro de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa acostada aos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s).

Assunto: Inconformidade no pagamento do beneficio de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000005525/2019	MARIA IZABELA NEGREIROS NUNES
E:04799.0000005529/2019	MARIA LUZIMARA DOS SANTOS
E:04799.0000004288/2019	FERNANDA MONICA FERREIRA MATA

Protocolo 492670

Gás de Alagoas - S/A (ALGÁS)

GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA - LOTE 03 LICITAÇÃO Nº 017.2019

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 804755

Objeto: Aquisição de tubos de aço carbono DN 6", DN 4" e DN 2".

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 04/03/2020, às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 04/03/2020, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO CASAL Nº 54/2019 – PRESENCIAL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL Nº 54/2019 – PRESENCIAL

Modo da disputa: Fechado.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 24/03/2020 – 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: Rua Barão de Atalaia, Centro, Maceió/AL, sala de licitações da ASLIC/CASAL.

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para reforma na Estação de Tratamento de Água no Município de Colônia de Leopoldina, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC e no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site da CASAL: www.casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala ASLIC/CASAL, no horário comercial

Adely Roberta Meireles de Oliveira Assessora da ASLIC/CASAL

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº 019/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, tendo em vista o contido no Parecer nº PA/ITEC -005/2019 e Despacho nº PGE/PAI/CD nº 201/2019, este aprovado pelo Despacho nº SUB PGE/ GAB. Nº 0605/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, que fundamentou a expedição do Despacho Governamental publicado no DOE de 12/02/2020, bem como com base no art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na redação dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 41506.00039/2019, AUTORIZA a cessão da servidora VALERIA LYRA LISBOA MONTEIRO, portadora do CPF nº 564.170.474-15, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, Nível 0, Matrícula nº 895, do(a) INSTITUTO DE TEC EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS, para o(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS, com ônus para o órgão cessionário, até o dia 31/12/2022, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao AL Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS, Maceió /AL, 18 DE Fevereiro de 2020.

José Luciano dos Santos Júnior DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

EXTRATO DE CONTRATO - ITERAL Nº 02/2020

Processo nº: 04406.000001069/2019 Espécie: Termo Aditivo de Contrato de Locação de Imóvel Objeto: Imóvel não residencial para sediar o Núcleo Fundiário de Delmiro Gouveia(AL). Locatário: Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL), CNPJ nº10.799.906/0001-71, situado na Avenida da Paz, 1200, Centro, Maceió(AL). Locador: Etelvina Amélia da Conceição, inscrita no CPF/MF sob o nº 305.036.204-91, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, s/n, Centro, Cep:57.480-000 Delmiro Gouveia (AL). Data de assinatura: 27/01/2020 Valor global: R\$ 7.200,00 (Sete mil, duzentos reais) Vigência: 1 ano, com prorrogação caso seja necessário. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Base legal: Lei Fed. nº8.666/1993, Lei Est. nº5.237/1991; Lei Fed.nº8.245/1991; Dec.Est.nº4.054/2008; Lei Fed. nº8.078/1990. Signatário: Jaime Messias Silva - CPF:140.143.004-04.

Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA Chefe de Gabinete do ITERAL

Protocolo 492427

Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas (FUNDAÇÃO ALPREV)

TERMO DE CONTRATO FUNDAÇÃO.ALPREV Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA.

Processo: E-44017-0000000004/2020. Contrato: FUNDAÇÃO ALPREV Nº 001/2020

O Estado de Alagoas, por intermédio da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COM-PLEMENTAR DO ESTADO DE ALAGOAS – ALPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 35.029.962/0001-58, com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edificio Empresarial Terra Brasilis Corporate, 2º andar, sala nº 201, Centro, Maceió/AL, CEP nº 57.020-440, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Guimarães Trindade Neto, inscrito no CPF sob o nº 908.273.925-91, denominado CONTRATANTE, e a empresa BRAZLINK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, estabelecida na Rua Desembargador Amorim, 50, Bairro Farol, Maceió/AL, CEP nº 57.051-180, contato: (82) 98829-4239, e-mail: evandroamoedo@hotmail.com, representada legalmente pelo Sr. Nico Asmus, Sócio Proprietário, inscrito no CPF sob o nº 710.467494-20, Cédula de Identidade Estrangeira nº RNE G128463-W CGPI/DIREX/DPF, de acordo com as disposições que lhe são outorgadas por contrato social, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente ajuste mediante às cláusulas e condições a seguir enunciadas:

OBJETO DO TERMO DE CONTRATO: É a contratação do(s) serviço(s) de Locação de Impressora Multifuncional Colorida e Monocromática , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 4.740,00 (Quatro mil setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato correrá a conta do Plano de Gestão Administrativa – PGA da Fundação AL-PREV, com previsão orçamentária 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

GESTOR: Sr. Alysson Justino da Silva, gestor contratual.

BASE LEGAL: na forma do Processo nº E-044017-000000004/2020, devidamente aprovado pelo Despacho CASSJUR nº SEI (2725349), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 — Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 de fevereiro de 2020, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, mediante as cláusulas e condições, no CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA E MONOCROMÁTICA

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita orçamento das empresas especializas para realização de serviços de instalação e manutenção corretiva e preventiva de rede de gases medicinais, referente ao Termo de Referência presente no processo nº 41010- 2134/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790. Maceió, 20 de fevereiro de 2020.

Setor de Cotações.

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, bem como o conteúdo do Processo 41010-145/2019 e seus apensos, contendo o DESPACHO - COJUR/UNCISAL Nº 565/2019:

RESOLVE: Homologar o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída por meio da Portaria Nº 4426/2019, de 27 de novembro de 2019,

que apurou as eventuais irregularidades descritas no Processo Administrativo N° 41010-145/2019 e seus apensos que teve como conclusão a recomendação do arquivamento dos autos.

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Reitor, em 19 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo E:41010.0000006975/2019, acolho o entendimento posto no Parecer UNCISAL COJUR 2541816 e Despacho PGE PAI 2589426, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa J G GERADORES EIRELI CNPJ: 21.024.985/0001-65, cujo valor total é de R\$ 71.370,00 (setenta e um mil trezentos e setenta reais), cujo objeto é contratação emergencial de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores destinados à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 19 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL Decreto Estadual Nº 55.619, de 21 de outubro de 2017

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 019/2020

Processo SEI nº 41010-1044/2020 – ARP 077/2019 – PE UNCISAL 013/2019. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 09.266.128/0001-76.

CONTRATADA: Panificação Jaraguá Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.312.799/0001-30.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 19/02/2020.

Valor global: R\$ 16.367,60 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435; 432; 433; Fonte: 120.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo Nº E:41010.0000004980/2019 pelo Pregoeiro Wandesson de Souza Silva da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual nº. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Magnífico Reitor, através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015, licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2019, que trata de aquisição de material odontológico desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

EMPRESAS:

DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI – EPP CNPJ 26.240.632/0001-16

TATA COM DE EQUIP PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO

CNPJ: 11.088.993/0001-11

TOTAL GERAL: R\$ 20.299,34 (vinte mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se.

Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/Uncisal (Decreto Nº 55.619/2017)



Maceio - quinta-feira 20 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1269

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 69.052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:30010-55/2020, RESOLVE nomear POLLYANA SIMIÃO GOMES FERREIRA FERRAZ, CPF nº 048.661.644-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Parques Tecnológicos, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Caroline Alcântara Marques.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

*DECRETO Nº 69.198, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:1500-1070/2020, RESOLVE designar o servidor FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO, CPF nº 085.111.304-46, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Fazenda para, no período compreendido entre 21 de fevereiro a 1º de março do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido Órgão, em virtude da ausência do seu Titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 69.212. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E:5101-333/2020, RESOLVE conceder exoneração a DERMEVAL RAMOS DE MORAES NETTO, CPF nº 073.063.104-45, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de CIRETRAN - Matriz de Camaragibe, Nível AST-4, do Departamento Estadual de Transito de Alagoas - DETRAN/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.213, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 5101-333/2020, RESOLVE nomear VICTORIA OLIVEIRA MARQUES, CPF nº 108.730.704-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de CIRETRAN - Matriz do Camaragibe, Nível AST-4, do Departamento Estadual de Transito de Alagoas - DETRAN/AL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência a exoneração de Dermeval Ramos de Moraes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.214, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear WERIC DA SILVA PEREIRA, CPF n.º 125.542.654-37, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.215, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JULIANA DE SIQUEIRA SILVA, CPF n.º 038.846.244-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.216, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear KEILLA POLLYANE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF n.º 012.772.184-39, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.217, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições RESOLVE conceder exoneração a CICERO FERREIRA DE LEMOS, CPF n.º 893.960.064-91, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.218, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDMILSON MANOEL DA SILVA, CPF n.º 030.929.774-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Cicero Ferreira de Lemos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.219, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições RESOLVE conceder exoneração a STENIO REIS SILVA, CPF nº 006.548.094-53, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.220, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOEL DE GOIS MORAIS, CPF n.º 995.147.454-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Stenio Reis Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.221, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PRISCILA VILELA ALBINO, CPF n.º 054.501.054-36, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Acompanhamento de Obras e Ações Comunitárias, Nível AST-2, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.222, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso De suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CLESIVALDO DOS SANTOS, CPF nº 473.696.044-20, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente do Espaço Cultural Linda Mascarenhas, Nível GER, do Instituto Zumbi dos Palmares - IZP, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.223, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELLSON TEIXEIRA DE SOUZA SILVA, CPF nº 078.161.284-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Gerente do Espaço Cultural Linda Mascarenhas, Nível GER, do Instituto Zumbi dos Palmares - IZP, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, de Clesivaldo dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.224, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no

Processo Administrativo nº 02000.00002254/2016, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1º de março de 2016, a servidora ADRIANA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA, CPF nº 777.280.334-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 864361-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 493000

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 56, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-390/2020, RESOLVE conceder ao servidor GERÔNIMO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 777.268.394-49, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula nº 2485-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Capela/AL, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

PORTARIA/SEADES Nº 16/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015., e no Processo nº 13020-200/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA CLAUDIA SILVA COSTA

Cargo: GERENTE DE ARTICULAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA- nível GER

CPF: 099.761.794-21

RG: 000000034377115 SEDS AL

Matrícula: 161

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 18/02/2020 até 20/02/2020 DESTINO: TEOTÔNIO VILELA/AL

OBJETIVO: Reunião técnica com a Prefeitura de Teotônio Vilela sobre Complexo Nutricional, e visita ao local de construção do mesmo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306. 0011. 3514 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 492459

PORTARIA/SEADES Nº 17/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015., e no Processo nº 13020-159/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELLA TEIXEIRA DE CASTRO SOUZA GAZZANEO

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA- nível AGT

CPF: 041.735.104-62

RG: 000000001728843 SSP AL

Matrícula: 245

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 13/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Recife - PE OBJETIVO: visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

> SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

> > Protocolo 492593

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA/SECULT Nº 04/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDMILSON DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 2628, portador do CPF nº 348.033.194-72, ocupante do cargo de ILUMINADOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MELLINA FREITAS TORRES SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 492440

PORTARIA/SECULT Nº 05/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ENAIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 39871, portadora do CPF nº 310.022.184-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de

MELLINA FREITAS TORRES SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 492449

PORTARIA/SECULT Nº 06/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSIAS FULGENCIO DOS SANTOS, matrícula nº 2595, portador do CPF nº 412.391.644-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MELLINA FREITAS TORRES SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 492456

PORTARIA/SECULT Nº 07/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LEANDRO ALVES DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 120, portador do CPF nº 106.430.194-05, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE AQUISICAO, lotado na unidade CHEFIA DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MELLINA FREITAS TORRES SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 492466

PORTARIA/SECULT Nº 08/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VITORIA VEGETTI LYRA, matrícula nº 20441, portadora do CPF nº 111.239.314-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ESTATISTICA, lotada na unidade CHEFIA DO MEMORIAL A REPUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MELLINA FREITAS TORRES SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA/SECULT Nº 09/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TELMA SUELI ROQUE DA SILVA, matrícula nº 33345, portadora do CPF nº 332.086.894-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA DA BIBLIOTECA PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MELLINA FREITAS TORRES SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 492500

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 2235/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALERIA ANISIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 826750, portadora do CPF nº 038.857.994-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 21/03/2020 até 19/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492413

PORTARIA/SEDUC Nº 2234/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDIRA MARIA OLIVEIRA DE SA, matrícula nº 67713, portadora do CPF nº 036.207.214-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/03/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492414

PORTARIA/SEDUC Nº 2233/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSEVALDO REGIS DOS SANTOS, matrícula nº 826935, portador do CPF nº 724.279.224-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492416

PORTARIA/SEDUC Nº 2232/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA DO NASCIMENTO LAMENHA,

matrícula nº 84342, portadora do CPF nº 925.583.644-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/03/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492417

PORTARIA/SEDUC Nº 2231/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALBA VALERIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 863529, portadora do CPF nº 405.308.254-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492418

PORTARIA/SEDUC Nº 2240/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE APARECIDO DE LIMA, matrícula nº 826157, portador do CPF nº 699.963.504-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492640

PORTARIA/SEDUC Nº 2239/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOELMA SILVA MOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9866785, portadora do CPF nº 031.463.584-09, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492641

PORTARIA/SEDUC Nº 2238/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOELMA GUEDES COSTA DE HOLANDA, matrícula nº 824781, portadora do CPF nº 676.941.524-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 2237/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 825969, portador do CPF nº 787.712.424-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492643

PORTARIA/SEDUC Nº 2236/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOABEDAN MARIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 23743, portador do CPF nº 039.251.644-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492644

PORTARIA/SEDUC Nº 2178/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA EUDOCIA MELO NASCIMENTO, matrícula nº 78466, portadora do CPF nº 460.554.604-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492649

PORTARIA/SEDUC Nº 2247/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE WELLINGTON SANTOS SILVA, matrícula nº 276, portador do CPF nº 044.454.184-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492656

PORTARIA/SEDUC Nº 2246/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE TALMO MOURA TEIXEIRA, matrícula nº 1863435, portador do CPF nº 437.711.304-68, ocupante do cargo de

VIGIA, lotado na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492657

PORTARIA/SEDUC Nº 2245/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE PETRUCIO DA SILVA LAUREANO, matrícula nº 823805, portador do CPF nº 534.426.014-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST SANTA TEREZA D AVILA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492658

PORTARIA/SEDUC Nº 2244/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MACIEL DOS SANTOS NUNES, matrícula nº 22558, portador do CPF nº 524.665.824-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492659

PORTARIA/SEDUC Nº 2243/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 824734, portador do CPF nº 111.195.004-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492662

PORTARIA/SEDUC Nº 2242/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CICERO DEMEZIO, matrícula nº 37592, portador do CPF nº 185.127.044-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 2241/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS DE LIMA, matrícula nº 10097, portador do CPF nº 469.879.834-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492665

PORTARIA/SEDUC Nº 2252/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSETIR MARIA NICACIO CORREIA, matrícula nº 825174, portadora do CPF nº 411.605.504-25, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492668

PORTARIA/SEDUC Nº 2251/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSENILDA MARIA DA CONCEICAO, matrícula nº 10081, portadora do CPF nº 495.447.214-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492671

PORTARIA/SEDUC Nº 2250/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSENILDA GOMES DE VASCONCELOS, matrícula nº 12904, portadora do CPF nº 663.249.984-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492673

PORTARIA/SEDUC Nº 2249/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSELI REGO LOPES, matrícula nº 9866729,

portadora do CPF nº 239.773.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492674

PORTARIA/SEDUC Nº 2248/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 23632, portadora do CPF nº 008.513.814-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARCOS ANTONIO CAV SILVA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492676

PORTARIA/SEDUC Nº 2189/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA DE SOUZA SANTOS LIMA, matrícula nº 25773, portadora do CPF nº 496.499.224-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492678

PORTARIA/SEDUC Nº 2190/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA DE SOUZA SANTOS LIMA, matrícula nº 83229, portadora do CPF nº 496.499.224-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492679

PORTARIA/SEDUC Nº 2191/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA LISBOA, matrícula nº 9866283, portadora do CPF nº 827.326.554-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 2192/2020

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA VITAL DA SILVA, matrícula nº 80863, portadora do CPF nº 020.429.854-73, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492683

PORTARIA/SEDUC Nº 2193/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE RODRIGUES SILVA, matrícula nº 993, portador do CPF nº 045.158.434-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492684

PORTARIA/SEDUC Nº 2194/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1112, portadora do CPF nº 924.242.104-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492685

PORTARIA/SEDUC Nº 2195/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO SANTOS, matrícula nº 825242, portador do CPF nº 164.931.334-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492686

PORTARIA/SEDUC Nº 2196/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CASSIA JULIANA FERREIRA MARQUES LOPES, matrícula nº 19135, portadora do CPF nº 115.861.954-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492687

PORTARIA/SEDUC Nº 2197/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CELIA MARIA SILVA, matrícula nº 9866617, portadora do CPF nº 039.686.074-57, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492688

PORTARIA/SEDUC Nº 2198/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CELSO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 82590, portador do CPF nº 533.820.804-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492689

PORTARIA/SEDUC Nº 2199/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CEZAR PEREIRA SILVA, matrícula nº 83082, portador do CPF nº 894.004.454-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492690

PORTARIA/SEDUC Nº 2261/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDIONE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 19723, portadora do CPF nº 814.353.204-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 2260/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDINISE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 82877, portadora do CPF nº 007.920.754-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492692

PORTARIA/SEDUC Nº 2259/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDILMA GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 50368, portadora do CPF nº 346.395.864-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492693

PORTARIA/SEDUC Nº 2258/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDILMA GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 826971, portadora do CPF nº 346.395.864-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492694

PORTARIA/SEDUC Nº 2257/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDERALDO LEANDRO BISPO, matrícula nº 80949, portador do CPF nº 029.061.594-17, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492695

PORTARIA/SEDUC Nº 2256/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DAGMAR DE ALMEIDA, matrícula nº 82572, portadora do CPF nº 814.387.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492696

PORTARIA/SEDUC Nº 2255/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE LIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9863880, portadora do CPF nº 041.620.224-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492697

PORTARIA/SEDUC Nº 2254/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISLANIA DOS SANTOS, matrícula nº 12727, portadora do CPF nº 090.971.914-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492698

PORTARIA/SEDUC Nº 2253/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 826989, portadora do CPF nº 041.092.244-70, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492699

PORTARIA/SEDUC Nº 2200/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDINEIDE DOS SANTOS, matrícula nº 9866637, portadora do CPF nº 060.873.474-88, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST MORENO BRANDAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 2271/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRIS PEREIRA PALMEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 827019, portadora do CPF nº 031.158.744-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MORENO BRANDAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492701

PORTARIA/SEDUC Nº 2270/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRANI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 826973, portadora do CPF nº 564.484.654-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492702

PORTARIA/SEDUC Nº 2269/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GREYCE MARIA SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 826916, portadora do CPF nº 740.426.964-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492703

PORTARIA/SEDUC Nº 2268/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GIRLENE MARI DAO, matrícula nº 825766, portadora do CPF nº 023.472.114-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492704

PORTARIA/SEDUC Nº 2267/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GIRLEIDE NUNES GOUVEIA ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 9865034, portadora do CPF nº 606.276.384-49, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492705

PORTARIA/SEDUC Nº 2266/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIZANGELA LIMA SANTOS, matrícula nº 826461, portadora do CPF nº 027.823.234-58, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492706

PORTARIA/SEDUC Nº 2265/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 826467, portadora do CPF nº 816.121.094-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492707

PORTARIA/SEDUC Nº 2264/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EGIDE JANE DE AMORIM, matrícula nº 52015, portadora do CPF nº 495.017.984-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492708

PORTARIA/SEDUC Nº 2263/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDVANIA MONTEIRO BARBOSA, matrícula nº 48236, portadora do CPF nº 036.116.464-58, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 2262/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDJA DIAS CARVALHO BORGES, matrícula nº 19724, portadora do CPF nº 026.123.864-75, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492710

PORTARIA/SEDUC Nº 2281/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE AFONSO DE ALCANTARA, matrícula nº 9864682, portador do CPF nº 028.538.444-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492714

PORTARIA/SEDUC Nº 2280/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOICE ALVELINO DOS SANTOS, matrícula nº 1324, portadora do CPF nº 057.966.594-13, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492715

PORTARIA/SEDUC Nº 2279/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JEANE FARIAS DA SILVA, matrícula nº 25839, portadora do CPF nº 046.260.514-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492716

PORTARIA/SEDUC Nº 2278/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JANIELSON TORRES FRANCA, matrícula nº 825235, portador do CPF nº 025.812.924-74, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492717

PORTARIA/SEDUC Nº 2277/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANICE MARIA DA SILVA, matrícula nº 81424, portadora do CPF nº 894.021.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492718

PORTARIA/SEDUC Nº 2276/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 824213, portadora do CPF nº 679.101.304-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492719

PORTARIA/SEDUC Nº 2275/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANAINA MARA MONTEIRO SILVA, matrícula nº 1328, portadora do CPF nº 065.507.584-40, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492720

PORTARIA/SEDUC Nº 2274/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACINTA LUCIA PINHEIRO DE BRITO, matrícula nº 825199, portadora do CPF nº 068.179.804-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 2273/2020

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVONETE FARIAS DE ASSIS, matrícula nº 825511, portadora do CPF nº 309.870.324-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492722

PORTARIA/SEDUC Nº 2272/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVONETE DA SILVA, matrícula nº 25772, portadora do CPF nº 052.533.268-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492723

PORTARIA/SEDUC Nº 2290/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LAUCON JACKSON BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 19546, portador do CPF nº 082.632.654-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492724

PORTARIA/SEDUC Nº 2289/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIA SILENE BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 826561, portadora do CPF nº 587.873.644-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492725

PORTARIA/SEDUC Nº 2288/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSIMAR RODRIGUES DE MELO, matrícula nº 9865211, portador do CPF nº 524.077.564-87, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492726

PORTARIA/SEDUC Nº 2287/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSILEIDE BALBINO OLIVEIRA, matrícula nº 1329, portadora do CPF nº 648.811.054-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492727

PORTARIA/SEDUC Nº 2286/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA LUZINAURA DA SILVA, matrícula nº 9866704, portadora do CPF nº 327.402.474-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492728

PORTARIA/SEDUC Nº 2285/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE JAEDSON DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 826938, portador do CPF nº 024.012.214-33, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492729

PORTARIA/SEDUC Nº 2284/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE WALTER PAULO DA SILVA, matrícula nº 9863950, portador do CPF nº 959.179.004-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 2283/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 9865349, portador do CPF nº 843.224.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492731

PORTARIA/SEDUC Nº 2282/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FERNANDO DE MELO BARBOSA, matrícula nº 14634, portador do CPF nº 240.809.424-00, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492732

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 577/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 444 de 04/02/2020, que resolveu conceder férias à servidora MARGARIDA MARIA FERREIRA FONTAN, matrícula nº 23622, portadora do CPF nº 208.173.474-53,

ONDE SE LÊ:

"férias de 01/03/2020 até 30/03/2020"

LEIA-SE:

"férias de 15/04/2020 até 29/04/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492528

PORTARIA/SEFAZ Nº 591/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 246 de 20/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor DONALDO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 52883, portador do CPF nº 337.063.524-00,

ONDE SE LÊ:

"férias de 15/01/2020 até 13/02/2020"

LEIA-SE:

"férias de 16/01/2020 até 14/02/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492530

PORTARIA/SEFAZ Nº 590/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora MARGARIDA MARIA FERREIRA FONTAN, matrícula nº 23622, portadora do CPF nº 208.173.474-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAC DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492531

PORTARIA/SEFAZ Nº 592/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 38238, portadora do CPF nº 152.097.334-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492532

PORTARIA/SEFAZ Nº 593/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor GENIVALDO SERGIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 38643, portador do CPF nº 425.704.174-91, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492533

PORTARIA/SEFAZ Nº 594/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JEANE MARIA RAMOS DE LIMA, matrícula nº 80, portadora do CPF nº 074.325.724-37, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/02/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492535

PORTARIA/SEFAZ Nº 595/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor JOAO EUDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 23634, portador do CPF nº 273.373.324-91, ocupante do

cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492536

PORTARIA/SEFAZ Nº 596/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor JOSE LUCIANO MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 23656, portador do CPF nº 356.815.004-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492537

PORTARIA/SEFAZ Nº 597/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20178, portador do CPF nº 842.053.774-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 28/02/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492538

PORTARIA/SEFAZ Nº 598/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JULIO CEZAR DOS SANTOS, matrícula nº 47950, portador do CPF nº 376.721.004-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade DIVISAO DE ATEND CLIENTE MACEIO ESC FAZ., do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492540

PORTARIA/SEFAZ Nº 600/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LIVIA MARIA VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 600310, portadora do CPF nº 954.689.514-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492547

PORTARIA/SEFAZ Nº 601/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 15400, portador do CPF nº 210.824.804-87, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 26/02/2020 até 26/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492548

PORTARIA/SEFAZ Nº 602/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1987/1988, a servidora MARIA CICERA AMORIM SANTOS, matrícula nº 38216, portadora do CPF nº 444.905.184-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUBCHEFE DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492549

PORTARIA/SEFAZ Nº 603/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 1990/1991, ao servidor PAULO SERGIO FERNANDES VIANA, matrícula nº 47981, portador do CPF nº 454.040.974-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENCIA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492550

PORTARIA/SEFAZ Nº 604/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora PATRICIA DE CASSIA PEREIRA BARBOSA MALTA LIMA, matrícula nº 82084, portadora do CPF nº 607.919.854-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade VOLANTES FISCAIS/BLITZ, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 23/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492551

PORTARIA/SEFAZ Nº 605/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora RENATA DOS SANTOS, matrícula nº 81,

portadora do CPF nº 219.681.598-51, ocupante do cargo de null, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP DO TESOURO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 19/02/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492556

PORTARIA/SEFAZ Nº 606/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor SERGIO SOARES DE CAMPOS, matrícula nº 23383, portador do CPF nº 240.049.524-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 05/02/2020 até 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492557

PORTARIA/SEFAZ Nº 607/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor VALTE FERREIRA SOUZA, matrícula nº 15606, portador do CPF nº 305.848.254-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade 1ª CHEFE REG DE ADM FAZEND - MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 26/02/2020 até 26/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492558

PORTARIA/SEFAZ Nº 608/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor VICTOR THIAGO FARIAS SANTOS, matrícula nº 88, portador do CPF nº 101.912.664-77, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492559

PORTARIA/SEFAZ Nº 609/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 467, de 04/02/2020, que resolveu conceder férias ao servidor AUDALIO MARINHO NEVES, matrícula nº 82141, portador do CPF nº 130.259.022-72.

Esta portaria entre em vigor na data de 18/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492561

PORTARIA/SEFAZ Nº 612/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOAO MARQUES ANTUNES JUNIOR, matrícula nº 82130, portador do CPF nº 065.679.418-63, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLEGIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 18/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492597

PORTARIA/SEFAZ Nº 614/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora SIDOREMA RIBEIRO, matrícula nº 38710, portadora do CPF nº 444.811.284-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade 2ª CHEFE REG DE ADM FAZ UNIAO DOS PAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 13/02/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492599

PORTARIA/SEFAZ Nº 620/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.000001071/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Cargo: SECRETÁRIO DO ESTADO nível SE

CPF: 964.415.347-20

RG: 000000000090721 OAB-RJ RJ

Matrícula: 77-9

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

PERÍODO: de 03/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar do Curso de CP³P-F Programa Internacional de Certificação Profissional em PPP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492734

PORTARIA/SEFAZ Nº 621/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000001071/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RENATA DOS SANTOS

CARGO: SECRETARIA ESPECIAL DO TESOURO ESTADUAL - nível SEES CPF: 219.681.598-51

RG: 000000323946999 SSP SP

Matrícula: 81

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

PERÍODO: de 03/03/2020 até 06/03/2020

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar do Curso de CP3P-F Programa Internacional de Certificação Profissional em PPP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492735

PORTARIA/SEFAZ Nº 617/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000000829/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCO HELDER CHRISTONI

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES

CPF: 125.321.098-58 RG: 593570 SSP MT Matrícula: 81942-5

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 05/03/2020

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Para participar da reunião do GT53 - Arrecadação de Tributos / SubGT Gestão do Programa GNRE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492736

PORTARIA/SEFAZ Nº 619/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015 e no Processo nº E:01500.0000001054/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CAMILA BOCKHORNY MENDES

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA - nível AG

CPF: 135.551.177-18 RG: 000000274997907 SEC RJ

Matrícula: 128

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 17/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar de reuniões na Secretaria do Tesouro Nacional e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

FÁBIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492737

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.731/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10341/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CICERA LEITE BRAZIL, matrícula nº 21861, portadora do CPF nº 368.892.964-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 dias, a contar de 18/02/2020 até 15/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492439

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.730/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.1290/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor JOSE CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 301276, portador do CPF nº 031.260.024-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 120 dias, a contar de 28/01/2020 até 26/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492467

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.729/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1500.0588/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1.558/2020 de 17/02/2020, que resolveu corrigir o inicio e fim do dia da licença concedida,

ONDE SE LÊ:

"Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARGARIDA MARIA FERREIRA FONTAN, matrícula nº 23622, portadora do CPF nº 208.173.474-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAC DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 dias, a contar de 13/02/2020 até 27/02/2020."

LEIA-SE:

"Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARGARIDA MARIA FERREIRA FONTAN, matrícula nº 23622, portadora do CPF nº 208.173.474-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAC DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 dias, a contar de 24/01/2020 até 07/02/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.718/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1273/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CLARA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 59312, portadora do CPF nº 478.832.604-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/02/2020 a 17/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492471

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.684/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0976/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSAFA JACO DA SILVA, matrícula nº 84769, portador do CPF nº 815.595.934-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 02/01/2020 até 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492472

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.717/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1299/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 825274, portadora do CPF nº 437.966.484-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/02/2020 a 08/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492473

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.728/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.10914/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELISABETE MARIA SALES, matrícula nº 2267, portadora do CPF nº 223.018.364-87, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO

MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 20 dias, a contar de 11/12/2019 até 30/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492474

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.683/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2064/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula nº 500788, portadora do CPF nº 030.588.484-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 28/01/2020 até 12/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492475

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.682/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2064/2020,

RESOLVE

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIELMA DE ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula nº 865264, portadora do CPF nº 030.588.484-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 28/01/2020 até 12/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492476

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.727/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2079/2020,

RESOLVE

Conceder Auxílio Doença ao servidor MARIA RITA DE CASSIA CARVALHO, matrícula nº 48154, portador do CPF nº 134.432.244-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 28/01/2020 até 11/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492477

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.725/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.10624/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CLECIA MARIA LIMEIRA, matrícula nº 9865168, portadora do CPF nº 285.336.404-

63, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 10/02/2020 até 09/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492480

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.726/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2029/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SIMONE GUIOMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula nº 21544, portadora do CPF nº 144.565.914-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 30/01/2020 até 14/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492481

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.724/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1310/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 824846, portadora do CPF nº 662.312.484-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 29/01/2020 a 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492482

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.723/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.1403/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FLAVIA AMALIA MONTEIRO DE CASTRO COSTA, matrícula nº 3956, portadora do CPF nº 061.774.984-18, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 22/01/2020 até 04/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492483

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.722/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.1308/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUIZA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 86750, portadora do CPF nº 436.149.304-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 27/01/2020 até 10/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492484

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.721/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 5101.1386/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANA AMELIA BUARQUE DE MELO, matrícula nº 86296, portadora do CPF nº 606.717.184-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE EDUCACAO PARA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 03/02/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492485

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.720/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.18780/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 864574, portadora do CPF nº 985.996.074-72, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 27/12/2019 até 30/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492489

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.719/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 5101.1394/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor PAULO ROGERIO GOMES, matrícula nº 86507, portador do CPF nº 872.154.704-15, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULAÇÃO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 03/02/2020 até 02/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.674/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1202/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ROSANA INACIO DA SILVA MELO, matrícula nº 82320, portadora do CPF nº 032.689.824-76, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 08/01/2020 até 06/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492510

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.677/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2032/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ROSINEIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 24966, portadora do CPF nº 824.608.764-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 30/01/2020 até 28/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492516

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.681/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.2025/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ROSINEIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 78677, portadora do CPF nº 824.608.764-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 30/01/2020 até 28/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492517

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.676/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.1284/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KATIA FARIAS MACHADO COSTA, matrícula nº 301303, portadora do CPF nº 524.669.494-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 29/01/2020 até 27/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492518

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.680/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1283/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor JOSE SILVIO RIBEIRO DAMASCENO, matrícula nº 9865856, portador do CPF nº 777.579.634-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 28/01/2020 até 26/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492519

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.675/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.1259/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor FELIX DE CANTALICIO GOMES BARBOSA, matrícula nº 53253, portador do CPF nº 539.408.494-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 22/01/2020 até 05/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492520

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.679/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1274/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JOANA DARC DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 20124, portadora do CPF nº 838.609.755-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 28/01/2020 até 26/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492521

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.678/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.2082/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor SIDINALDO FLORENCIO DA SILVA, matrícula nº 9864110, portador do CPF nº 644.265.994-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 09/02/2020 até 06/08/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.332/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 1°, da Lei Estadual n° 5.698, de 02 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000000299/2020,

RESOLVE:

Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 5º Quinquênio ao servidor JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 23653, portador do CPF nº 274.416.284-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, pertencente a carreira Administrativa, lotado no(a) POSTO FISCAL DE BOM CONSELHO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 18/08/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492555

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.338/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000010600/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria/SEPLAG Nº 804, de 29/01/2020, que resolveu conceder progressão funcional a servidora VANIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES, matricula nº 58462, portadora do CPF nº 348.593.654-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) AL-PREVIDENCIA, para classe "F".

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492562

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.347/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000419/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO LUIS SOMBRA DIAS, matricula nº 1863540, portador do CPF nº 499.845.783-72, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492564

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.343/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000374/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor OTONI LIMA BEZERRA, matricula nº 1863521, portador do CPF nº 532.477.283-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492565

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.341/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000276/2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional a servidora AMARA MIDIA CORREIA ALVES, matricula nº 600348, portadora do CPF nº 776.097.944-49, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492566

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.342/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000277/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO SHIGUEKI MASSUDA, matricula nº 20229, portador do CPF nº 933.183.328-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492567

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.318/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00003181/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSANGELA BARROS DE O GOMES, matricula nº 824044, portadora do CPF nº 272.070.724-49, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492569

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.306/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.761/2006, que alterou a Lei Estadual nº 6.196/2000 e no Processo Administrativo nº 01800.00003968/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARCIA LAURINDO FEITOSA, matricula nº 434, portadora do CPF nº 767.441.755-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.596/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005543/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARTINS CARLOS DE LIMA, matricula nº 1135, portador do CPF nº 058.937.364-19, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492571

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.597/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000061/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor FABIANO ALFREDO DA SILVA, matricula nº 826080, portador do CPF nº 035.132.644-88, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492572

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.321/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000007430/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ROSANIA MARIA DA SILVA, matricula nº 9866909, portadora do CPF nº 636.502.314-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV. com efeitos financeiros a partir de 18/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492573

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.320/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 7.469/2013, e no Processo Administrativo nº 01800.00001953/2019,

RESOLVE:

Enquadrar o servidor AMADEU ALVES DA SILVA FILHO, matricula nº 83262, portador do CPF nº 035.845.204-01, na carreira dos Profissionais da Educação, no cargo de VIGIA, a partir de 27/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492574

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.319/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000006653/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS, matricula nº 240, portador do CPF nº 074.026.734-56, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492575

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.317/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.761/2006, que alterou a Lei Estadual nº 6.196/2000 e no Processo Administrativo nº 01800.00002515/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GLAUCIA MARIA COSTA DOS SANTOS, matricula nº 86542, portadora do CPF nº 030.834.574-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AELP - Licenciatura Plena, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492576

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.316/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000005726/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RUBENS FLORENTINO DO NASCIMENTO, matricula nº 37763, portador do CPF nº 209.313.014-91, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 17/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492579

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.315/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000940/2020.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EDRELMA EUSEBIO MORAIS, matricula nº 34791, portadora do CPF nº 342.587.284-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.314/2020

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00010137/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EDLA CARLA FREITAS LIMA, matricula nº 9865074, portadora do CPF nº 059.793.974-85, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2018. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 17 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492583

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.598/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000010088/2019,

Conceder progressão funcional a servidora MAYARA GOMES DE OLIVEIRA, matricula nº 1129, portadora do CPF nº 088.434.644-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 492585

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 97/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000238/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALLAN FABIANO DA SILVA MACHADO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS DE SANEAMENTO- nível GER

CPF: 007.858.454-02

RG: 000000001600927 SSP AL

Matrícula: 734

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 05/02/2020

DESTINO: Belo Monte - AL

OBJETIVO: Visita Técnica da Obra SES de Belo Monte/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492601

PORTARIA/SEINFRA Nº 96/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000237/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL CARVALHO DE ARROXELLAS COSTA

Cargo: SUPERVISOR DE CONTROLE E ARQUIVO- nível SUPE

CPF: 008.041.484-22

RG: 000098001435443 SSP AL

Matrícula: 692

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 05/02/2020

DESTINO: Quebrangulo - AL

OBJETIVO: Fiscalização da Barragem do Caçamba .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492602

PORTARIA/SEINFRA Nº 95/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000322/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DAVID CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES Cargo: GERENTE DE OBRAS DE HABITACAO- nível GER

CPF: 053.294.294-98

RG: 000099001173587 SSP AL

Matrícula: 627

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 18/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: MACEIÓ - MARIBONDO - TAQUARANA - GIRAU DO PORCIANO - SÃO SEBASTIÃO - JUNQUEIRO - TEOTÔNIO VILELA

OBJETIVO: VIAGEM PELA CROS PARA RECEBIMENTO DOS CISP (Centro Integrado de Segurança Pública)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492603

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 072/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000228/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DOMENICA DIDIER LEITE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-1

CPF: 298.236.764-53

RG: 000000002010223 SSP PE

Matrícula: 1538

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 04/02/2020 até 04/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Campo Alegre-AL, Maceió-AL OBJETIVO: Participar da atividade de educação ambiental. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492618

PORTARIA/SEMARH Nº 071/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000369/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEX ROMMEL MARQUES DE JESUS

Cargo: SUPERVISOR DE OPERACAO DA REDE METEOROLOGICA- nível SUPE

CPF: 041.354.734-58

RG: 000000001587657 SSP AL

Matrícula: 200

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 17/02/2020 até 17/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, São José da Tapera-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Visita técnica para análise de água.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492619

PORTARIA/SEMARH Nº 070/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000361/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEX ROMMEL MARQUES DE JESUS

Cargo: SUPERVISOR DE OPERACAO DA REDE METEOROLOGICA- nível SUPE

CPF: 041.354.734-58

RG: 000000001587657 SSP AL

Matrícula: 200

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, São Miguel dos Campos-AL, Marechal Deodoro-AL,

Anadia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Visita técnica para Coleta e Medição de Vazão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492620

PORTARIA/SEMARH Nº 069/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000402/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO SAMUEL DE CARVALHO CHAGAS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 099.671.884-21

RG: 000000034211616 SSPAL

Matrícula: 235

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 20/02/2020 até 20/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, São José da Tapera-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar a cobertura midiática da entrega dos Microssistemas de abastecimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492621

PORTARIA/SEMARH Nº 068/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000382/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE- nível SUPE

CPF: 208.357.874-00

RG: 000000000301069 SSP AL

Matrícula: 38

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 17/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Ouro Branco-AL, São José da Tapera-AL, Maceió-AL OBJETIVO: Acompanhar a equipe de Mobilização Social e de Dessalinização para realizar as reuniões para fechamento de Acordo de Gestão Compartilhada nas comunidades atendidas pelo Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 492622

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 81/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARCOS HENRIQUE VALENCA DA SILVA, matrícula nº 35992, portador do CPF nº 347.096.904-30, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO

TECNICO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 04/03/2020 até 02/04/2020.

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

> JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

> > Protocolo 492523

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1027/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IOLANDA CALET DE MELO ALEXANDRE, matrícula nº 9863676, portadora do CPF nº 560.339.314-91, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 492407

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 070/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JARBAS AGOSTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 28664, portador do CPF nº 164.573.744-68, ocupante do cargo de INSPETOR DE REGISTRO DE COMERCIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 12/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

> RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

> > Protocolo 492542

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 179/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02102.1384/2019/2019, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 928/2019, de 04/10/2019, que resolveu diarias .

Esta portaria entre em vigor na data de 19/02/2019.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

> > Protocolo 492448

PORTARIA/PO Nº 181/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WELLINGTON COSTA MELO FILHO, matrícula nº 42, portador do CPF nº 053.327.514-86, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2020 até 20/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 492486

PORTARIA/PO Nº 182/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WELLINGTON COSTA MELO FILHO, matrícula nº 42, portador do CPF nº 053.327.514-86, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO. do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2020 até 26/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

> > Protocolo 492487

PORTARIA/PO Nº 183/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor WELLINGTON COSTA MELO FILHO, matrícula nº 42, portador do CPF nº 053.327.514-86, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 492488

PORTARIA/PO Nº 184/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor DIEGO JOSE CAVALCANTI MESQUITA ALBUQUERQUE, matrícula nº 91, portador do CPF nº 061.808.944-69, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

> > Protocolo 492491

PORTARIA/PO Nº 185/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor DIEGO JOSE CAVALCANTI MESQUITA ALBUQUERQUE, matrícula nº 91, portador do CPF nº 061.808.944-69, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

PORTARIA/PO Nº 167/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor CHARLES MARIANO PEDROSA DE ALMEIDA, matrícula nº 41, portador do CPF nº 031.726.184-39, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 492494

PORTARIA/PO Nº 186/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor DANIEL BASTO DE ALMEIDA, matrícula nº 300547, portador do CPF nº 009.651.914-27, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Protocolo 492495

PORTARIA/PO Nº 187/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor HYLNARD PEREIRA T JUNIOR, matrícula nº 300635, portador do CPF nº 223.838.164-34, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2020 até 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 492496

PORTARIA/PO Nº 178/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N ° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000302/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CRISTIANE MELO MESSIAS

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 036.212.404-38

RG: 00000001102553 SSP AL

Matrícula: 301107

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 12/11/2019 até 26/01/2020

DESTINO: 1. Maceió \ Feira Grande; 12/11/2019 2. Maceió \ Batalha; 14/11/2019; 3. Maceió \ União dos Palmares; 13/01/2020; 4. Maceió \ Teotônio Vilela. 26/01/2020.

OBJETIVO: Realizar levantamento pericial em atendimento à solicitação da autoridade policial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 492441

PORTARIA/PO Nº 177/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000326/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RAFAELA LEITE JANSONS Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 028.264.401-60

RG: 000000017810531 SSP MT

Matrícula: 33

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 16/02/2020 até 16/02/2020

DESTINO: traipu

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 492442

PORTARIA/PO Nº 176/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000001384/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO MURILO VIEIRA GOES

Cargo: PAPILOSCOPISTA- nível 0

CPF: 068.843.564-56

RG: 000000031115217 SEDS AL

Matrícula: 49

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 02/10/2019 até 05/10/2019

DESTINO: Maceió - Feira Grande Feira Grande - Craíbas Craíbas - Maceió OBJETIVO: Realizar emissão de carteiras de identidade nos municípios de Feira Grande/AL e Craíbas/AL, durante a ação do Governo Presente, a serviço do Instituto de Identificação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 492443

PORTARIA/PO Nº 175/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000334/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RODOLPHO LIMA PEDROZA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 098.664.934-15

RG: 000000000246957 SSP AL

Matrícula: 66186

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 07/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: Maceió/Joaquim Gomes 07/01/2020 Maceió/Ouro Branco 16/01/2020

Maceió/Arapiraca 24/01/2020 Maceió/Inhapi 30/01/2020

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 492444

PORTARIA/PO Nº 174/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5° do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000148/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA

Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA- nível 0

CPF: 163.974.874-15

RG: 000000000323990 SSP AL

Matrícula: 13593

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais) PERÍODO: de 11/01/2020 até 26/01/2020

DESTINO: Maceió / Japaratinga 11/01 Maceió / Colônia Leopoldina 26/01

OBJETIVO: Auxiliar na perícia de local de crime. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020. MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO

PERITO GERAL Protocolo 492445

PORTARIA/PO Nº 173/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO

Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL- nível 0

CPF: 163.728.404-72

RG: 000000000214166 SSPAL

Matrícula: 41395

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 09/02/2020 até 09/02/2020

DESTINO: IGACI

OBJETIVO: Levantamento em Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 492446

PORTARIA/PO Nº 180/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000148/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA LUCIA TORRES DA ROCHA Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA- nível 0

CPF: 163.974.874-15

RG: 000000000323990 SSP AL

Matrícula: 13593

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 11/01/2020 até 26/01/2020

DESTINO: Maceió / Japaratinga 11/01 Maceió / Colônia Leopoldina 26/01 OBJETIVO: Auxiliar na perícia de local de crime. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

Protocolo 492462

Diário Oficial

PORTARIA/PC/AL Nº 0298/2020*

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h às 08h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.340-9	020.953.564-46	WELSON DA SILVA TEIXEIRA	26
301.270-0	895.012.504-8	ESEQUIEL BARROS DOS S. GOMES	26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 *Republicada por incorreção

PORTARIA/PC/AL Nº 299/2020*

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
066.218-6	347.350.704-00	YARA LUCIA MELO LIMA	27
066.081-7	099.425.994-87	LUIZ CARLOS LEONIDIO DOS SANTOS	27
301.129-1	841.781.674-72	ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA	27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 *Republicada por incorreção

PORTARIA/PCAL Nº 306/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 300529, portador do CPF nº 894.395.464-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

> ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

71

PORTARIA/PCAL Nº 305/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor JOSE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 300529, portador do CPF nº 894.395.464-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 492406

PORTARIA/PCAL Nº 438/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-2471/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 3126/2019, de 05/08/2019, que resolveu designar a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO, Escrivã de Policia, para exercer Função Especial de Policia, FEPC-1, NIvel FEPC-1 na Delegacia do 95º DP de Porto de Pedras.

Esta portaria entre em vigor na data de 19/02/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

PAULO CEROUEIRA

DELEGADO GERAL DÈ POLICIA CIVIL Protocolo 492432

PORTARIA/PCAL Nº 307/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora ELZIVETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 300910, portadora do CPF nº 469.177.724-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 15º DIST POLDE SANTA L NORT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 492434

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA/PC/AL Nº 426/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Lei Delegada nº 47, de 10.08.2015 e em face do Regimento Interno do CONSUPOC. RESOLVE:

- Dispensar a servidora ISABELA NASCIMENTO LOBO, Agente de Polícia Civil, Mat. 300.975-0 e CPF n.º 037.978.764-40, da Função de Secretaria do Conselho Superior de Polícia Civil de Alagoas.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 18 de fevereiro de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 492435

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA/PC/AL Nº 427/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Lei Delegada nº 47, de 10.08.2015 e em face do Regimento Interno do CONSUPOC, RESOLVE:

- Designar a servidora VANESSA PAULA SOARES SANTOS OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, Mat. 246-1 e CPF n.º 729.848.644-68, para exercer a função de Secretaria do Conselho Superior de Policia Civil de Alagoas, até ulterior deliberação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 492436

PORTARIA PC/AL N.º 428/2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, considerando o teor do Processo nº 20105- 2348/2020, RESOLVE designar a servidora ISABELA NASCIMENTO LOBO, Agente de Polícia Civil, Mat. 300.975-0 e CPF n.º 037.978.764-40, ocupante do cargo de Agente de Polícia, para na qualidade de representante, exercer a atividade de Subgestora de Passagens Aéreas desta Instituição, haja vista interesse público e necessidade do serviço, até ulterior deliberação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 18 de fevereiro de 2020

Del. PAULO CERQUEIRA DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 492437

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA/PC/AL Nº 429/2020

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Lei Delegada nº 47, de 10.08.2015 e em face do Regimento Interno do CONSUPOC, RESOLVE:

- Dispensar a servidora VANESSA PAULA SOARES SANTOS OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, Mat. 246-1 e CPF n.º 729.848.644-68, da atividade de Subgestora de Passagens Aéreas desta Instituição

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 18 de fevereiro de 2020.

Del. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 492438

PORTARIA/PCAL Nº 304/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA, matrícula nº 300782, portadora do CPF nº 019.298.724-02, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2020 até 01/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 492524

PORTARIA/PCAL Nº 303/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, a servidora ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA, matrícula nº 300782, portadora do CPF nº 019.298.724-02, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 492525

PORTARIA/PCAL Nº 309/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor OSEAS FONSECA DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 66248, portador do CPF nº 469.610.974-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 308/2020

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor OSEAS FONSECA DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 66248, portador do CPF nº 469.610.974-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 492527

PORTARIA/PCAL Nº 310/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA, matrícula nº 346, portador do CPF nº 024.507.664-64, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 492529

PORTARIA/PCAL Nº 314/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora MONICA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO FORTES, matrícula nº 301198, portadora do CPF nº 007.501.304-58, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 492577

PORTARIA/PCAL Nº 313/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNA GLAUCIA LINS MALTA, matrícula nº 65953, portadora do CPF nº 527.336.534-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA CASA DE CUSTODIA I, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 492578

PORTARIA/PCAL Nº 312/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNA GLAUCIA LINS MALTA, matrícula nº 65953, portadora do CPF nº 527.336.534-15, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA CASA DE CUSTODIA I, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

> ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 492580

PORTARIA/PC/AL Nº 0297/2020*

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015, RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, tornar pública a escala extra de plantão da Central de Flagrantes I (CFI), do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, e fica estabelecido que os Delegados de Polícia Civil escalados, cumprirão escala de 24 horas.

FEVEREIRO/2020

	1 11 7 12	KEIKO/2020	
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.041-8	023.709.431-22	TEILA ROCHA NOGUEIRA	18
000.057-4	029.456.744-59	LUCIMERIO BARROS CAMPOS	19
300.812-6	028.131.426-89	PAULA MERCÊS DA SILVA	19
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA	19
300.785-5	023.705.104-47	FABIANA LEÂO FERREIRA	20
000.346-8	024.507.664-64	ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA	20
000.034-5	878.578.393-53	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	27
059.562-4	209.903.404-49	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	27
300.805-3	879.221.505-04	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	28
000.175-9	024.582.063-95	BRUNO EMILIO MACEDO TEIXEIRA	28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 DE FEVEREIRO DE 2020. ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DA GPJ1

PORTARIA/PCAL Nº 319/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JOSE CLAUDEVAN BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 66039, portador do CPF nº 292.446.924-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 12º DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

> ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

> > Protocolo 492606

PORTARIA/PCAL Nº 318/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor PEDRO JONAS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 58471, portador do CPF nº 163.962.194-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

^{*}Republicada por incorreção

PORTARIA/PCAL Nº 317/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora THAISE ALINE FONTES DANTAS, matrícula nº 122, portadora do CPF nº 069.777.704-90, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 2º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 492609

PORTARIA/PCAL Nº 316/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor AMARO GIULIANO LYRA DA SILVA, matrícula nº 300643, portador do CPF nº 994.581.874-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 492610

PORTARIA/PCAL Nº 315/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora VADILENE FERREIRA DA SILVA HENRIQUE, matrícula nº 21970, portadora do CPF nº 144.921.994-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 492611

PORTARIA/PCAL Nº 057/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LUCIVAN GOMES DE OMENA, matrícula nº 300511, portador do CPF nº 776.090.934-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 15/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 492616

PORTARIA/PCAL Nº 056/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LUCIVAN GOMES DE OMENA, matrícula nº 300511, portador do CPF nº 776.090.934-91, ocupante do cargo de AGENTE DE

POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 492617

PORTARIA/PCAL Nº 058/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 300727, portador do CPF nº 010.057.424-64, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 492624

PORTARIA/PCAL Nº 320/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor JOAO PEREIRA DE MELO, matrícula nº 59616, portador do CPF nº 210.171.314-49, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 492629

PORTARIA/PCAL Nº 059/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LAERCIO CASADO DOS SANTOS, matrícula nº 66077, portador do CPF nº 348.307.234-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 492630

PORTARIA/PCAL Nº 439/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-2405/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor LOEFGREN HERMOGENES TENORIO SILVA, matrícula nº 55870, portador do CPF nº 208.360.154-87, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-6547/2020

Interessado: Print Page Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 69/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei nº 2684458) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 20.160,90 (vinte mil cento e sessenta reais e noventa centavos) referente à prestação de serviço de impressão a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 17 de fevereiro de 2020

Del. PAULO CERQUEIRA DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 492712

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 12/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:35032.000000089/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 08/2020 de 06/02/2020, que resolveu conceder diárias,

ONDE SE LÊ:

"Período de: 04/02/2020 à 04/02/2020"

LEIA-SE:

"Período de: 06/02/2020 à 06/02/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

MOSART DA SILVA AMARAL SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 492408

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 38/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FERNANDO ANTONIO TOLEDO, matrícula nº 9865474, portador do CPF nº 495.717.454-72, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 492503

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 225/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29 e no Processo Administrativo nº E:4104.0000000156/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARCIA JANAINA LIMA DE SOUZA, matricula nº 63065, portadora do CPF nº 027.372.194-18, nível 0, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UNSB340, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 492647

PORTARIA/UNEAL Nº 226/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29 e no Processo Administrativo nº E: 4104.0000001573/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA CAROLINA BELTRAO PEIXOTO, matricula nº 1294, portadora do CPF nº 027.342.644-39, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível UPTIB40, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 492661

PORTARIA/UNEAL Nº 227/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 5247/1991, e no Processo Administrativo nº 04104-000000087/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para capacitação profissional a servidora ANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 9863864, portadora do CPF nº 058.512.874-03, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para cursar o Formação Continuada ou de Qualificação Profissional, na área de Redação Oficial e Correspondências Administrativas no Serviço Público, na instituição Centro de Educação Profissional, pelo período de 20/01/2020 a 20/04/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 19 de Fevereiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Maceio - quinta-feira 20 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1269

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional - Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional - Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Subdefensor Público-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-6122/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Palmeira dos Índios/AL, referente ao mês de fevereiro/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-6123/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de fevereiro/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-6124/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento do aluguel de salas comerciais, referente ao Termo de Contrato DPE nº 043/2017, relativo ao mês de fevereiro/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-6128/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel comercial localizado na Gruta (Subsede), referente ao mês de fevereiro/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orcamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-6131/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento do aluguel do imóvel comercial situado na cidade de União dos Palmares/AL, referente ao mês de fevereiro/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-6337/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/ AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de JANEIRO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-6300/2020. Int.: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido de suspensão das férias com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020, data do efetivo retorno às atividades funcionais. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

Proc. nº 12070-6083/2020. Int.: Karine Gonçalves Novaes Fonseca. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido de suspensão das férias com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2020, data do efetivo retorno às atividades funcionais. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-6254/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Reajuste do Termo de Contrato nº DPAL nº 041/2015. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover o reajuste do valor do Termo de Contrato DPE/AL nº 041/2015. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Proc. nº 12070-6480/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI FIXO) referente ao mês de fevereiro/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e para o Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-6757/2020. Int.: Djalma Mascarenhas Alves Neto. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 19 de fevereiro de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Protocolo 492464

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela lei estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-6648/2020. Interessada: Daniela Damasceno Silva Melo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de janeiro de 2020, de acordo com o art. 5°, § 1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 19 de Fevereiro de 2020.

Processo nº 12070-6421/2020. Interessada: Naira Ravena Andrade Araújo. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) nos meses de novembro e dezembro de 2019, bem como o mês de janeiro de 2020, de acordo com o art. 5°, § 1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 19 de Fevereiro de 2020.

Processo nº12070-6201/2020. Interessado: Bernardo Salomão Eulálio de Souza. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 16, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 19 de Fevereiro de 2020.

Processo nº12070-6192/2020. Interessado: Eraldo Silveira Filho. Despacho: Em atenção à solicitação de fls. 74, informamos que o requerente não está designado para exercer suas funções em regime de plantão durante o período de férias requerido. Vão os autos à Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral. Maceió, 19 de Fevereiro de 2020.

Processo nº 12070-6788/2020. Interessada: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de janeiro de 2020, de acordo com o art. 5°, § 1° da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 19 de Fevereiro de 2020.

> Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

> > Protocolo 492454

PORTARIA DPE Nº 052, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública CANDYCE BRASIL PARANHOS para atuar, em caráter excepcional e com prejuízo de suas atribuições, na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa nos dias 12 e 13 de março de 2020.

> Carlos Eduardo de Paula Monteiro Subdefensor Público Geral do Estado

> > Protocolo 492453

PORTARIA DPE Nº 051, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública LUCIANA MARTINS DE FARO para atuar, em caráter excepcional e com prejuízo de suas atribuições, na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, nos dias 10 e 11 de março de 2020.

> Carlos Eduardo de Paula Monteiro Subdefensor Público Geral do Estado

> > Protocolo 492455

PORTARIA DPE Nº 050, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública KARINE GONÇALVES NOVAES FONSECA, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2020.

> Carlos Eduardo de Paula Monteiro Subdefensor Público Geral do Estado

Protocolo 492458

PORTARIA DPE Nº 049, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE suspender, a pedido, as férias da Defensora Pública NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA PEREIRA, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2020.

> Carlos Eduardo de Paula Monteiro Subdefensor Público Geral do Estado



Maceió - quinta-feira 20 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1269

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 03/2020 – REPETIÇÃO

O Município de Barra de Santo Antônio/AL, tendo em vista que a primeira c hamada restou deserta, torna a pública a realização da repetição de licitação, na modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços, cujo objeto é a eventual e futura aquisição de combustível.

DATA/HORA: 10/03/2020, às 09:00h.

O Pregão será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL.

Obtenção do edital: http://www.barradesantoantonio.al.gov.br.

 $Esclare cimentos diretamente na CPL ou pelo e-mail \underline{licitaco es.barra desanto antonio @gmail.com. \\$

Raul Manuel Guerra Camboim - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Inhapi

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, CNPJ Nº 12.226.197/0001-60, localizada na Avenida Senador Rui Palmeira, 1121, Centro, Inhapi, Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para Pavimentação de ruas, em paralelepípedo, na zona urbana, em Inhapi - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARAGOGI AVISOS DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2020

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do Município de Maragogi/AL Data de realização: 11 de março de 2020, às 10h00min (horário local) Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Praça Guedes

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2020 Tipo: Menor preço por item.

Miranda, 30 - Centro, Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis destinados a atender as necessidades do município de Maragogi/AL. Data de realização: 11 de março de 2020, às 11h00min (horário local)

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Praça Guedes Miranda, 30 – Centro, Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital encontra-se a disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos licitacao@maragogi.al.gov.br

Maragogi - Alagoas, 19 de março de 2020.

Fernando Sérgio Lira Neto Prefeito PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

AVISO DE EDITAL DE SEGUNDA CHAMADA CONVITE NO 01/2020 LICITAÇÃO TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO PROCESSO N°. 2723/2019.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 180/2018 de 30/10/2018, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 05 de março de 2020 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maragogi, situada na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro, Maragogi-Al, se reunirá com a finalidade de receber propostas, referente a SEGUNDA CHAMADA do Convite n0 01/2020, melhor técnica e preço (anexo), do processo sob Protocolo nº. 2723/2019 do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI – IPUMA. DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de consultoria especializada para apoio na elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal e da Lei de Zoneamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo de Maragogi - AL. Com a devida autorização do excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Maragogi – AL. Maragogi – AL, 10 de fevereiro de 2020. O Edital poderá ser solicitado por meio do e-mail: pregaomgi@maragogi.al.gov.br.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA Presidente da Comissão de Licitação e Contratos.

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

PORTARIA MUNICIPAL N.º 08/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: "Torna sem efeito nomeações de servidores e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a portaria de nomeação nº 47/2019 — 1ª CONVOCAÇÃO, que nomeou os aprovados no concurso público, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas — DOE de 14 de novembro de 2019, bem como no Portal da Transparência do Município;

CONSIDERANDO, os termos do §6º do art. 16 da Lei Municipal n.º 278 de 28 de janeiro de 1993;

CONSIDERANDO, que o(a)(s) nomeado(a)(s), até a presente data não compareceram na Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, para tomarem posse;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do $\S6^{\circ}$ do art. 16 da Lei Municipal n.º 278 de 28 de janeiro de 1993, as nomeações dos aprovados que se seguem no ANEXO I.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 19 de fevereiro de 2020.

DAVID RAMOS DE BARROS Prefeito

ANEXO I

CARGOS	APROVADOS
ASSISTENTE SOCIAL	ROSANE MOREIRA DE BRITO, CPF n° 058.177.244-05
ENFERMEIRO	ANA CARLA ARAUJO LIMA, CPF n° 055.137.914-63
MÉDICO GENERALISTA	LARA GONÇALVES ROCHA SCHEEREN, CPF n° 040.450.704-27
MEDICO GENERALISTA	
	ALDA SANTOS DA COSTA BRANDAO, CPF nº 015.034.034-67
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA, CPF n° 070.117.894-99
	ANDRÉA PEREIRA SANTOS, CPF n° 051.339.774-41 JAILMA MARIA DA SILVA, CPF n° 054.760.074-74
	DANIELA FLORENTINO NOGUEIRA, CPF n° 074.700.604-05
	DAYVID EVANDRO DA SILVA LÓS, CPF n° 077.260.934-98
	PEDRO FERNANDO DA SILVA, CPF nº 061.762.444-55
PROFESSOR DE MATERA (TICA)	ADRIANA FREIRE DA SILVA, CPF n° 082.407.094-19 ANDRE RODRIGUES SILVA, CPF n° 045.158.434-19
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	GERLAN SOARES DE BRITO, CPF n° 092.063.394-35
	MARCOS ANDRÉ DA SILVA GOMES, CPF n° 058.037.984-10
	PAULO VITOR BARBOSA DOS SANTOS, CPF n° 067.457.914-39
PROFESSOR DE HISTÓRIA	CRISTIANO JORGE PALMEIRA NUNES, CPF n° 648.790.624-72
PROFESSOR DE ARTE	FABIANO SANTOS TENÓRIO ALVES, CPF n° 049.531.994-56
	LUANA CARLA GRACINDO, CPF n° 047.416.754-24
	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, CPF n° 052.547.674-13
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EMANUEL DE ARAÚJO SILVA, CPF n° 051.581.044-41
PROFESSOR DE INGLÊS	WINNER DIVINING DE LE LIVE CETA CALLACTE
	JUNIOR PINHEIRO DE ARAUJO, CPF nº 335.047.318-00
	FABIANA BARBOSA LIMA, CPF n° 044.777.694-07
	ROSILENE OLIVEIRA TORRES, CPF n° 075.174.844-78
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	JOSEANE BEZERRA DE LIMA, CPF n° 025.717.874-03
	FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF n° 035.856.774-28 MARIA ADRIANA SALGUEIRO DA SILVA, CPF n° 046.732.864-13
	MARIA ADRIANA SALGUEIRO DA SILVA, CPF nº 046./32.864-13 MERCIA CRISTINA CIPRIANO DOS SANTOS, CPF nº 024.980.094-26
	ALINE OLIVEIRA DE FARIAS, CPF n° 081.976.144-31

GENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF 11 - JACIOBÁ MICRO AREA - 02 (SITIO BALANÇA E CHÃ DOS BARROS)	JACKELINE BARBOSA DA SILVA, CPF n° 081.479.894-23
AUXILIAR DE VIGILÂNCIA	JOSE GILBERTO DOS SANTOS, CPF n° 082.635.134-48 ANDRESSON BATISTA JACINTO DE LIMA, CPF n° 062.242.824-12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ELTON BEZERRA SANTOS, CPF n° 087.196.874-60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	EDLA TAMARA DAMASCENO VILELA, CPF n° 072.391.914-35 ELIANE INÁCIO COSTA, CPF n° 077.055.874-75 TACIO SANDES COSTA, CPF n° 071.202.454-90 ELAINE CELINO DA SILVA, CPF n° 080.756.874-00 JOÃO BATISTA DOS SANTOS, CPF n° 099.813.804-58 ERYCLEDSON DOS SANTOS LIMA, CPF n° 058.017.314-31 BRUNO RENATO DA SILVA, CPF n° 097.925.094-37 FRANCIELE DE OLIVEIRA SANTOS, CPF n° 102.318.754-01 JEORGITHON DAMASCENO, CPF n° 087.176.784-80 IALISON SEVERO DE MELO, CPF n° 076.997.024-92
AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	MARCOS MARCIEL DE OLIVEIRA, CPF n° 074.716.744-31
PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO (ANOS INICIAIS)	SANDRA CAMPELO TAVARES ROCHA, CPF n° 454.144.164-00 ROSILENE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA, CPF n° 009.069.104-04 PATRICIA BEZERRA DE MELO, CPF n° 047.088.364-22 LELAEULA DOS SANTOS SILVA, CPF n° 041.663.934-80 ROSINEIDE FRANÇA DOS SANTOS, CPF n° 052.503.274-60 TAISY DANNIARA DE LIMA LEMOS GOMES, CPF n° 064.726.074-35 JOSE APARECIDO DOS SANTOS, CPF n° 924.541.944-49

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

Processo nº 0213049/2020 Interessado: Fundação Municipal de Ação Cultural Assunto: Contratação de Artista para o CARNAVAL do Município de Marechal Deodoro de 2020.

<u>DECLARAÇÃO</u>

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTITICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.958.624/0001-65, situada no residencial Palmares, N° 24, Qd. D, Tabuleiro do Martins – Rio Largo, CEP: 57100-000, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando a apresentação artística da banda MÔ FIO, para o evento festivo de CARNAVAL no Município de Marechal Deodoro de 2020.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Marechal Deodoro/AL, 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 0211024/2020 - Objeto: Aquisição de computadores (Notebooks e Tabletes). Processo nº. 0211022/2020 - Objeto: Aquisição de Pneus novos. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215- Centro - Marechal Deodoro - AL - CEP571600-000, Fone: (82) 98113-1987 / 98121-6866 ou pelo e-mail: comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com / joao. prefeiturademarechal@outlook.com - Leandro / João Paulo Marechal Deodoro/ AL, 19 de fevereiro de 2020 / Setor de compras.

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Autorização Ambiental de Correção do Drive da Cocada Cultura com Cozinha no Povoado Massagueira em Marechal Deodoro/AL.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2017

Partes: PMMD e a empresa ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.427.687/0001-09;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento refere-se a uma alteração de 25% de aumento no quantitativo do objeto do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 20 de março de 2018

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE

Diogo Alencar Silva de Araújo

Secretaria Municipal de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio INTERVENIENTE

Marcos Massashi Sonoda

ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEORORO/AL 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2017

Partes: PMMD e ALTBIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ nº 01.427.687/0001-09

Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 178 (cento e setenta e oito) dias, contados do encerramento do prazo do 2° termo aditivo

CLAUSULA TERCEIRA- Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato PMMD n^o 86/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2018

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE

Diogo Alencar Silva de Araújo

Secretaria Municipal de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio INTERVENIENTE

Marcos Massashi Sonoda

ALTBIT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CONTRATADA

*republicado por incorreção

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, CNPJ: 12.207.411/0001-31, Rua do Comercio n°26, centro, torna público que requereu ao IMA/AL, uma LI - Licença de Instalação, CONSTRUÇÃO DE 01(UM) CENTRO DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE -AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE, CNPJ: 12.207.411/0001-31, Rua do Comercio nº26, centro, torna público que requereu ao IMA/AL, uma AUT - Autorização, REFORMA DA PRAÇA OTÁVIO BRITO,NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Passo de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 000924/2019 Contrato de nº 01/2020

Contratante: Prefeitura de Passo de Camaragibe/AL, CNPJ sob o nº 12.342.655/0001-27.

Contratada: CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o $n^{\rm o}$ 12.070.635/0001-44.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e restauração do auditório público para atender as necessidades do Município de Passo de Camaragibe/AL.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2020.

Signatários: Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara pelo Contratante e pela Claysonn Thiago Peixoto de Melo contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 1206-0002/2019 Contrato de nº 02/2020

Contratante: Prefeitura de Passo de Camaragibe/AL, CNPJ sob o nº

12.342.655/0001-27.

Contratada: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.236.193/0001-84.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do Município de Passo de Camaragibe/AL.

Vigência: 31 de Dezembro do corrente ano, contados da data da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2020.

Signatários: Edvânia Farias Rocha Ugá Câmara pelo Contratante e Allan Carlos de Melo Silva pela contratada.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020-SRP 2ª CHAMADA

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico nº 20/2020-SRP 2ª Chamada — Tipo: Menor Preço — Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de engenharia de impermeabilização com manta asfáltica - Data/Horário: 10 de março de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos — horário de Brasília) — O edital encontrase disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos. al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@gmail.com.

Amanda Silva Santos Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 –

O Prefeito do município de São Miguel dos Milagres homologa o presente processo. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 — Proc. Nº 00022042019/2019.

Modalidade: Pregão Presencial $\,$ nº $\,$ 006/2019 - Objeto: Produtos de Limpeza e Utensílios. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, CNPJ nº 12.364.881/0001-09.

Empresa: José Nilton dos Santos — ME, CNPJ n° 00.794.429/0001-06. Itens vencidos: 01,03,05,06,12,16,17,27,28,32,35,40,41,43,44,48,53,54,55,58,59,61,62,66,70,71, 3,76,79,80,82,83,85,87,92,96,100,103,104,105,106 e 109, que compõem o pregão em epígrafe, no valor total dos itens R\$ 311.072,00 (Trezentos e onze reais, setenta e dois reais).

Empresa: Maria Cristina Siqueira da Silva – EPP, CNPJ: 32.024.546/0001-79. Itens vencidos: 02,04, 07, 10, 11, 13, 15, 22, 23, 29, 34, 36, 42, 46, 47, 52, 56, 57, 63, 64, 67, 68, 69, 78, 81, 86, 90, 91, 93, 98, 99, 101, 102 e 107, que compõem o pregão em epígrafe, no valor total dos itens R\$ 207.057,18 (Duzentos e sete mil, cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

Empresa: Jorge Luiz Rocha Lima ME, CNPJ: 28.056.549/0001-17. Itens vencidos:

08,09,14,18,19,20,21,24,25,26,30,31,33,38,39,45,49,50,51,60,65,72,74,75,84,88 ,89, 94,97 e 108, que compõem o pregão em epígrafe, no valor total dos itens R\$ 124.117,40 (Cento e vinte e quatro reais, cento e dezessete reais e quarenta centavos). Qquantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Vigário Belo, nº 111, Centro, São Miguel dos Milagres/ AL. Foro: São Miguel dos Milagres – Data de Assinatura e vigência da ata: 16/07/2019 a 16/07/2020 Ordenador da despesa: Rubens Felisberto de Ataíde Junior.

São Miguel dos Milagres/AL, 16 de Julho 2019.

Rubens Felisberto de Ataíde Junior Prefeito ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 –

O Prefeito do município de São Miguel dos Milagres homologa o presente processo. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2019 — Proc. N° 00022072019/2019.

Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2019 — Objeto: Fornecimento Material Didático e de Expediente— CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, CNPJ nº 12.364.881/0001-09.

Empresa: Maria Cristina Siqueira da Silva – EPP, CNPJ: 32.024.546/0001-79. Referente aos itens: 01, 05, 06, 09, 11, 15, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 55, 62, 63, 64, 80, 81, 82, 83, 88, 91, 95, 102, 103, 104, 106, 110, 114, 115, 117, 119, 121, 125, 126, 127, 128, 130, 132, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 144, 145, 150, 153, 154, 159, 161, 162, 164, 167, 170, 172, 173, 174, 179, 180, 182, 183 e 184, que compõem o pregão em epígrafe, no valor total dos itens R\$ 210.239,46 (Duzentos e dez mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Empresa: M C Marques Dist. de Material de Papelaria Ltda ME, CNPJ: 17.183.785/0001-88.

Referente aos itens: 02, 03, 04, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 47, 48, 52, 53, 54, 56, 67, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71,72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 105, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 116, 118, 120, 122, 123, 124, 129, 131, 133, 134, 139, 143, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 155, 156, 157, 158, 160, 163, 165, 166, 168, 169, 171, 175, 176, 177, 178, 181, 185 e 186, que compõem o pregão em epígrafe, no valor total dos itens R\$ 196.937,40 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Qquantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Vigário Belo, nº 111, Centro, São Miguel dos Milagres/AL. Foro: São Miguel dos Milagres – Data de Assinatura e vigência da ata: 29/08/2019 a 29/08/2020, Ordenador da despesa: Rubens Felisberto de Ataíde Junior.

São Miguel dos Milagres/AL, 28 de agosto 2019.

Rubens Felisberto de Ataíde Junior Prefeito

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO.00259 /2020 - O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo de nº 00259/2020, nos termos do art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa para atender as necessidades do Município de Traipu-AL, Nas festividades alusiva ao Carnaval através da empresa L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTISTICAS CNPJ sob nº 07.263.358/0001-56, valor global R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Traipu/AL em 19 de FEVEREIRO de 2020

SILVINO BEZERRA CAVALCANTE Prefeito do Município de Traipu/AL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO.00263 /2020 - O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo de nº 00263/2020, nos termos do art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa para atender as necessidades do Município de Traipu-AL, Nas festividades alusiva ao Carnaval através da empresa J M PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ sob nº 15.360.788/0001-14, valor global R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Traipu/AL em 19 de FEVEREIRO de 2020

SILVINO BEZERRA CAVALCANTE Prefeito do Município de Traipu/AL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO.00257 /2020 - O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo de nº 00257/2020, nos termos do art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa para atender as necessidades do Município de Traipu-AL, Nas festividades alusiva ao Carnaval através da empresa KAZIN PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ sob nº 29.182.327/0001-03, valor global R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Traipu/AL em 19 de FEVEREIRO de 2020 SILVINO BEZERRA CAVALCANTE Prefeito do Município de Traipu/AL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO.00270 /2020 - O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo de nº 00270/2020, nos termos do art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa para atender as necessidades do Município de Traipu-AL, Nas festividades alusiva ao Carnaval através da empresa ANTÔNIO MARCOS SANTOS DAS FLORES CNPJ sob nº 29.663.018/0001-55, valor global R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Traipu/AL em 19 de FEVEREIRO de 2020 SILVINO BEZERRA CAVALCANTE Prefeito do Município de Traipu/AL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO.00267/2020 - O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo de nº 00267/2020, nos termos do art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa para atender as necessidades do Município de Traipu-AL, Nas festividades alusiva ao Carnaval através da empresa I 9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA CNPJ sob nº 09.661.123/0001-48, valor global R\$15.000.00 (OUINZE MIL REAIS).

Prefeitura Municipal de Traipu/AL em 19 de FEVEREIRO de 2020 SILVINO BEZERRA CAVALCANTE Prefeito do Município de Traipu/AL

• EDITAIS E AVISOS •

AMAZONAS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.357.555/0001-58, situada na Rua Pastor Tavares, 245, bairro do Tabuleiro do Martins, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação, com atuação no ramo de alimentos, nesta capital.

Atenciosamente

Amazonas Indústria e Comércio de Alimentos LTDA EPP

••••

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2020.

O Presidente da Associação do Ministério Público de Alagoas (AMPAL), na conformidade dos artigos 17 a 20, todos do Estatuto em vigor, CONVOCA todo (a) s o associado (a)s para a ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA, que será realizada na Sede Social da entidade localizada no bairro de Jacarecica (Av. General Luiz de França Albuquerque, 1860), no dia 13 de março de 2020 (sexta-feira), com início previsto para às 9h00 (com a presença de mais da metade dos associados (a)s) ou, em segunda chamada às 9h30 (com qualquer número de associado(a) s), cuja finalidade será a tomada de contas da Diretoria, de julho a dezembro de 2019 da (prestações de contas), examinar e discutir o parecer do Conselho Fiscal e a proposta orçamentária para o exercício que se inicia, e sobre eles deliberando.

Desde logo, informa que permanecerão à disposição dos associados, em sua Sede Social, o relatório da Diretoria sobre o exercício findo e o parecer do Conselho Fiscal.

Maceió, 18 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-SRP

Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVICOS PÚBLICOS-CIGIP, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que estará realizando na sua sede, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 005/2019-SRP. OBJETO: Aquisição de luminárias públicas. DATA DA REALIZAÇÃO: 05/03/2020 às 10:00 h. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, no endereço acima citado ou através do e-mail: cigip.licitacoes@gmail.com

Maceió/AL, 18 de fevereiro de 2020.

Arnaldo de Araujo Alécio Pregoeiro

. . . .

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 5/2020, de 07 de fevereiro de 2020 - Normatiza o pagamento de verba de indenização, revoga a portaria nº 13/2013, de 02 de dezembro de 2013 e dá outras providências. A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária no Estado de Alagoas - CRMV/AL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" e "i", Art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, resolve estabelecer o pagamento a título de indenização, aos Diretores e Conselheiros do CRMV-AL, pelos gastos decorrentes com a utilização de veículo próprio para atender à demanda inerente ao exercício da função pública, em conformidade com a Resolução CFMV nº 1017/2012, de 14 de dezembro de 2012, e revogar a Portaria nº 13/2013.

O teor desta portaria encontra-se na íntegra no site www.crmv-al.org.br .

TRANSMARKS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, 09.602.795/0001-82, Rua 6 A, Quadra 13, Lote 05, S/N, Bairro Civit II, Serra/ES torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença: Autorização Ambiental (ATPP) para Transporte de Produto Perigoso no estado de Alagoas.

Juízo de Direito - 4ª Vara Cível da Capital

Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes, Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3510, Maceió-AL - E-mail: vcivel4@ tjal.jus.br

Autos nº 0717936-75.2014.8.02.0001

Ação: Usucapião

Requerente: Maria Celina dos Santos

EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPIÃO – RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS COM PRAZO DE 30 DIAS

O(a) Exmo(a) Dr(a). Henrique Gomes de Barros Teixeira, Juiz(a) de Direito Substituto da 4ª Vara Cível da Capital, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que tramita por este Juízo os autos de Usucapião n.º 0717936-75.2014.8.02.0001, requerida pelo(a) Maria Celina dos Santos. Fica CITADO(A) o Senhor Elias Ramos de Araújo e sua esposa, Juracy Morais de Araújo, e os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos para responder à ação, querendo, em 15 dias, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

> Maceió, 11 de novembro de 2014. Henrique Gomes de Barros Teixeira Juiz de Direito

Mod. Citação - Usucapião - Réus Inscritos e Eventuais

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Grande/AL. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mata Grande/AL. CONTRATADA: Auto Posto Serrano Ltda, CNPJ nº 08.850.457/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 147.000,00. RECURSOS: Próprios. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.

> Juliana Silva Brandão de Oliveira Presidente da Câmara Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BRÁS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2020 FME

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes (computadores, impressoras, projetores, fogão, freezer, bebedouros, etc.), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Brás. DATA/ HORA/LOCAL: 05 de março de 2020 às 10h00min, na sede da CPL. O edital encontra-se disponíveis na sala da CPL na Rua do Comércio, 03 - Centro, São Brás/ AL, de segunda à sexta-feira das 08h00 às 14h00, ou poderá ser solicitado através do e-mail: prefeitura.saobras@gmail.com.

> São Brás/AL, 19 de fevereiro de 2020. Ivanildo do Nascimento Boia Pregoeiro

> > • • • •

SANTOS E SANTOS GAS E TRANSPORTE LTDA - ME escrita sobe CNPJ: 27.432.428/0001-60 localizado na RUA JOSE VIEIRA DA SILVA, Nº 42, CAMOXINGA, SANTANA DO IPANEMA - AL, Cep: 57.500-00 com ramo na atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Renovação da Licença de Operação.

• EDITAIS - GABINETE CIVIL •

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e obieto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-0253/2019

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no Termo de Referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL Matrícula Funcional nº 104-0







Maceió - quinta-feira

20 de fevereiro de 2020



UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.







Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja